

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NOVA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - ENGENHARIA-TJMA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários disponíveis no mercado, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica de soluções para a obtenção de imóvel adequado para instalação da nova sede do Tribunal de Justiça Maranhense, que propicie a Infraestrutura Institucional para o bom desempenho das unidades do Tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade.

2. OBJETIVO

2.1 A finalidade principal do presente Estudo é demonstrar a necessidade da obtenção de um imóvel, com instalações adequadas para abrigar a nova sede do TJMA e identificar a solução, entre as opções disponíveis no mercado, que melhor atende o interesse da Administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Atualmente, o Tribunal de Justiça está instalado no prédio sede e em doze imóveis que funcionam como anexos, a maioria localizados no centro da Capital maranhense, os quais possuem estruturas antigas, sem áreas adequadas para realização das atividades de sua forma plena, causando vários contratempos e dificuldades aos jurisdicionados e, com isso, observa-se a necessidade de se

garantir uma infraestrutura física apropriada para o pleno exercício das atividades judiciais e administrativas, promovendo instalações adequadas aos magistrados, servidores e jurisdicionados.

3.2 Dessa forma, os imóveis antigos frequentemente necessitam de reformas estruturais e manutenção constante para atender aos padrões de segurança, acessibilidade e eficiência energética requeridos em instalações judiciais. Essas manutenções de múltiplos imóveis antigos também implica em elevados custos de operação, como despesas com água, eletricidade, limpeza, segurança e outros serviços. Com a aquisição de um novo imóvel, é possível implementar soluções mais modernas e eficientes em termos de infraestrutura, reduzindo assim os gastos recorrentes com manutenção, energia e outras despesas operacionais.

3.3 A expansão do quadro de Desembargadores, em decorrência do aumento da demanda por serviços judiciais, e a insuficiência de espaço físico para ampliação tem gerado a necessidade de acomodação de um número cada vez maior de magistrados em um espaço já saturado, ou em imóveis alugados. Esse cenário resulta na descentralização da prestação dos serviços jurisdicionais aumentando custos de deslocamento e o aumento dos gastos com postos de segurança por serem distribuídos em vários imóveis, resultando em uma série de desafios que afetam diretamente a eficiência e a qualidade do trabalho no âmbito do Poder Judiciário.

3.4 Uma nova sede para o Tribunal de Justiça se mostra necessária para garantir seu funcionamento adequado, visto que atualmente há a impossibilidade de ampliação da edificação atual devido a questões de tombamento e limitações do uso do solo e o constante aumento do quadro de pessoal e/ou da estrutura organizacional, é crucial contar com um espaço adaptável e expansível para atender à demanda crescente e oferecer um serviço de qualidade à sociedade.

3.5 Além disso, a edificação atual não está em conformidade com as normas de

acessibilidade e sustentabilidade exigidas por lei. A inclusão de acessibilidade é um direito garantido, e a ausência dela na estrutura atual devido a impossibilidade de adaptação representa transtorno para os usuários. Da mesma forma, a falta de práticas sustentáveis contribui negativamente para o meio ambiente e para a reputação do Tribunal de Justiça.

3.6 Dessa forma, a construção/adaptação da nova sede é, portanto, imperativa para garantir a eficiência, segurança, acessibilidade, sustentabilidade e atendimento adequado à crescente demanda por serviços judiciais, garantindo assim a justiça de forma plena e eficaz para todos os cidadãos.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos mínimos relativos ao imóvel estão previstos nos documentos listados abaixo:

- I. ANEXO I - PROGRAMA DE NECESSIDADES;
- II. ANEXO II - PROGRAMA ARQUITETÔNICO;
- III. ANEXO III - PADRÕES CONSTRUTIVOS; e
- IV. ANEXO IV - TABELA DE ESPECIFICAÇÕES GENÉRICAS DE ACABAMENTOS.

4.2 Quanto aos requisitos de habilitação, entende-se que o Termo de Referência deverá exigir documentos que comprovem a regularidade fiscal dos interessados nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes.

5. MODELOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. O estudo tem como finalidade a identificação e análise das situações, além de apresentar a viabilidade técnica e econômica das opções encontradas, visando subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal.

a) Construção tradicional: Quando o espaço construído e todo projeto, licitação e construção é gerenciado pelo Poder Judiciário. Todo o desembolso é concentrado durante a construção

b) Aluguel Tradicional: O aluguel tradicional de um imóvel é um contrato em que uma pessoa (LOCATÁRIO) paga um valor regularmente a outra (LOCADOR) para usar o imóvel por um período específico, geralmente mensal, sem a aquisição da propriedade.

c) BTS com reversão: aluga-se um edifício que será projetado e construído sob medida e após o término do contrato de locação estipula-se que, no final do período de locação, o edifício construído sob medida se tornará propriedade do inquilino, muitas vezes por um valor nominal ou por um preço pré-acordado, sendo que os valores pagos a título de aluguel incluem a amortização dos investimentos feitos pelo LOCADOR, bem como a fruição do imóvel por determinado tempo.

d) BTS Privado: contrato no qual o LOCADOR investe recursos monetários com o fito de ajustá-lo às necessidades específicas do LOCATÁRIO (tais como infraestrutura e equipamentos), sendo certo que os valores pagos a título de aluguel **não** incluem a amortização dos investimentos feitos pelo LOCADOR, mas tão somente a fruição do imóvel por determinado tempo, podendo ou não ter previsão de direito de opção de aquisição do imóvel pelo LOCATÁRIO ao final do contrato, mediante previsão no edital e no contrato.

e) BTS Privado com *facilities*: Mesma hipótese descrita na alínea anterior, acrescida de outros serviços relacionados a manutenção do imóvel locado, como

limpeza, administração predial, recepção, etc (por exemplo, condomínio).

6. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA MELHOR SOLUÇÃO

6.1 A solução principal estudada neste Estudo Técnico Preliminar é para identificar o modelo de contratação que melhor atende a necessidade deste Tribunal de obter imóvel não residencial para instalação de sua nova sede, além de todos os elementos indispensáveis para seu funcionamento efetivo. Entretanto, deve ser analisada todas as possíveis alternativas acima descritas, no que compete ao aprimoramento e ampliação da Infraestrutura Institucional com o objetivo de aperfeiçoar as instalações do Tribunal, permitindo assim, entre outros benefícios, o maior conforto dos servidores, serventuários e magistrados. Segue a análise das principais soluções alternativas:

6.2 Alternativa A: construção própria

6.2.1 A construção de uma edificação nova que atenda, sob medida, a todas as necessidades deste Tribunal, capaz de abrigar toda a estrutura de Gabinetes, Diretorias, Corregedoria, Serviço Administrativos, Arquivo, pode ser considerada uma alternativa, já que seriam atendidos todos os requisitos básicos de funcionamento deste Tribunal.

6.2.2 Levando-se em consideração que este Tribunal recebeu doação de um terreno no qual poderia ser realizada a construção de nova edificação capaz de abrigar toda a estrutura necessária, realizou-se estudo para avaliar a dimensão mínima do imóvel, bem como o impacto financeiro da respectiva construção, utilizando-se como referência a área apresentada na Tabela 1 – Pré-dimensionamento da Nova Sede do TJMA, constante no item 7 deste Estudo Técnico, que é de 22.178,20 m² (vinte e dois mil e cento e setenta e oito metros quadrados e vinte centímetros quadrados), além de que o terreno deve abrigar também estacionamento para

magistrados, servidores, terceirizados e público em geral, estimou-se que seria necessária a área de cerca de 38.178,20 m² (trinta e oito mil e cento e setenta e oito metros quadrados e vinte centímetros quadrados) de área total.

6.2.3 Dessa forma, utilizando-se o método de construção própria, cujo cálculo detalhado encontra-se no ofício anexado a um processo auxiliar como forma de garantir o sigilo previsto no item 16.2 deste Estudo e em cumprimento dos termos do inciso II do art. 13 e do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, obteve-se um valor bastante expressivo, para o qual este Tribunal não possui lastro fiscal para fazer face à aludida despesa, no prazo de realização da obra, sem que isso comprometesse o atendimento das demais demandas inerentes ao regular funcionamento do Órgão.

6.2.4 Isso porque, ao direcionar recursos financeiros para a construção de uma nova sede, o Tribunal estaria alocando recursos em área não correspondente a sua missão principal, que é assegurar o acesso à justiça e a resolução de conflitos de forma eficaz e imparcial.

6.2.5 Do mesmo modo, entende-se que, em vez de alocar recursos significativos em uma empreitada de construção, é crucial focar os investimentos no fortalecimento da infraestrutura operacional, na capacitação dos servidores, na melhoria dos sistemas de tecnologia da informação e na promoção de ações que aprimorem o acesso à justiça para todos os cidadãos.

6.2.6 Essa abordagem assegura que os recursos disponíveis sejam direcionados de forma mais eficiente para cumprir a missão fundamental do Tribunal, atendendo às necessidades da sociedade e proporcionando justiça de forma eficaz.

6.2.7 Assim, pode-se concluir que, a falta de investimento disponível torna esta **solução extremamente difícil administrativamente**, mesmo com estratégias criativas e alternativas em consideração, inviabilizando a execução da nova sede do Tribunal de Justiça com recursos próprios.

6.2.8 Nesse contexto, explorar outras opções mais adequadas e realistas se torna imperativo para atender às necessidades do Tribunal.

6.3 Alternativa B: Aluguel tradicional

6.3.1 Desocupar os imóveis atuais e ir para outro(s) prédio(s) alugado(s) que atenda(m) todas as demandas deste Tribunal, seria uma solução cabível ao caso em tela. Para tanto, analisou-se a região, utilizando-se como critério a localização em relação à cidade, proximidade com o Fórum atual, outros órgãos, delimitando um polígono para possível localização do imóvel.

6.3.2 Concluída a pesquisa no mercado local, restou constatada a inexistência de edificação que se enquadre nas necessidades deste Tribunal. Dessa forma, a solução de locação de imóvel demandaria o desembolso de grandes somas para adequar toda a edificação (partes arquitetônica, civil, mecânica e principalmente na parte de rede elétrica estabilizada e de cabeamento estruturado), além de demandar a contratação posterior de serviços de engenharia para a necessária adaptação do imóvel contrato de locação.

6.3.3 Por todo o exposto, a alternativa de aluguel de um ou mais prédios, seria uma solução válida e até interessante, mas torna-se uma **solução inviável administrativamente** tendo em vista todo o gasto com adequações que o Tribunal teria que realizar, de imediato, em imóvel de terceiros, além do custo óbvio com aluguel que o Tribunal teria de arcar.

6.4 Alternativa C: Contratação do aluguel sob demanda - Built To Suit com Reversão.

6.4.1 Outra alternativa possível é a locação sob medida - BTS, com reversão do imóvel ao final do contrato, utilizando-se o terreno que o Tribunal recebeu de

doação.

6.4.2 Esse tipo de contrato é comumente utilizado quando se necessita de um imóvel específico que atenda às necessidades da Administração, mas não é possível adquirir o imóvel de imediato. Nesse cenário, a empresa e o locador acordam em construir um imóvel sob medida para o locatário, que, ao final do contrato, tem a opção de adquirir o imóvel a um valor predeterminado.

6.4.3 Ocorre que, o Tribunal de Contas da União em recente decisão - Acórdão 755/2023 - Plenário do TCU - estabeleceu o entendimento de que a contratação de locação sob medida - BTS em terreno da administração deverá obrigatoriamente prever cláusula de reversão do imóvel, caracterizando-se como uma operação de crédito, e por isso, sujeita-se às regras orçamentárias e de responsabilidade fiscal aplicáveis à espécie, previstas na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000, nas leis de diretrizes orçamentárias, nas respectivas leis orçamentárias e nos correspondentes regulamentos.

6.4.4 Em obediência à orientação jurisprudencial acima mencionada, foram realizadas tratativas junto ao Poder Executivo para que este Tribunal pudesse participar do espaço fiscal do Estado do Maranhão, visando à observância do limite de concessão de operações de crédito. Com esse intuito, foi enviado um ofício ao Poder Executivo, para o qual, até o momento, não se obteve resposta. Cumpre registrar que o referido ofício, juntamente com seu recibo de entrega, encontra-se anexado a um processo auxiliar que trata da projeção do valor da locação por BTS sem reversão. Como forma de garantir o sigilo previsto no item 16.2 deste Estudo e em cumprimento dos termos do inciso II do art. 13 e do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.5 Por essa razão, a alternativa para a construção da nova sede do Tribunal de Justiça por meio de um contrato de Built To Suit com cláusula de reversão, tornou-se uma **solução inviável administrativamente**, devido a ausência de liberação do

espaço fiscal pelo Governo do Estado do Maranhão. Dessa forma, a realização desse projeto torna-se inviável enquanto essa condição não for atendida.

6.5 Alternativa D: Contratação do aluguel sob demanda - Built To Suit Privado com *facilities*.

6.5.1 Como proposta para o problema de infraestrutura em questão, surge a locação "sob medida ou sob demanda" ou contratos built to suit ("construir para servir") de um único imóvel para abrigar o Tribunal de Justiça do Maranhão. A locação "sob medida ou sob demanda" consiste no modelo onde um investidor/locador (pessoa jurídica que oferece proposta mais vantajosa para a Administração por meio de um Edital de Concorrência Eletrônica) realiza previamente à aquisição, construção ou até mesmo ampla reforma, de um imóvel que atenda todas as demandas especificadas pelo LOCATÁRIO. Salienta-se que, nesta modalidade de locação sob demanda, o locador oferece ao LOCATÁRIO, em prazo determinado e mediante retorno remuneratório, um bem imóvel construído ou adaptado de acordo com a demanda e necessidades do LOCATÁRIO.

6.5.2 Atualmente existe farto embasamento técnico (abordando pontos de legislação, julgado do Tribunal de Conta da União - TCU, técnicas de Engenharia) sobre a locação sob demanda ("BUILT TO SUIT - BTS"). Leva-se em consideração que existem experiências bem sucedidas no Tribunal de Justiça de Rondônia, na Justiça Federal, Justiça do Trabalho e no Banco do Brasil, o "built to suit" surge como solução mais viável para construção do Tribunal de Justiça do Maranhão tendo em vista os seguintes pontos:

- a) Desnecessidade de alocar uma grande soma de recursos financeiros para a construção da nova sede de imediato, em virtude de que o pagamento ao investidor somente ocorrerá após a entrega do imóvel à Administração, e, mediante parcelas mensais ao longo do contrato;

- b) Que acima de tudo, o Tribunal contornaria o grave problema de estrutura física, pois funciona no mesmo prédio desde 1948, em um prédio com tombamento histórico que impede sua ampliação, acessibilidade e adequação;
- c) Ausência da necessidade de fiscalização ostensiva da execução da obra pela Administração, uma vez que será realizada pela contratada, sob sua total responsabilidade;
- d) Redução do tempo de execução da obra;
- e) Qualidade do padrão construtivo, uma vez que a locadora será a responsável pela manutenção predial; e
- f) Concentração do TJMA na atividade-fim, pois a contratação dos serviços de Facilities permite que a organização concentre seus recursos e esforços nas suas atividades principais, em vez de se preocupar com a manutenção e gestão do imóvel, resultando em ganhos de eficiência e produtividade.

6.4.3 Nesse sentido, foram analisados diversos imóveis na cidade, cuja área e localização adequam-se à atividade do Tribunal de Justiça, além de ter sido verificado que há investidores na cidade interessados em construir, visando o aluguel para este Tribunal.

6.4.4 A alternativa para a construção da nova sede do Tribunal de Justiça por meio de um contrato de BTS (Build to Suit) privado com *facilities* se apresenta como **a opção mais viável e estratégica**, considerando a atual falta de espaço fiscal disponível para investimento de tamanha envergadura.

6.4.5 Ademais, a modalidade de locação sob comento está regulamentada no artigo 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os incisos II e III, do art. 3º, da IN SEGES/ME nº 103, de 30 de dezembro de 2022, a qual utiliza-se subsidiariamente, em virtude de ausência de regulamentação própria deste TJMA.

6.4.8 A abordagem de BTS privado com *facilities* oferece inúmeras vantagens, uma vez que não exige um aporte financeiro inicial por parte da instituição, superando desafios financeiros e operacionais. Isso permite que o Tribunal de Justiça concentre seus recursos e energia em sua missão principal de administrar a justiça, enquanto parceiros privados cuidam dos aspectos de construção e manutenção da nova sede. Essa opção pode ser uma solução eficaz para atender às necessidades do Tribunal, considerando as limitações orçamentárias existentes.

7. PROGRAMA DE NECESSIDADES

7.1 O programa de necessidades para um prédio destinado a abrigar a sede do Tribunal de Justiça é elaborado com base nas exigências específicas para suportar as atividades judiciais de forma eficiente, proporcionar um ambiente seguro e funcional para magistrados, servidores e o público em geral, e garantir o cumprimento das normas legais e regulamentações, conforme ANEXO I deste Estudo técnico preliminar.

7.2 Assim sendo, o programa de necessidades é um documento fundamental no planejamento e construção da sede do Tribunal de Justiça, pois orienta os profissionais na concepção de um edifício que atenda plenamente às demandas específicas e funcionais do sistema judicial.

7.3 Além das informações contidas no Programa de Necessidades foi desenvolvido também o Programa Arquitetônico que especifica as características construtivas dos principais ambientes, conforme ANEXO II. O programa Arquitetônico é importante também na definição da forma como se pretende utilizar cada um dos espaços do edifício considerando-se que, tanto o projeto quanto a construção da edificação serão executados pelo LOCATÁRIO, porém, concebidos de acordo com as necessidades do TJMA.

7.4 O imóvel, objeto de futura locação, deverá permitir a instalação de todos ambientes descritos na Tabela 1 – Pré-dimensionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e no ANEXO I deste Estudo Técnico Preliminar, contemplando inclusive as respectivas áreas de apoio administrativo e outros serviços administrativos ou relacionados à prestação jurisdicional.

7.5 Para atendimento deste aspecto foi elaborada uma tabela contendo áreas de referência dos ambientes que comporão a edificação.

Tabela 1 – Pré-dimensionamento da Nova Sede do TJMA

ITEM	AMBIENTES	ÁREA TOTAL (M²)
1.0	ADMINISTRATIVO	1.850,00
1.1	RECEPÇÃO GERAL	240,00
1.2	AUDITÓRIO DO PRÉDIO SEDE	450,00
1.3	DIVERSOS	1.110,00
1.4	TERCEIRIZADOS	50,00
2.0	TRIBUNAL PLENO	2.255,00
2.1	AUDITÓRIO DO PLENO	1.547,00
2.2	SALA DAS SESSÕES	708,00
3.0	GABINETE DESEMBARGADORES (38 GABINETES)	4586,60
3.1	GABINETE DESEMBARGADORES	120,70
4.0	PRESIDÊNCIA	2.503,05
4.1	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	177,05
4.2	COPA DA PRESIDÊNCIA	38,00

4.3	DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA	60,00
4.4.0	DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E GABINETE MILITAR	567,50
4.5.0	GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA	102,50
4.6.0	CHEFIA DE GABINETE / ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	125,00
4.7.0	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA	180,00
4.8.0	ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS	270,00
4.9.0	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO (NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)	120,00
4.10	CERIMONIAL	15,00
4.11	COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	91,50
4.12	COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	50,00
4.13	COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA	100,00
4.14	UNIDADE DE MONITORAMENTO ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO DO MA.	189,50
4.15.0	COORDENADORIA DE GESTÃO DA MEMÓRIA E BIBLIOTECA	395,00
5.0.0	NÚCLEOS	180,50
5.1.0	NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	48,00
5.2.0	NÚCLEO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15,00
5.3.0	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE	40,00

	PRECEDENTES – NUGEP	
5.4.0	COMITÊ DE DIVERSIDADE	47,50
5.5.0	COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS	30,00
6.0.0	VICE-PRESIDÊNCIA	177,00
7.0.0	DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.383,00
7.1.0	GABINETE DA DIRETORIA GERAL	124,00
7.2.0	DIRETORIA JUDICIÁRIA	645,00
7.3.0	DIRETORIA DO FERJ	195,00
7.4.0	DIRETORIA FINANCEIRA	285,00
7.5.0	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	938,00
7.6.0	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	275,00
7.7.0	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	254,00
7.8.0	DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO	1.465,00
7.9.0	DIRETORIA DE ENGENHARIA	202,00
8.0.0	CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	1.125,00
8.1.0	GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA	72,50
8.2.0	CHEFIA DE GABINETE	55,00
8.3.0	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	35,00
8.4.0	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA CGJ	19,00
8.5.0	ASSESSORIA JURÍDICA	35,00
8.6.0	JUÍZES/JUÍZAS AUXILIARES DA CORREGEDORIA GERAL	395,00
8.7.0	GESTÃO ESTRATÉGICA	55,00

8.8.0	SECRETARIA-GERAL DA CGJ-MA	283,50
8.9.0	CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	50,00
8.10.0	NÚCLEOS DA CGJ	125,00
8.10.2	NÚCLEO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	82,50
(1)ÁREA ÚTIL		17.060,15
(2) ÁREA DE USO COMUM 30% ÁREA ÚTIL		5.118,05
(3) ÁREA TOTAL (1)+(2)		22.178,20
(3) ESTIMATIVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO COBERTO (110 VAGAS)		2.200,00
(4) ESTIMATIVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO SERVIDOR (690 VAGAS)		13.800,00

7.6 Nesse sentido, foram analisados diversos imóveis na cidade, cuja área e localização adequam-se à atividade desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Utilizando-se como critério a localização, proximidade ao Fórum atual e com outros órgãos públicos, conforme exposto no subitem anterior, optou-se pela escolha da área da pretensa locação, consoante imagem abaixo do polígono de delimitação, conforme disposto no mapa abaixo:



Figura 1: Localização do terreno'

8. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

8.1 Todos os projetos necessários à construção e/ou adaptação do edifício (arquitetônico, paisagismo, urbanização, elétrico, cabeamento estruturado (lógico e telefônico), hidrossanitário, estrutural, infraestrutura de CFTV/ alarme, prevenção de incêndio, climatização, etc.), bem como a sua aprovação, junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do CONTRATADO e deverão ser elaborados por profissionais habilitados.

8.2 A elaboração do projeto arquitetônico compreende ainda: implantação, plantas baixas com layout, fachadas, cortes, elevações, planta de cobertura, planta de área externa (calçadas, acessos, paisagismo), maquetes eletrônicas, tabelas e detalhamentos construtivos e demais itens necessários para o perfeito entendimento

da construção do imóvel e que possibilitem a elaboração dos projetos complementares por conta do CONTRATADO.

9. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

9.1 Não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da solução em análise. Entretanto, é crucial que o imóvel a ser alugado possa ter ampliação da área construída para atender à demanda da criação de novos gabinetes em razão do possível aumento futuro do número de desembargadores, como forma de garantir a capacidade do Tribunal de oferecer um serviço de qualidade à sociedade. Isso não apenas reflete a responsabilidade do Poder Judiciário em servir eficazmente a população, mas também contribui para a manutenção da ordem, justiça e confiança na instituição judiciária.

9.2 Nesse sentido será contratado inicialmente 22.178,00 m² de área construída, mas a edificação deve admitir futura e eventual ampliação da área para até 24.315,92 m² de área construída, conforme Tabela do item 7.5 do presente estudo e programa de necessidades (ANEXO I).

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

11.1 Cumpre destacar que o plano de obras do TJMA prevê a construção da nova sede como medida de aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando

infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade, na ordem nº 01 a partir do levantamento das suas necessidades e dos seus objetivos estratégicos deste Tribunal.

Ocorre que mesmo estando prevista a realização de tal obra no plano de obras do TJMA, não se consegue retirar tal projeto do “papel” em razão da insuficiência de recursos orçamentários.

Ressalte-se que mesmo após revisão do projeto que resultou na redução do número de unidades a serem incorporadas à nova sede e, por consequência, na diminuição significativa do valor inicialmente previsto no plano de obras, o orçamento disponível ainda se mostrou insuficiente.

Diante deste cenário, a opção pelo modelo BTS (Built to Suit) revela-se como a alternativa mais viável para dotar o TJMA de uma sede que satisfaça as demandas essenciais por espaço, estando a contratação por Built to Suit já devidamente inserida no PCA de 2024.

12. DEFINIÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. Entende-se por prazo de carência o período que a CONTRATADA utilizará para construção e/ou adaptação do imóvel objeto da locação (período durante o qual não haverá desembolsos pela CONTRATANTE);

12.2. Entende-se por prazo de locação o período em que a CONTRATADA disponibilizará o direito de uso e aproveitamento do imóvel de sua propriedade ao CONTRATANTE, sendo remunerada pela locação do imóvel;

12.3. Entende-se por prazo de vigência o período total do contrato, desde o início do prazo de carência ao final do prazo de locação.

12.3.1 O prazo de carência será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do resumo do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, admitindo-se a sua prorrogação formalizada por termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

12.3.2. O prazo de locação será de 240 (duzentos e quarenta) meses, a contar da data final do prazo de carência, sem possibilidade de prorrogação.

12.4. O prazo de vigência será a soma do prazo de carência e de locação.

13. COMPROVAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO

13.1 Os interessados deverão demonstrar a disponibilidade do imóvel para ADAPTAÇÃO ou terreno para a CONSTRUÇÃO, de acordo com área, condições de acessibilidade, estacionamentos e possibilidade de ampliação nos termos do ANEXO II, deste Estudo Técnico Preliminar.

13.2. A comprovação da disponibilidade do imóvel deverá ser feita mediante a apresentação de documento(s) que comprove(m) a propriedade e a posse do imóvel ou a devida promessa de compra e venda, acompanhado da sua matrícula atualizada, que lhe garanta tal condição.

13.2.1 No momento da assinatura do contrato de locação, a escritura pública deverá estar em nome do LOCADOR, como também estar livre e desembaraçado de quaisquer impedimentos judiciais, tributários, ou demais litígios.

13.2.2 O prazo previsto no item acima poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, mediante prévia e justificada solicitação do LOCADOR, desde que haja justificativa aceita pelo TJMA.

13.3. O imóvel ou terreno deverá constar todas as informações necessárias para a caracterização da oferta:

a) a exata localização no município, dentro da região delimitada no ANEXO II - PROGRAMA ARQUITETÔNICO, deste Estudo Técnico Preliminar.

b) o tipo de via e condições do logradouro (informando se é via duplicada, via de mão dupla, via de mão única; tipo de pavimentação); e

d) o número de linhas de transporte coletivo no logradouro ou nas vias paralelas ou transversais, com parada mais próxima do terreno, até uma distância de 500m (quinhentos metros) do imóvel. As linhas existentes deverão ser identificadas quanto ao seu nome, empresa transportadora e vias de trajeto, próximas ao imóvel.

14. MANUTENÇÃO PREDIAL- FACILITIES

14.1 O LOCADOR deverá responsabilizar-se pela manutenção predial da edificação durante toda vigência do contrato, fornecendo todos os insumos, peças, materiais e mão de obra qualificada, a fim de manter o perfeito funcionamento de todo o prédio e seus equipamentos.

14.2. A manutenção preventiva, entende-se aquela realizada antes da necessidade de reparos, relacionada a atividades que ajudem a conservar a funcionalidade do edifício. São serviços identificados como de manutenção preventiva, sem prejuízo de outros correlatos, a inspeção de instalações elétricas e hidráulicas; a inspeção de

áreas comuns, de sistemas de segurança, de equipamentos e assim por diante; a verificação de elevadores, instalações de gás e integridade da cobertura. Esta manutenção tem por escopo aumentar a vida útil dos equipamentos e instalações do edifício, bem como diminuir a necessidade de interdições de áreas do edifício ou de prestação dos serviços para as atividades corretivas. Este tipo de manutenção tem, finalmente, como aspecto positivo, a diminuição de riscos e acidentes.

14.3 A manutenção corretiva, planejada ou de emergência, por sua vez, diz respeito à correção de erros e desgastes nas máquinas, nas instalações e nos equipamentos do edifício, não relacionados com a atividade fim do TJMA. São serviços de manutenção corretiva, sem prejuízo da identificação de outros correlatos, os de consertos em vazamentos nas instalações de água, impermeabilização do piso depois que se detecta uma infiltração, reparos em rachaduras e fissuras na estrutura predial, por exemplo.

14.4 A manutenção preditiva, por fim, diz respeito ao contínuo monitoramento das atuais condições dos equipamentos e das instalações. Com o apoio de um acompanhamento planejado, inclusive com inspeções “in loco” (trabalho de campo), os técnicos recolherão dados para detecção das condições de utilização do edifício da Sede do TJMA, definindo estratégias de manutenção de um determinado equipamento ou instalação. A manutenção preditiva diminui o número de intervenções de correção, bem como o período estimado das avaliações nos equipamentos ou instalações. Ela auxilia na identificação das causas que originaram eventuais problemas, aumenta a confiabilidade nos equipamentos e sua vida útil.

14.5. A manutenção predial compreenderá, às expensas do LOCADOR, respeitando os seguintes prazos:

14.5.1. Sistema de ar-condicionado em até 04 (quatro) horas após a abertura do chamado;

14.5.2. Pintura interna, externa e limpeza de fachadas deverá ser realizada a

cada 02 (dois) anos;

14.5.3. Redes de água fria e água pluvial em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado;

14.5.4. Redes de esgotamento sanitária, bombas de água e esgoto e sistema de tratamento em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado;

14.5.5. Rede elétrica, motores elétricos, portões automáticos e rede estabilizada em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado;

14.5.6. Rede lógica, telefônicas e sem fio em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado;

14.5.7. Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de exaustão, existentes ou que venham a ser instalados em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado;

14.5.8. Manutenções preventivas e corretivas em coberturas, impermeabilizações, esquadrias, vidraçarias, gesso, forro, marcenaria, adaptação ou ajuste de mobiliários desta natureza, cortinas, persianas, pintura, alvenaria, divisórias, serralheria e soldagem, existentes ou que venham a ser instalados em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado;

14.5.9. Equipamentos de segurança (catracas, cancelas e portas giratórias) até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado e para finalizar em até 72 (setenta e duas) horas;

14.5.10. Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, o que inclui sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de rede de hidrantes e extintores portáteis, sistema de pressurização, de escada de emergência, sistema eletrônico de detecção de fumaça e alarme contra incêndios, sistema

de iluminação de emergência, sistema de sinalização de segurança e emergência em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado e para finalizar em até 72 (setenta e duas) horas; Elevadores, devendo ser realizado o diagnóstico do problema em até 12 (doze) horas após a abertura do chamado e para finalizar em até 72 (setenta e duas) horas;

14.5.10.1 Os prazos da alínea acima não se aplicam em casos de resgate de pessoas presas nos elevadores, o qual deve ser imediato.

14.5.12. Grupo motor gerador em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado e para finalizar em até 72 (setenta e duas) horas;

14.5.13. Nobreak em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado e para finalizar em até 72 (setenta e duas) horas;

14.5.14. Subestação em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado e para finalizar em até 72 (setenta e duas) horas;

14.5.15. Sistema de sonorização em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado e para finalizar em até 72 (setenta e duas) horas;

14.5.16. Limpeza, higienização, lavagem e aplicação de bactericida, germicida e fungicida nos aparelhos, superfícies, partes internas e filtros do sistema de ar condicionado a ser realizado a cada 06 (seis) meses;

14.5.17. Limpeza e higienização, em conformidade com as legislações pertinentes e as normas técnicas, das caixas d'água e dos reservatórios inferiores e superiores, existentes ou que venham a ser instalados a ser realizado a cada 06 (seis) meses;

14.6 O TJMA poderá, a partir do recebimento das chaves, solicitar benfeitorias adicionais ou alterações no layout, que segundo a sua conveniência e oportunidade se fizerem necessárias para melhoria, observando-se a legislação aplicável, as quais

deverão ser executadas pelo LOCADOR, mediante remuneração conforme tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

14.7. É dever do LOCADOR realizar as manutenções por meio de mão de obra certificada pelo fabricante.

14.8. Poderá ser solicitado visitas técnicas avulsas à edificação para diagnóstico e reparo de equipamentos que apresentarem problemas de funcionamento.

14.9 O LOCADOR deverá fornecer um meio digital, a exemplo software de manutenção predial, que destine a aberturas de chamados pelos servidores/colaboradores do TJMA e que monitore em tempo real o fluxo de solicitações de manutenções, desde a sua abertura até a execução.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1 Pretende-se prover a unidade de conservação de instalações físicas e infraestrutura adequadas ao desempenho de suas atividades, proporcionando aos seus servidores e colaboradores um ambiente de trabalho salubre.

15.2. Melhoria no ambiente de trabalho, além de um espaço funcional mais adequado para o cumprimento das funções institucionais do TJ/MA. Destaca-se que a contratação pretendida traz benefícios diretos aos servidores e colaboradores, proporcionando-lhes melhores condições para o desempenho de suas atividades, isto é, promovendo conforto, funcionalidade, salubridade, segurança orgânica e dos sistemas e instalações.

15.3. A nova estrutura passará a comportar todos os elementos necessários para o pleno funcionamento de uma Tribunal de Justiça (plenário, auditório, gabinetes para todos os desembargadores, setores de atendimento ao público, estacionamento para os jurisdicionados, servidores e público externo, etc.), resultando na otimização

das rotinas e procedimentos inerentes ao pleno funcionamento.

15.4. Garantia de um melhor atendimento ao público externo que necessite dos serviços da jurisdicionais, principalmente no tocante a garantia de Acessibilidade a todos e instalações condizentes à imagem do órgão.

15.5. A contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras e corriqueiras solicitações de manutenção predial sejam atendidas o mais célere possível e com uma desburocratização, sendo assim garantindo o melhor desempenho das atividades do TJMA.

15.6. A contratação no modelo BTS (built to suit) garante que não haja interrupção ou necessidade de mudança temporária de localidade, sendo assim proporcionando o pleno funcionamento do Tribunal de Justiça do Maranhão.

16.0. DO VALOR ESTIMADO DO ALUGUEL

16.1 A estimativa mensal do aluguel levou em consideração o valor da locação do terreno, o valor da construção/adaptação e o valor de manutenção do imóvel, utilizando-se como referência a área apresentada na Tabela 1 – Pré-dimensionamento da Nova Sede do TJMA no item 7.0 deste Estudo Técnico.

16.2 Assim, após pesquisas realizadas juntos a imobiliárias de São Luís/MA, realizados por nossa equipe técnica, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura concluiu por utilizar os parâmetros contidos no memorando que encontra-se anexado a um processo auxiliar, o qual se sugere seja tratado como informação sigilosa com base no inciso II, do art. 13 e no art. 24, da Lei nº 14.133/2021, como forma de promover a competitividade, a eficiência, a economia e a transparência no processo licitatório, permitindo a livre formação das propostas com base em estimativas próprias dos licitantes, evitando que o preço estimado da Administração

influencie as propostas dos licitantes.

16.3 Destaca-se que cada edificação tem suas especificidades, a exemplo, localização do terreno, número de pavimentos, materiais utilizados, portanto, os valores utilizados da média de locação servem apenas para parametrizar o presente estudo e em caso de aprovação da presente proposta de realizar BTS, será analisado caso a caso por uma Comissão Julgadora.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Não se verifica a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual para além da qualificação que já possuem.

18. DA ANÁLISE DE RISCOS

18.1 É proporcionada pela análise de incertezas em relação aos objetivos, processos críticos e mudanças significativas no ambiente. Seu levantamento dar-se-á pela coleta de informações e percepções por meio de fontes internas e externas.

18.2 Avaliação de riscos potenciais mais relevantes com relação à contratação:

18.2.1 São desempenhados pela autoridade/unidade responsável pela gestão e fiscalização do contrato, bem como por quaisquer partes relacionadas, envolvendo a revisão, checagem, vigilância, acompanhamento e em resposta a algum fato específico.

18.2.2 Segue na página a seguir a avaliação de risco por cada fase do contrato:

QUADRO 03: LEVANTAMENTO DE RISCOS, CAUSAS, SEUS EFEITOS E AÇÕES

1ª FASE - PLANEJAMENTO						
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
1-A	Equívoco no levantamento das necessidades internas e falta de conhecimento e apoio técnico	Elaboração deficiente dos requisitos mínimos.	baixa	alto	Formar um grupo de trabalho com conhecimento técnico das necessidades e fiscalizar e revisar os projetos da empresa contratada e orçamentos.	Diretoria de Engenharia e Arquitetura

1-B	Falhas, omissões ou divergências no programa de necessidades, programa arquitetônico e padrões construtivos.	Elaboração deficiente do projeto básico. Necessidades mínimas não previstas.	baixa	alto	A locatária deve se planejar analisando todas as necessidades, elaborando documentos e analisando atentamente todo o objeto a ser alugado.	Diretoria de Engenharia e Arquitetura
1-C	Ações de órgãos ambientais, corpo de bombeiros, dentre outros, que ensejem em alterações de projeto(s).	Alteração de custos e do cronograma físico-financeiro. Eventual paralisação do prosseguimento da demanda.	baixa	média	Na ocorrência do risco de possibilidade de um novo cronograma para entrega do imóvel, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato. Possibilidade de revisão dos prazos contratuais mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	Empresa contratada
2ª FASE - CONCORRÊNCIA						

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
2-A	Impugnação do edital	Erros no edital ou possivelmente na documentação técnica do projeto básico	baixa	alto	Elaborar edital com critérios adequados à legislação vigente, bem como revisão de todas as peças técnicas do projeto básico de engenharia. Reestimativa e relançamento do edital no menor prazo possível	Comissão de contratação / Diretoria de Engenharia e Arquitetura
2-B	Falta de interesse na prestação do serviço por parte das Empresas;	Possível remarcação da data do certame, comprometendo o cronograma inicial proposto.	baixa	médio	Realizar ampla divulgação da licitação e revisão dos termos do edital para eliminar eventuais inconsistência	Comissão de contratação e Diretoria de Engenharia e Arquitetura
2-C	Seleção irregular de empresas pela habilitação técnica	Falhas na análise da habilitação técnica e na documentação.	baixa	alto	Avaliação criteriosa das concorrentes	Comissão de contratação e Diretoria de Engenharia e Arquitetura

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

2-D	Falta de capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da empresa. Contratação de empresa incapaz de ir executar o serviço, as obrigações financeiras, fiscais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato	baixa	alto	Elaborar edital com critérios claros e objetivos, além das exigências de todas as documentações cabíveis. Estabelecer requisitos mínimos de Habilitação financeira conforme preconizado na Lei nº 14.133/21	Comissão de contratação
	3ª FASE - PÓS CONTRATAÇÃO - PERÍODO DE CARÊNCIA CONTRATUAL					
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

3-A	Atraso na entrega do anteprojeto ou projeto básico.	Atraso no início da obra e consequentemente atraso para vigência do contrato.	baixa	alto	Elaborar edital com critérios claros e objetivos, com previsão de penalidades em caso de atraso.	Comissão de Contratação
3-B	Baixa qualidade na execução dos serviços (materiais, prazos, segurança e etc)	Serviços de baixa qualidade, causando prejuízos para a Empresa contratada e para os usuários.	baixa	baixa	Estabelecer os critérios de habilitação técnico operacional e profissional compatíveis com o vulto da obra a ser executada. Planejamento prévio e fiscalização continuada da execução da obra;	Empresa contratada
3-C	Servidor sem capacidade técnica de fiscalizar o contrato	Decisão gerencial e fiscalização administrativa inadequada;	baixa	alto	Avaliar com antecedência o futuro fiscal do contrato com experiência e conhecimento do objeto.	Diretoria de Engenharia e Arquitetura

3-D	Paralisação do contrato por culpa exclusiva ou interesse da Contratante	Alteração do cronograma. Alteração de prazos.	baixa	alto	Possibilidade de prorrogação de prazo. Possibilidade de alteração contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	Contratante
3-E	Ações da prefeitura e de órgãos de controle e fiscalização capazes de impactar a plena execução da obra	Alteração de custos. Alteração do cronograma. Alteração de prazos. Eventual paralisação do contrato.	baixa	médio	Na ocorrência do risco, surge a possibilidade de novo cronograma, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato.	Empresa contratada
3-F	Rompimento de tubulações (incluindo adutoras, redes, concessionária de energia elétrica, empreendimentos privados, prefeitura, dentre	Paralisação dos serviços/obras visando reparos. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre	média	baixo	Ao ocorrer o dano, a contratada deverá informar a situação às autoridades e empresas responsáveis, além de arcar com os custos de reparos e demais garantias. Possibilidade de sanções	Empresa contratada

	outros do entorno), ocasionado por problemas de obra sob a responsabilidade da contratada	outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.			administrativas.	
3-G	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras, inclusive aqueles ocasionados por recalques do solo, vibração, movimentação de terra, tráfego de maquinário de médio porte, explosões, dentre outros.	Aumento dos prazos. Paralisação da obra por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. Pagamento de indenizações. Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	baixa	baixa	Na ocorrência do risco, a contratada assumirá os custos relativos aos reparos das propriedades dos terceiros, indenizações, multas, sanções, dentre outros.	Empresa contratada
3-H	Ocorrência de epidemia/pandemia durante a execução contratual, com possíveis impactos ao andamento da obra e	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra	baixa	baixa	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará por fornecer todos os EPIs e EPCs para a segurança de seus colaboradores, assim como respeitar as recomendações/portarias locais e do	Empresa contratada

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	necessidade de medidas para proteção dos trabalhadores. Excetua-se deste risco o caso em que a contratante, órgãos externos ou ações do Governo, estabelecidas em Decretos que exijam a paralisação do contrato/obra.				Ministério da Saúde.	
3-I	Ocorrência de eventos climáticos e ambientais extremos, como chuvas, alagamentos, raios e outros eventos climáticos extraordinários na região da realização das obras.	Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma da obra.	média	baixo	Possibilidade de prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva além da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também poderão ser admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas.	Empresa contratada

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

3-J	Descarte irregular de resíduos em decorrência da execução do serviço pela contratada.	Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes. Responsabilização criminal	média	baixa	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos. Possibilidade de aplicação de penalidades e paralisação do contrato.	Empresa contratada
4ª FASE - PÓS CONTRATAÇÃO - VIGÊNCIA CONTRATUAL (ALUGUEL)						
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
4-A	Possibilidade do locador não cumprir suas obrigações de manutenção.	Paralisação do funcionamento judicial.	baixa	alto	Possibilidade de aplicação de penalidades e paralisação do contrato.	Fiscal do contrato/ Empresa contratada
4-B	Despesas associadas à mudança e à instalação no prédio	Alto custo para realizar a mudança de todos os	baixa	média	Possibilidade de programação financeira da mudança e planejamento da	Diretoria Administrativa e

	recém-adquirido	setores. Atrasos na mudança e interrupção dos trabalhos resultando em perda de produtividade.			mudança por etapas para diminuir os impactos da interrupção de trabalho.	Diretoria de Engenharia e Arquitetura.
4-C	Restituição do imóvel ao final do contrato de locação	Mudança da necessidade do TJMA e/ou mudança econômica. Desvalorização do imóvel.	baixa	média	Estabelecer cláusula contratual para a reversão do imóvel ao final do contrato. Planejamento prévio do mercado imobiliário.	Diretoria Administrativa e Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

19. MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS

19.1 Diante a avaliação dos principais riscos, analisa-se os riscos encontrados pelos códigos de cada item:

QUADRO 04: MAPA GERAL DE RISCOS

	ALTA	-	-	-
	MÉDIA	3-A; 3-H; 3-L; 3-M	-	-
	BAIXA	3-B; 3-C; 3-I; 3-J; 3-K	2-B; 3-G; 3-D; 2-D; 1-D; 4-B	1-A; 1-B; 1-C; 2-A; 2-C; 2-D; 3-E; 3-F; 4-A
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO				

20. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

20.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de contratação de empresas especializadas em locação para instalação de imóvel não residencial para atender a nova sede do Tribunal de Justiça do Maranhão, bem como seu pleno funcionamento, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, **com a maioria dos riscos apontando baixa probabilidade de ocorrência, com a sua grande maioria entre baixo e alto impacto**, caso ocorram. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

20.2 Por fim, esta Diretoria de Engenharia e Arquitetura têm como posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade por meio da contratação de locação sob medida para a nova sede do Tribunal de Justiça do Maranhão, com os objetos readequados nos itens apontados acima, após criteriosa avaliação e montagem segura de um memorial descritivo com os requisitos mínimos para a contratação, solução esta que parece ser a mais acertada e segura.

São Luís, 07 de dezembro de 2023

MAYCO
MURILO
PINHEIRO:609
47101268

Assinado de forma
digital por MAYCO
MURILO
PINHEIRO:60947101268
Dados: 2023.12.07
09:23:37 -03'00'

Anna
Gabriela
Braga Nunes

Assinado de forma
digital por Anna
Gabriela Braga
Nunes
Dados: 2023.12.07
09:13:40 -03'00'

ANEXOS

ANEXO I - PROGRAMA DE NECESSIDADES;

ANEXO II - PROGRAMA ARQUITETÔNICO;

ANEXO III - PADRÕES CONSTRUTIVOS; e

ANEXO IV - TABELA DE ESPECIFICAÇÕES GENÉRICAS DE ACABAMENTOS.

ANEXO I – PROGRAMA DE NECESSIDADE

Este documento visa fornecer, aos interessados na Concorrência, as especificações básicas que deverão ser atendidas para a realização do objeto. Estas especificações são exigências mínimas, não servindo para limitar as propostas a serem ofertadas pelos interessados.

1. Objeto do Trabalho

Elaboração do programa arquitetônico da edificação que servirá de sede para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), ou seja, a definição do conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação, em termos de segurança, acessos, privacidade etc., em auxílio à futura elaboração dos projetos construtivos. Assim sendo, além das características construtivas, é importante também a definição da forma como se pretende utilizar cada um dos espaços do edifício considerando-se que, tanto o projeto quanto a construção da edificação serão executados pelo investidor ou locatário, os quais, porém, deverão ser concebidos de acordo com as necessidades do TJMA.

Esta seção descreve cada setor por meio das atividades a serem desenvolvidas, da área necessária para abrigar os servidores ali lotados e do público externo que demandará atendimento no local.

O imóvel, objeto de futura locação, deverá permitir a instalação de todas as salas descritas na **Tabela 1 – Pré-dimensionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA)**, contemplando inclusive as respectivas áreas de apoio administrativo e outros serviços administrativos ou relacionados à prestação jurisdicional.

2. Edificação principal e acessórios permanentes

O Contrato de Locação deverá incluir as edificações com seus respectivos equipamentos permanentes. Consideram-se equipamentos permanentes todos aqueles que partilhem da identidade do prédio e indispensáveis às suas funções básicas. Estes equipamentos não poderiam ser separados da edificação principal sem causar prejuízos à sua segurança e funcionalidade. Por exemplo: cancelas, acessos com as respectivas sinalizações, estacionamentos e garagens, sistema de ar-condicionado, muros, esquadrias, gerador de energia, elevadores, subestação, nobreak, catracas, portas detectoras de metais (portais e portas giratórias), equipamentos de sonorização. Estes equipamentos permanentes fazem parte do edifício, fará parte do Contrato de Locação, e deverão ser devolvidos em perfeito funcionamento com a edificação principal após o final do acordo. Deverão ser construídos, instalados e mantidos pelo investidor/locador e qualquer avaria ou mau funcionamento será de sua responsabilidade.

Os demais equipamentos, aqui ditos acessórios, não são necessariamente inseparáveis do prédio. Como por exemplo central de telefonia, central de segurança, equipamentos de informática, (switch, servidor), câmeras de TV, equipamento de raio-x, totem de autoatendimento, mesa de som, por possuírem vida útil relativamente mais curta que a do prédio e pela necessidade de manutenção, atualização e renovação mais constante, terão a sua aquisição, instalação e manutenção efetuadas pelo TJMA. Ressalta-se que, no item Programa Arquitetônico, são apresentados layouts contendo mobiliários e a descrição da instalação destes em cada ambiente, porém trata-se apenas de referência para elaboração dos projetos, pois a **CONTRATADA não deverá fornecer os móveis**.

Destaca-se que por se tratar de contrato de longa duração, as vezes se tornará necessária a substituição de acessórios com vida útil curta, segundo critérios de conveniência e oportunidade difíceis de se prever antecipadamente. Presume-se que, com o fim do contrato, estes equipamentos retornem ao TJMA para serem utilizados em outras localidades.

3. Programa para dimensionamento dos ambientes necessários ao funcionamento da Nova Sede do TJMA

Para atendimento deste aspecto foi elaborada uma tabela contendo áreas de referência dos ambientes que comporão a edificação. **Tabela 1 – Pré-dimensionamento da Nova Sede do TJMA**

Tabela 1 – Pré-dimensionamento da Nova Sede do TJMA

ITEM	AMBIENTES	QUANT.		ÁREAS		
		AMBIENTE A REPETIR	SERVIDOR/ VISITANTE	MÍNIMA P/ PESSOA	TOTAL MÍNIMA	TOTAL
1.	ADMINISTRATIVO					1.850,00
1.1	RECEPÇÃO GERAL				240,00	
	Guarita de Segurança com banheiro)				10,00	
	Entrada principal – Marquise para embarque e desembarque				50,00	
	Recepção geral (controle,	1,00	2,00	5,00	10,00	

	identificação e informações)					
	Saguão de entrada/ espera				150,00	
	Entrada secundária – abrigo para embarque e desembarque				20,00	
1.2	AUDITÓRIO DO PRÉDIO SEDE				450,00	
	Foyer				100,00	
	Palco elevado				115,00	
	Plateia com palco elevado		300,00	1,00	300,00	
	Sala VIP para palestrantes e autoridades				20,00	
	Cabine de controle multimídia				15,00	
1.3	DIVERSOS				1.110,00	
	Depósito (recolhimento de divisórias e guarda de mesas e cadeiras)				30,00	
	Sala OAB				15,00	
	Sala Ministério Público				15,00	
	Sala Defensoria Pública				15,00	
	Copa para servidores	10,00			250,00	
	Cozinha central dos servidores				15,00	
	Sala de reunião	10,00	30,00	2,00	600,00	
	Salão Nobre				80,00	
	Depósito de material de limpeza	30,00		3,00	90,00	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	Espaços para livrarias, bancos, lanchonetes, papelarias... etc (Deve ser projetado e construído conforme a norma ABNT NBR9050 e suas atualizações.)					
	Restaurante com cozinha industrial					
1.4	TERCEIRIZADOS				50,00	
	Copa dos Terceirizados				20,00	
	Estar dos Terceirizados				30,00	
2.	TRIBUNAL PLENO					2.255,00
2.1	Auditório do Pleno				1.547,00	
	Foyer com espaço para guarda-volumes. Sanitários públicos coletivos Masc./Fem. e para PCD.			160,00	180,00	
	Platô para mesa diretora	50,00		560,00	560,00	
	Plateia para 400 pessoas	400,00		530,00	530,00	
	Espaço para imprensa			20,00	20,00	
	Cabine de controle multimídia, informática e apoio dir judiciária	1,00	4,00	5,00	20,00	
	Cabine de tradução		2,00	5,00	10,00	
	Sala VIP (estar) Sanitários públicos privativos Masc./Fem. e para PCD.			60,00	60,00	
	Salão de Chá			80,00	80,00	
	Copa/cozinha			45,00	45,00	
	Sala de apoio para copa (garçons)		4,00	10,00	10,00	
	Secretaria Geral do Pleno		4,00	5,00	20,00	
	Sala de apoio para equipe médica (consultório)			12,00	12,00	
2.2	Sala das Seções				708,00	
	Foyer com espaço para guarda-volumes e sanitários públicos coletivos Masc./Fem. e para PCD	1,00		100,00	100,00	
	Seções da Câmaras: Platô Mesa diretora + Área para 03 desembargadores + advogados	6,00		46,00	276,00	
	Plateia para 50 pessoas	6,00		52,00	312,00	
	Copa/cozinha				20,00	
3.	GABINETE DESEMBARGADORES (38GABINETES)					4.586,60

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

3.1	GABINETE DESEMBARGADORES				120,70	
	Recepção		1,00	10,00	10,00	
	Gabinete Desembargador		1,00	30,00	30,00	
	Banho Desembargador		1,00	2,50	2,50	
	Mini roupeiro			2,20	2,20	
	Assessoria 01		7,00	5,00	35,00	
	Assessoria 02		7,00	5,00	35,00	
	Copa		1,00	6,00	6,00	
4.	PRESIDÊNCIA					2.503,05
4.1	GABINETE DA PRESIDÊNCIA				177,05	
	Recepção Geral/espera 6 pessoas		1,00		30,00	
	Sala de espera restrita		1,00		20,00	
	Assessoria		4,00	5,00	20,00	
	Gabinete do Presidente com estar, mesa reunião 20 pessoas, local para exposição das premiações				90,00	
	Mini roupeiro			2,20	2,20	
	Sanitário privativo para o Presidente				2,85	
	Sala restrita da presidência – mesa de reunião redonda com 4 cadeiras				12,00	
4.2	COPA DA PRESIDÊNCIA				38,00	
	Sala de Apoio Garçons e Copeiras com mesa para 4 lugares		11,00	1,00	11,00	
	Cozinha (Área de Preparo) – atende a Presidência, Diretoria Geral e Chefia de Gabinete		3,00		17,00	
	Despensa				10,00	
4.3	DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA				60,00	
	Sala do Diretor		1,00		17,50	
4.3.1	Coordenadoria de Auditoria				25,00	
	Equipe Técnica da Coord. Auditoria		5,00	5,00	25,00	
4.3.2	Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento				35,00	
	Equipe Técnica da Coord. Monitoramento		7,00	5,00	35,00	
4.4.	DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E GABINETE MILITAR				567,50	

4.4.1	DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL				69,50	
	Recepção/ espera		1,00		12,00	
	Secretaria da diretoria		6,00	5,00	30,00	
	Sala do Diretor DSI		1,00		17,50	
	Sala de atendimento/ crachás		2,00	5,00	10,00	
4.4.2	Coordenadoria De Segurança Institucional				20,00	
	Equipe Técnica		4,00	5,00	20,00	
4.4.3	Supervisões Da Coordenadoria De Segurança Institucional				183,00	
	Equipe Técnica		8,00	5,00	40,00	
	<i>Central de Acautelamento</i>					
	Atendimento/espera				10,00	
	Sala de acautelamento				12,00	
	Sala de guarda de armas				6,00	
	Sala do cofre				15,00	
	Sala de Segurança institucional				10,00	
	Depósito de materiais				10,00	
	<i>Divisão de Proteção ao Magistrado</i>					
	Equipe Técnica		8,00	5,00	40,00	
	<i>Divisão de Inteligência</i>					
	Equipe Técnica		8,00	5,00	40,00	
4.4.4	Centro Integrado de Segurança Institucional do Poder Judiciário				195,00	
	Sala da Chefia		1,00		20,00	
	Sala de videomonitoramento		12,00		95,00	
	Estar videomonitoramento				20,00	
	Sala de data center				60,00	
4.4.5	Assessoria Militar				40,00	
	Equipe Técnica		8,00	5,00	40,00	
4.4.6	Alojamentos				60,00	
	Alojamento feminino				10,50	
	Banheiro feminino/vestiário				16,00	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	Alojamento masculino				17,50	
	Banheiro masculino/ vestiário				16,00	
4.5.	GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA				102,50	
	Gabinete Juízes Auxiliares da Presidência	3,00		17,50	52,50	
	Lavabo CGJ	3,00		2,50	7,50	
	Antessala (assessores)	3,00		7,50	22,50	
	Atendimento da sala de espera (compartilhada)		2,00		10,00	
	Sala de espera 10 pessoas (compartilhada)				10,00	
4.6.	CHEFIA DE GABINETE / ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA				125,00	
	Secretaria/ espera			10,00	10,00	
	Assessor Chefe da Assessoria Jurídica		2,00	5,00	10,00	
	Equipe técnica Assessoria Jurídica		20,00	5,00	105,00	
4.7.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA				180,00	
	Recepção/ espera			10,00	10,00	
	Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação			10,00	10,00	
	Estúdio Rádio e TV e depósito material			55,00	55,00	
	Equipe Técnica Assessoria de Comunicação		18,00	5,00	105,00	
4.8.	ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS				270,00	
	ATENDIMENTO PRECATÓRIO				90,00	
	Atendimento ao público		3,00	5,00	15,00	
	Espera público		10,00		15,00	
	Sala do juiz auxiliar				17,50	
	Lavabo Juiz auxiliar				2,50	
	Secretária Juiz Auxiliar		2,00	5,00	40,00	
4.8.1	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					
	Sala técnica		12,00	5,00	60,00	
4.8.2	COORDENADORIA DE CÁLCULO					
	Sala técnica		12,00	5,00	60,00	
4.8.3	COORDENADORIA JURÍDICA					

	Sala técnica		12,00	5,00	60,00	
4.8.4	COORDENADORIA DE MÉTODOS CONSENSUAIS E SOLUÇÕES DE CONFLITOS				22,00	
	Sala Coordenador		1,00		12,00	
	Equipe técnica		2,00	5,00	10,00	
4.9.	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO (NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)				120,00	
	Espera				10,00	
	Gabinete juiz		1,00		17,50	
	Lavabo do juiz		1,00		2,50	
	Equipe técnica		5,00	5,00	30,00	
	<i>Divisão de Acompanhamento de dados estatísticos</i>					
	Equipe Técnica		6,00	5,00	30,00	
	<i>Divisão de Planejamento</i>					
	Equipe técnica		6,00	5,00	30,00	
4.10	CERIMONIAL				15,00	
	Equipe Técnica		3,00	5,00	15,00	
4.11	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica				91,50	
	Espera		4,00	1,50	6,00	
	Sala da ouvidoria		3,00	5,00	20,00	
	Sala de acolhimento			9,50	9,50	
	Equipe técnica da coordenadoria		5,00	5,00	30,00	
	Sala psicossocial (administrativos)		4,00	5,00	20,00	
	Depósito para guarda de materiais gráficos				6,00	
4.12	Coordenadoria da Infância e Juventude				50,00	
	Equipe Técnica Coord. Infância e Juventude		5,00	5,00	35,00	
	Equipe Técnica Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa		3,00	5,00	15,00	
4.13	Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância				100,00	
	Espera		2,00	5,00	10,00	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	Sala do Coordenador		1,00		15,00	
	Equipe técnica administrativa		3,00	5,00	15,00	
	Equipe técnica das comissões		9,00			
				5,00	45,00	
	Sala de videoconferência/Reunião		3,00	5,00	15,00	
4.14.	Unidade de Monitoramento Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do MA.				189,50	
4.14.1	Unidade de Monitoramento Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do MA.				57,50	
	Recepção/espera				10,00	
	Gabinete Coordenador Geral (desembargador)				30,00	
	Gabinete juízes coordenadores do Sistema Carcerário e do Sistema socioeducativo				17,50	
4.14.2	Coordenadoria Executiva				122,00	
	Sala Coordenador		1		12,00	
	Equipe técnica da Coordenadoria Executiva		3,00	5,00	15,00	
	Depósito para guarda de material divulgação				10,00	
	Divisão do Sistema Carcerário					
	Equipe técnica		9,00	5,00	45,00	
	Divisão de Cidadania					
	Equipe técnica		5,00	5,00	25,00	
	Divisão Socioeducativo					
	Equipe técnica		3,00	5,00	15,00	
4.14.3	Central de Regulação de Vagas (CRV)				10,00	
	Equipe técnica		2,00	5,00	10,00	
4.15.	Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca				395,00	
	Biblioteca com balcão de atendimento, acervos, sala de leitura e 03 cabines individuais			250,00	250,00	
	Sala do coordenador			15,00	15,00	
	Divisão		15,00	5,00	100,00	

	Divisão de Legislação		6,00	5,00	30,00	
5.	NÚCLEOS					180,50
5.1.	NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL				48,00	
	Sala do Secretário		4,00		12,00	
	Equipe Técnica		6,00	5,00	30,00	
	Depósito para guarda de materiais conscientização				6,00	
5.2.	NÚCLEO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				15,00	
	Equipe Técnica		3,00	5,00	15,00	
5.3.	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP				40,00	
	Equipe Técnica		7,00	5,00	40,00	
5.4.	COMITÊ DE DIVERSIDADE				47,50	
	Sala do juiz coordenador				17,50	
	Equipe técnica		5,00	5,00	30,00	
5.5.	COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS				30,00	
	Sala do Secretário				15,00	
	Equipe técnica		3,00	5,00	15,00	
6.	Vice-Presidência					177,00
6.1.	Gabinete Da Primeira Vice-Presidência				57,50	
	Recepção/ espera		2,00	5,00	10,00	
	Assessoria		3,00	5,00	15,00	
	Gabinete do Primeiro Vice-presidente com estar, reunião para 6 lugares		1,00		30,00	
	Sanitário privativo Vice presidente			2,50	2,50	
6.2.	Gabinete Da Segunda Vice-Presidência				57,50	
	Recepção/ espera		2,00	5,00	10,00	
	Assessoria		3,00	5,00	15,00	
	Gabinete do Segunda Vice-presidência com estar, reunião para 6 lugares		1,00	30,00	30,00	
	Sanitário privativo Segunda Vice-presidência			2,50	2,50	
6.3.	Coordenadoria de Protocolo e Distribuição				62,00	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	Recepção/ espera				10,00	
	Atendimento		2,00	5,00	10,00	
	Sala Coordenador				12,00	
	Equipe Técnica		6,00	5,00	30,00	
7.	DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA					4.383,00
7.1.	Gabinete Da Diretoria Geral				124,00	
	Recepção geral com balcão de atendimento		4,00		12,00	
	Antessala do Gab. Diretor Geral		1,00		12,00	
	Gabinete do Diretor Geral com mesa reunião 6 lugares		1,00		17,50	
	Sanitário privativo para o Diretor Geral				2,50	
	Assessoria/Subdiretoria		14,00	5,00	80,00	
7.2.	DIRETORIA JUDICIÁRIA				645,00	
	Recepção/ Espera				10,00	
	Sala do Diretor				15,00	
	Equipe técnica		8,00	5,00	45,00	
	Sala plantão judiciário 2º Grau		5,00	2,50	12,50	
	Sala para oficiais de justiça		17,00	2,50	42,50	
	<i>Divisão de virtualização de Processos Judiciais no 2º Grau</i>					
	Equipe técnica		2,00	5,00	10,00	
	<i>Divisão de Gravação e Registros</i>					
	Sala da Equipe Técnica		5,00	5,00	25,00	
	<i>Divisão de Diário de Justiça Eletrônico</i>					
	Equipe técnica		3,00	5,00	15,00	
7.2.1	Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas					
	Equipe técnica		13,00	5,00	65,00	
7.2.2	Coordenadoria Das Câmaras Cíveis Isoladas					
	Equipe técnica		46,00	5,00	230,00	
7.2.3	Coordenadoria Das Câmaras Criminais Isoladas					
	Equipe técnica		17,00	5,00	85,00	

7.2.4	Coordenadoria de Protocolo Cadastro e Autuação					
	Equipe técnica		9,00	5,00	45,00	
7.2.5	Coordenadoria de Recursos Constitucionais					
	Equipe técnica		8,00	5,00	40,00	
	<i>Divisão de Recursos para o STJ e o STF</i>					
	Equipe técnica		1,00	5,00	5,00	
7.3.	DIRETORIA DO FERJ				195,00	
	Recepção/Espera		1,00		10,00	
	Sala do Diretor		1,00		15,00	
7.3.1	Assessoria Jurídica do FERJ					
	Assessores		5,00	5,00	25,00	
7.3.2	Coordenadoria do FERJ				145,00	
	Coordenador		4,00	5,00	20,00	
	Secretário					
	<i>Divisão de Arrecadação</i>					
	Equipe Técnica		11,00	5,00	60,00	
	<i>Divisão de Fiscalização</i>					
	Equipe Técnica		5,00	5,00	30,00	
	<i>Divisão do FERJ</i>					
	Equipe Técnica		6,00	5,00	35,00	
7.4.	DIRETORIA FINANCEIRA				285,00	
	Recepção/ espera		1,00		10,00	
	Sala do Diretor		1,00		15,00	
7.4.1	Coordenadoria de Orçamento					
	Equipe Técnica		4,00	5,00	20,00	
7.4.2	Coordenadoria de Finanças					
	Equipe Técnica		12,00	5,00	65,00	
7.4.3	Coordenadoria de Contabilidade					
	Equipe Técnica		10,00	5,00	55,00	
7.4.4	Coordenadoria de Pagamento				120,00	
	Equipe Técnica		10,00	5,00	50,00	
	<i>Divisão de Folha de Pagamento</i>					
	Equipe Técnica		10,00	5,00	50,00	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	Divisão de Análise e Faturas					
	Equipe Técnica		4,00	5,00	20,00	
7.5.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS				938,00	
7.5.1	Sala da Diretoria de recursos Humanos				65,00	
	Recepção/Espera				10,00	
	Sala do Diretor		1,00		15,00	
	Equipe Técnica		8,00	5,00	40,00	
7.5.2	Coordenadoria de Direitos e Registros				275,00	
	Coordenador		1,00		15,00	
	Secretário coordenador		2,00	5,00	10,00	
	Equipe Técnica		6,00	5,00	35,00	
	Divisão de Expedição e Controle de Atos					
	Equipe Técnica		12,00	5,00	60,00	
	Divisão de Cadastro (Ponto Eletrônico)					
	Equipe Técnica		13,00	5,00	65,00	
	Divisão de Direitos e Deveres					
	Equipe Técnica		18,00	5,00	90,00	
7.5.3	Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira				170,00	
	Coordenador		1,00		15,00	
	Secretário coordenador		2,00	5,00	10,00	
	Equipe Técnica		10,00	5,00	60,00	
	Divisão de Avaliação de Desempenho					
	Equipe Técnica		6,00	5,00	30,00	
	Divisão de Seleção e Movimentação					
	Equipe Técnica		8,00	5,00	55,00	
7.5.4	Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial				428,00	
	Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial				55,00	
	Recepção/Espera				15,00	
	Equipe Técnica		7,00	5,00	40,00	
	Divisão Médica				99,00	
	Atendimento/espera			10,00	10,00	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	Consultório clínico, com lavabo adaptado	4,00		11,50	9,00	
	SPA (Sala de Pronto Atendimento) c/ sanitário privativo			12,00	12,00	
	Sala enfermagem			6,00	6,00	
	Sala de Curativos			9,00	9,00	
	Almoxarifado			6,00	6,00	
	Depósito de material de limpeza			2,00	2,00	
	Sala do Coordenador			10,00	10,00	
	Sala de apoio administrativo		6,00	5,00	35,00	
	Divisão odontológica				139,00	
	Equipe Técnica		13,00	5,00	65,00	
	Sala de prontuário (arquivo)				7,00	
	Consultórios	3,00		12,00	36,00	
	Sala de lavagem e descontaminação			6,00	6,00	
	Sala de esterilização/ estocagem de material esterilizado			6,00	6,00	
	DML			2,00	2,00	
	Almoxarifado			6,00	9,00	
	Área para lixo seletivo			2,00	2,00	
	Local para compressor e bomba a vácuo			2,00	2,00	
	Sala de utilidades (expurgo)			4,00	4,00	
	Divisão psicossocial				135,00	
	Sala de chefia		1,00	10,00	10,00	
	Recepção/ espera				10,00	
	Consultórios de psicologia		2,00	5,00	40,00	
	Consultórios Assistência Social		2,00	5,00	20,00	
	Equipe Técnica		8,00	5,00	55,00	
7.6.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA				275,00	
7.6.1	SALA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO				25,00	
	Recepção/espera		1,00	10,00	10,00	
	Sala do Diretor			15,00	15,00	
7.6.2	COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				155,00	
	Equipe Técnica		8,00	5,00	50,00	

	<i>Divisão de Administração de Material</i>					
	Equipe Técnica		11,00	5,00	60,00	
	<i>Divisão de Administração de Patrimonial</i>					
	Equipe Técnica		8,00	5,00	45,00	
7.6.3	COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS				65,00	
	Coordenador		1,00	10,00	10,00	
	Equipe Técnica		4,00	5,00	20,00	
	<i>Divisão de Contratos e Convênios</i>					
	Equipe Técnica		5,00	5,00	35,00	
7.6.4	COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS				30,00	
	Equipe Técnica		6,00	5,00	30,00	
7.7.	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				254,00	
7.7.1	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				25,00	
	Recepção/Espera		1,00		10,00	
	Sala do Diretor		1,00		15,00	
7.7.2	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				229,00	
	Equipe Técnica da Coordenação		6,00	5,00	30,00	
	<i>Divisão de Manutenção</i>					
	Sala Técnica		22,00	5,00	110,00	
	<i>Divisão de Serviços</i>					
	Sala da Equipe Técnica		6,00	5,00	30,00	
	<i>Divisão de Transportes</i>					
	Sala da Equipe Técnica		6,00	5,00	30,00	
	<i>Sala Motoristas (estar)</i>		29,00	2,00	29,00	
7.8.	DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO				1.465,00	
7.8.1	DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO				305,00	
	Recepção e espera				10,00	
	Sala do Diretor com estar e lavabo privativo				15,00	
	Sala de depósito de Equipamento				30,00	
	Sala de Telecomunicações (CPD)				120,00	
	Sala de Equipamentos/ sala de entrada				20,00	
	Data Center				35,00	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	Sala de Nobreak				25,00	
	Salas de treinamento (20 pessoas)		20,00	2,50	50,00	
7.8.2	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO				335,00	
	<i>Núcleo de Help Desk - NHD</i>					
	Equipe Técnica		20,00	5,00	100,00	
	<i>Núcleo de Suporte de Sistemas – NSS</i>					
	Equipe Técnica		12,00	5,00	60,00	
	<i>Núcleo de Suporte ONSITE</i>					
	Equipe Técnica		24,00	5,00	120,00	
	<i>Núcleo de Suporte PJE</i>					
	Equipe Técnica		11,00	5,00	55,00	
7.8.3	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES				315,00	
	Sala do coordenador				15,00	
	<i>Divisão de Serviços de TI</i>					
	Equipe Técnica		20,00	5,00	105,00	
	<i>Divisão de Administração de Redes</i>					
	Equipe Técnica		20,00	5,00	105,00	
	<i>Divisão de Segurança Operacional de TIC</i>					
	Equipe Técnica		4,00	5,00	20,00	
	<i>Monitoramento</i>					
	Equipe Técnica		6,00	5,00	30,00	
	Deposito para guarda de equipamentos				40,00	
7.8.4	COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				435,00	
	Equipe Técnica		1,00	5,00	5,00	
	<i>Divisão de Administração de Banco de dados</i>					
	Equipe Técnica		6,00	5,00	30,00	
	<i>Divisão de Sistemas de Informação</i>					
	Equipe Técnica		45,00	5,00	250,00	
	<i>Divisão de Ciência de Dados BI</i>					
7.8.5	COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC				75,00	
	Equipe Técnica		1,00	5,00	5,00	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	Divisão de Governança e Gestão de TIC					
	Equipe Técnica		5,00	5,00	25,00	
	Divisão de Risco e Segurança de TIC					
	Equipe Técnica		4,00	5,00	20,00	
	Divisão de Administração de TIC					
	Equipe Técnica		5,00	5,00	25,00	
7.9.	DIRETORIA DE ENGENHARIA				202,00	
7.9.1	SALA DO DIRETOR DE ENGENHARIA		1,00		22,00	
	Recepção e espera / Secretários		2,00	5,00	10,00	
	Sala do Diretor				12,00	
7.9.2	COORDENAÇÃO DE PROJETOS				170,00	
	Coordenador		1,00	5,00	5,00	
	Secretário da Coordenação de Projetos		1,00	5,00	5,00	
7.9.3	Divisão de Projetos					
	Equipe Técnica		16,00	5,00	105,00	
7.9.4	Divisão de Revisão Orçamento e Custos					
	Equipe Técnica		6,00	5,00	55,00	
7.9.5	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO				10,00	
	Coordenador		1,00	5,00	5,00	
	Secretário da Coordenação de fiscalização		1,00	5,00	5,00	
8.	CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA					1.125,00
8.1.	GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA				72,50	
	Gabinete do CGJ				30,00	
	Lavabo CGJ				2,50	
	Antessala (assessores)		3,00	5,00	15,00	
	Atendimento sala de espera		2,00	5,00	10,00	
	Sala de espera 15 pessoas		15,00	1,00	15,00	
8.2.	CHEFIA DE GABINETE				55,00	
	Equipe Técnica		4,00	5,00	25,00	
	Sala para o chefe de Gabinete da CGJ				15,00	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	Sala de espera (podendo ser compartilhada com a espera do gabinete)		10,00	1,00	10,00	
	Atendimento (podendo ser compartilhada com a espera do gabinete)		1,00	5,00	5,00	
8.3.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				35,00	
	Equipe Técnica		6,00	5,00	35,00	
8.4.	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA CGJ				19,00	
	Equipe Técnica		3,00	5,00	15,00	
	Sala para guarda equipamentos e suprimentos				4,00	
8.5.	ASSESSORIA JURÍDICA				35,00	
	Sala Técnica		7,00	5,00	35,00	
8.6.	JUÍZES/JUÍZAS AUXILIARES DA CORREGEDORIA GERAL				395,00	
8.6.1	JUÍZES CORREGEDORES				175,00	
	Gabinete Juízes Corregedores	4,00		17,50	70,00	
	Lavabo CGJ	4,00		2,50	10,00	
	Antessala Assessor exclusivo Juiz Auxiliar		10,00	1,00	10,00	
	Sala dos assessores gerais		13,00	5,00	65,00	
	Atendimento da sala de espera (compartilhada)				10,00	
	Sala de espera 10 pessoas (compartilhada)				10,00	
8.6.2	COORDENADORIA DAS SERVENTIAS JUDICIAIS				30,00	
	Sala técnica		6,00	5,00	30,00	
8.6.3	COORDENADORIA DE RECLAMAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES				80,00	
	Atendimento sala de espera		1,00	5,00	5,00	
	Sala de espera		4,00	5,00	20,00	
	Sala técnica		7,00	5,00	35,00	
	<i>Divisão de Avaliação de Juízes</i>			5,00	5,00	
	Sala técnica		3,00	5,00	15,00	
8.6.4	COORDENADORIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS				75,00	
	Atendimento sala de espera		1,00	5,00	5,00	
	Sala de espera		4,00	5,00	20,00	

	Sala técnica		10,00	5,00	50,00	
8.6.5	SECRETARIA DE ANÁLISE DE CONTAS				35,00	
	Sala técnica		6,00	5,00	35,00	
8.7.	GESTÃO ESTRATÉGICA				55,00	
8.7.1	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO				55,00	
	Sala técnica		5,00	5,00	25,00	
	<i>Divisão de Estatística</i>					
	Sala técnica		3,00	5,00	15,00	
	<i>Divisão de Gestão e Controle de Acervo</i>					
	Sala técnica		1,00	5,00	5,00	
	<i>Divisão de Inovação, Projetos e Assuntos Legislativos</i>					
	Sala técnica		2,00	5,00	10,00	
8.8.	SECRETARIA-GERAL DA CGJ-MA				283,50	
8.8.1	SECRETARIA-GERAL DA CGJ-MA				62,50	
	Gabinete Secretário Geral da CGJ				25,00	
	Lavabo Secretário Geral da CGJ				2,50	
	Antessala (assessores)		2,00	5,00	10,00	
	Sala técnica		5,00	5,00	25,00	
8.8.2	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CGJ				75,00	
	Sala técnica		4,00	5,00	20,00	
	Depósito material de limpeza				12,00	
	Depósito material de manutenção				12,00	
	Depósito material de consumo				12,00	
	Depósito de água				12,00	
	Lavanderia				7,00	
8.8.3	SEÇÃO DE PROTOCOLO				15,00	
	Atendimento		3,00	5,00	15,00	
8.8.4	DIVISÃO DE TRANSPORTE				71,00	
	Sala chefe divisão		1,00	5,00	5,00	
	Sala técnica		5,00	5,00	25,00	
	Sala dos motoristas		41,00	1,00	41,00	
8.8.5	COORDENADORIA DE FINANÇAS E DE PESSOAL				60,00	

ANEXO II – PROGRAMA ARQUITETÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão foi a terceira Corte de Justiça a ser instalada no país, em 1813. Adquiriu sua sede própria em 1948, localizada a Rua Dom Pedro II, bairro Centro na Cidade de São Luís-MA, onde funciona até os dias de hoje, sob o nome de Palácio Clovis Beviláqua.

O prédio que abriga a Corte maranhense é um monumento tombado pelo patrimônio histórico nacional, possui estilo neoclássico, com frontão triangular, sustentados por colunas estilo coríntios. É um prédio referência na cidade e ponto turístico. Carrega consigo a história da evolução e desenvolvimento da justiça no Maranhão.

O projeto da Nova Sede do TJMA deverá ser representativo, um tributo à história da justiça no estado e um farol para o futuro da instituição, incorporando o seu patrimônio histórico, seus significados e referenciais de forma que represente a justiça, a igualdade e o compromisso com o Estado de Direito.

A missão Visão e Valores do judiciário maranhense deverão ser refletidos no Projeto que abrigará a Corte maranhense, contemplando ambientes acolhedores, acessíveis, de fluxo com fácil entendimento e segurança. Além de incorporar valores fundamentais, como justiça, comprometimento, ética, transparência, inovação e respeito à diversidade, em todos os aspectos do seu desenvolvimento.

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel deverá ser localizado conforme indicado na Figura 1.

1.1. Área 1

Delimitada, em sentido anti-horário, pelas seguintes vias: Avenida dos Holandeses, Avenida Litorânea, seguindo pelo perímetro da praia até a Rua São Marcos, Rua do Farol, seguindo pelo perímetro da área verde e edificações circunvizinhas até Avenida São Marcos, seguindo até a confluência com a Avenida dos Holandeses.

1.2. Área 2

Delimitada, em sentido anti-horário, pelas seguintes vias: Avenida dos Holandeses, Rua dos Bicudos, Rua Turiaçu, Rua Parnaíba, Rua Pindaré até a esquina do complexo de condomínios Casa de Morro, seguindo até a Rua Grajaú, contornando o Edifício Litorânea Beach e seguindo pela Avenida Litorânea até a confluência com a Avenida dos Holandeses.



Figura 1: Localização do terreno

1.3. Área 3

Delimitada, em sentido anti-horário, pelas seguintes vias: Avenida dos Holandeses até o Retorno do Calhau, seguindo pela Avenida Santa Dulce dos Pobres até a Avenida D, retornando por esta até a altura da Estação Elevatória da CAEMA (Calhau 2), passando pelo Restaurante Coco Bambu e seguindo até o Batalhão de Bombeiros Ambiental, continuando para a esquerda para a Rua 40, e desta, pela Rua Potengi, Avenida dos Sambaquis até a Rua dos Pintarroxos, á direita até a rua Rui Ribeiro Mesquita, contornando o Edifício Paris, retornando pela Rua dos Canários, seguindo à direita pela

Rua das Siricórias até a Rua Anajatuba, seguindo à direita, contornando o Edifício Arpoador até a confluência com a Avenida dos Holandeses.

1.4. Área 4

Delimitada, em sentido anti-horário, pelas seguintes vias: Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, cruzando a Avenida dos Holandeses, seguindo pela Avenida Avicenia até a Avenida Litorânea, retornando por esta até a Avenida Santa Dulce dos Pobres, seguindo até o Retorno do Calhau, contornando-o, seguindo pela Avenida Professor Carlos Cunha até a Rua Búzios e, desta, até a confluência com a Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães.

1.5. Área 5

Delimitada, em sentido anti-horário, pelas seguintes vias: Avenida dos Holandeses, a altura da Padaria São Marcos, até a Avenida Ivan Loureiro, retornando por esta e seguindo em frente pela Rua do Forte, contornando o Forte de Santo Antônio da Barra e seguindo pela Avenida Nina Rodrigues até o Shopping Center Wave's Mall, contornando este e a área circunvizinha até a altura da Padaria São Marcos, Avenida dos Holandeses.

1.6. Área 6

Delimitada, em sentido anti-horário, pelas seguintes vias: Avenida Coronel Colares Moreira, esquina com a Rua dos Cravos, até o Retorno do Calhau, retornando pela Avenida dos Holandeses até a Avenida Professor Mário Meireles, seguindo por esta, contornando a Laguna da Jansen, transpondo o cruzamento com a Rua das Andirobas, seguindo em frente até a Avenida Coronel Colares Moreira e, desta, até a Avenida Grande Oriente, seguindo à direita, até a Rua dos Cravos, seguindo por esta, à esquerda, até a Avenida Coronel Colares Moreira.

1.7. Área 7

Delimitada, em sentido anti-horário, pelas seguintes vias: Avenida Professor Carlos Cunha, limite com a Rua 3 (Jaracati) até o trevo da Via Expressa, seguindo por esta, à esquerda, até a Avenida Inácio Mourão Rangel, daí, à direita, para a Rua Carutapera, até

a altura do Edifício Mozart, seguindo, á direita, pelos limites do Novo Hospital do Servidor Público até a Avenida Jerônimo de Albuquerque, retornando por esta até a Avenida Coronel Colares Moreira, seguindo até a esquina com a Rua dos Sapotis, daí até a Rua dos Jambos II, nesta, contornando a edificação e área verde existentes, e retornando à Rua dos Sapotis, confluência com a Avenida Três (Renascença), seguindo por esta até a Avenida Inácio Mourão Rangel, até a Via Expressa, seguindo por esta até a primeira esquina, à direita, contornando as edificações e áreas verdes existentes, até as proximidades da Estação Elevatória de Esgoto UDI Jaracati - CAEMA, seguindo, à frente, pela Rua Jaracati, até a Avenida Professor Carlos Cunha, limite com a Rua 3 (Jaracati).

1.8. Área 8

Delimitada, em sentido anti-horário, pelas seguintes vias: Avenida Jerônimo de Albuquerque, nas imediações da parte posterior do Condomínio Novo Tempo II, Bloco Anil - Cohafuma (limite com área verde existente), seguindo pela via de acesso à Casa do Trabalhador, contornando-a, até a Avenida Professor Carlos Cunha, e desta, até o trevo da Via Expressa, seguindo após esta, à esquerda, por vias sem denominação existentes em área verde, até a Rua Penedo e, transpondo em sentido perpendicular a Rua Conservatória (as ruas ora citadas, localizadas no Condomínio Novo Tempo II - Cohafuma), seguindo pela parte posterior do Bolco Anil (limite com área verde existente) até a Avenida Jerônimo de Albuquerque.

1.9. Área 9

Delimitada, em sentido anti-horário, pelas seguintes vias: Avenida Professor Carlos Cunha, lado oposto ao Jaracati Shopping, seguindo, à esquerda, por Rua sem denominação que contorna a lateral do Shopping São e Luís, indo até a porção central do estacionamento do referido Shopping, seguindo, à esquerda, por área verde existente em Vias sem denominação na região do antigo Sítio Santa Eulália, até a Via Expressa, nas proximidades do retorno, e daí, à esquerda, até o trevo da Via Expressa, seguindo, à esquerda, para a Avenida Professor Carlos Cunha, retornando ao ponto inicial, lado oposto ao Jaracati Shopping.

2. PROJETOS

Deverão ser elaborados e aprovados pelos órgãos competentes todos os projetos necessários para obtenção do “HABITE-SE”, bem como deverão ser recolhidos os respectivos emolumentos referentes às esferas de fiscalização municipal, estadual ou federal. Por exemplo: o alvará de construção da Prefeitura Municipal; as Anotações/ Registro de Responsabilidade Técnicas (ARTs/ RRTs) etc.

Também deverão ser elaborados e aprovados, entre outros que se fizerem necessários, o Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) e obtenção de Licença perante o Corpo de Bombeiros.

Apresentar regularização da obra por licenciamento ambiental conforme a resolução conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981. Esse documento visa um estudo do Impacto Ambiental (EIA) e a implementação do Relatório de Impacto ambiental (RIMA) como parte importante do projeto

Especial atenção às recomendações da Resolução nº 114 de 20 de Abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde estão apresentados parâmetros mínimos de dimensionamento para ambientes do Judiciário Estadual.

Todos os layouts e croquis apresentados nesta seção Programa arquitetônico são meramente ilustrativos, procurando, através da apresentação de móveis e equipamentos, proporcionar uma melhor compreensão da disposição adequada de pontos elétricos, lógicos, hidráulicos, esgoto, etc, como forma de facilitar a elaboração dos projetos. Assim, a CONTRATADA poderá apresentar outras propostas de layout, desde que aprovado pela fiscalização do TJMA.

Recomendações iniciais:

- O pé-direito livre (piso ao teto) será de no mínimo 3,00 metros para todos pavimentos;

- Todos os pavimentos terão copa com área para refeição, banheiros masculino, feminino e banheiro família e banheiro PCR;
- Todos os pavimentos terão 01 sala de reunião com possibilidade de divisão da mesma em duas partes com uso de divisória móvel e de fácil manejo ou alternar pavimentos com 01 sala de reunião e no outro 02 salas de reuniões, totalizando a mesma área de sala para reunião em todos os pavimentos;
- Considerar padrão construtivo alto;
- O projeto elaborado pela contratada deverá priorizar a sustentabilidade, acessibilidade, economicidade, funcionalidade, segurança e baixo impacto ambiental.
- Todos os banheiros, circulação, área de elevadores, paredes divisórias, escadas, rampas e todas áreas além da área útil estão inclusos nos 30% da área útil considerados no Anexo I e deverão ser entregues prontos para o uso, ou seja, com todos os aparelhos e acessórios, inclusive espelhos.

3. ACESSOS

Os acessos à edificação deverão ser projetados de forma a priorizar a segurança do edifício e dos seus ocupantes. Desta forma, a edificação deverá possuir um acesso comum, que permitirá o ingresso para o TJMA em geral; para o Tribunal do Pleno e salas das seções. A entrada principal terá uma recepção de onde seja possível visualizar toda a parte frontal do edifício, os acessos e a (s) entrada (s) do (s) estacionamento (s). Deverá ser previsto um acesso para carga e descarga com uso de caminhões.

Deverá haver um acesso exclusivo para os desembargadores, contemplando o percurso desde o estacionamento do veículo até o seu gabinete. Este acesso deverá estar vinculado ao acesso do Tribunal do Pleno e das salas das seções ou ser criado outro acesso privativo para estes, considerando as situações em que as sessões se prolongarem além do horário de expediente do TJMA.

Deverão ser previstas no mínimo 03 (três) portas principais, uma para acesso de servidores (esta poderá ser exclusiva) e público em geral, outra para magistrados e outra

para o Tribunal do Pleno e salas de seções. Esses mesmos acessos deverão permitir, com segurança e rapidez, o esvaziamento do prédio em caso de emergência.

O projeto construtivo deve observar, no que for pertinente, a NBR 9077 que trata de "Saídas de emergência em edifícios", NBR 11785 (barra antipânico), NBR 9050 (acessibilidade em edificações) e demais normas atinentes.

O acesso dos desembargadores ao prédio, por questões de segurança, deverá ser feito por local privativo, guardando a menor distância possível entre a rua e a entrada do respectivo gabinete. A intenção desta recomendação é que os desembargadores possam se locomover, entrando ou saindo do seu gabinete, de forma discreta, sem atrair atenções indesejáveis.

As plantas dos pavimentos deverão permitir que todo o trajeto dos Desembargadores dentro do TJMA possa ser acompanhado pela segurança do prédio, visualmente ou por meio de câmeras de CFTV, para que possam intervir imediatamente em situações de emergência. Como no caso da entrada a pé, o layout do estacionamento deverá permitir a permanente vigília (guarita) e por meio de Câmeras de CFTV. A título de sugestão, este "caminho" privativo dos desembargadores até o seu gabinete, na área externa ao prédio poderá ser separado do espaço comum aos servidores por uma barreira psicológica de cercas vivas e/ou grade com folhagens do tipo "trepadeiras" para dificultar o acesso e contatos indesejáveis com visitantes.

A entrada de servidores e/ou usuários deverá seguir por uma área de recepção, ao largo de um balcão situado logo na entrada do prédio, permitindo o seu acompanhamento pelos agentes de segurança. O acesso motorizado dos servidores deverá ser através de ponto guardado por cancela, a qual poderá ser acionada por cartão magnético ou pela autorização do agente de segurança postado na entrada do prédio por meio de comunicação por "porteiro eletrônico".

No caso de visitantes, estes deverão ser direcionados para o balcão da recepção onde serão cadastrados, nessa ocasião terão também a oportunidade de requisitarem à recepcionista, alguma informação eventualmente necessária.

Em caso de desnível acentuado entre a rua e a entrada do prédio deverão ser executadas rampas com inclinação compatível com a legislação pertinente e com largura suficiente para a fácil circulação de cadeirantes e ou outras pessoas com deficiências motoras. Tais rampas deverão ser equipadas com corrimãos, pisos antiderrapantes e outros acessórios eventualmente necessários de acordo com a legislação e normativos em vigor. No caso de grandes declives ou rampas muito longas, deverão ser previstos patamares em nível no trajeto para que se permita ao transeunte cadeirante ou outra deficiência, descansar entre as partes inclinadas. Os revestimentos dos pisos deverão conter peças de sinalização tátil e rebaixos na calçada e meio-fio, para transposição de pessoas com necessidades especiais. Caso necessário, o acesso de pessoas com necessidades especiais deverá ser garantido por transporte vertical (elevador). Resumindo, deverá ser aplicada toda a legislação que disciplina as adequações dos imóveis acerca da acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, incluindo a Recomendação nº 27 do CNJ e a NBR 9050 da ABNT. A seguir, na Figura 2, sugestão de layout de acesso.

O estacionamento dos desembargadores e magistrados em geral deverão ser coberto e próximo do acesso dos seus gabinetes. Cada gabinete terá 01 (uma) vaga de veículo automotivo de pequeno porte. Ao todo serão 110 (cento e dez) vagas privativas, considerar 01 (uma) vaga para ambulância.

O estacionamento dos servidores/visitantes totalizarão no mínimo 450(quatrocentos e cinquenta) vagas, podendo haver separação do estacionamento dos servidores, assim estes deverão ter um acesso controlado através de cancelas com guaritas de segurança. Não precisarão ser cobertos. Todos os estacionamentos deverão estar próximo e direcionar as entradas do edifício onde funcionará a Nova Sede do TJMA.

4. ADMINISTRATIVO

4.1. RECEPÇÃO

Consiste nos ambientes destinados a receber e direcionar as pessoas ao seu destino desejado no TJMA, deverão estar preferencialmente localizados no térreo, pela facilidade de acesso, próximo da entrada principal e ao hall de elevadores e escada.

a. Guarita de Segurança

Espaço para abrigar os vigias, sentinelas e realizar o controle de acessos. Deverá prever espaço para duas pessoas e um banheiro com box. A guarita Principal deverá possuir uma cobertura além da guarita para proteção de visitantes e fachada harmônica com a estrutura física do prédio. Área mínima 10 m².

b. Entrada principal (Marquise para embarque e desembarque)

Espaço aberto e coberto com via de circulação para veículos e pedestres com área para embarques e desembarques de passageiros. Área aproximadamente de 50 m².

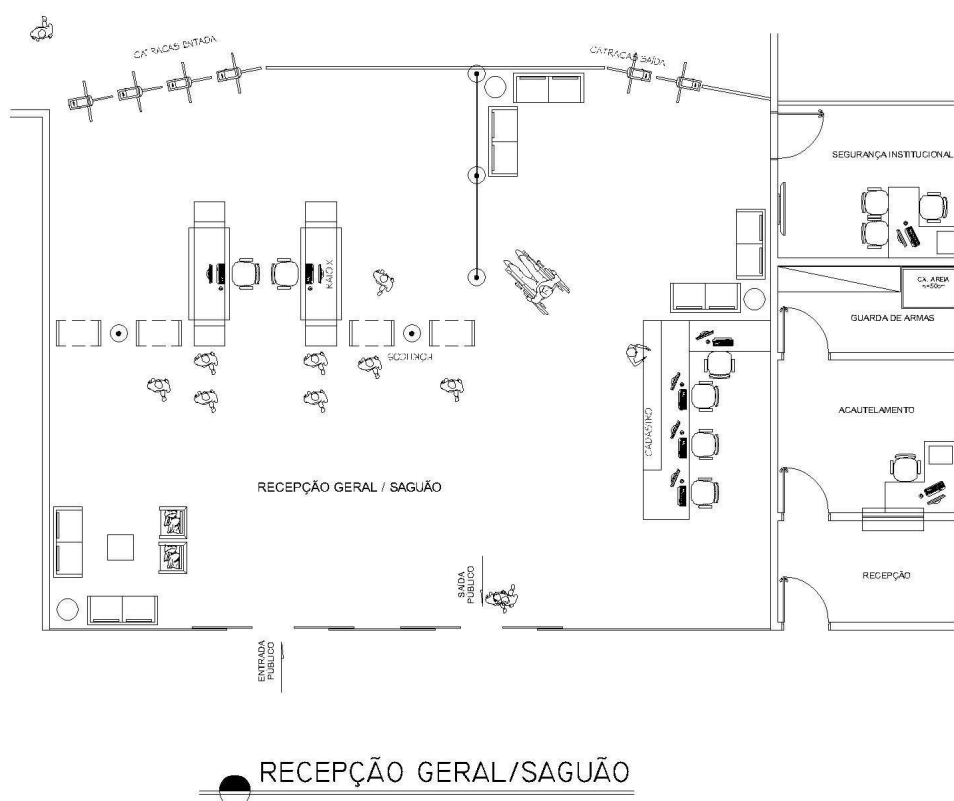


Figura 2: Croqui Layout esquemático do Acesso Principal

c. Recepção Geral

É o espaço de primeiro contato do usuário com a instituição, com aproximadamente 15 m², devendo permitir a implantação de uma área de recepção, a qual será equipada com um balcão que abrigará, ao mesmo tempo, agente (s) de segurança e recepcionista e acesso controlado.

O balcão de atendimento deverá ser posicionado de forma estratégica possibilitando que o agente de segurança em serviço possa visualizar a entrada do prédio, a entrada do estacionamento privativo e caso tenha, a entrada privativa dos servidores.

- Deverá conter os seguintes equipamentos:
 - Central de monitoramento de segurança de forma a permitir visualização rápida de todas as câmeras de TV do prédio.
 - Central de porteiro eletrônico ligado com as cancelas de forma a administrar o acesso de servidores/magistrados ao estacionamento, em casos excepcionais.
 - Interruptor de alarme “silencioso” ligado ao plantão da Polícia Militar/Civil do município;
 - Central de alarmes ligados aos sensores de alarme.
 - Central de telefone externo/interfone para emergências.
 - Totem de autoatendimento com reconhecimento facial.
 - Balcão de atendimento (fornecido pelo investidor) que comporte 05 servidores, todos com computadores e 01 impressora;

Também nesse balcão estará instalado o serviço de informações onde servidores farão a triagem dos usuários, oferecendo as informações necessárias e realizando o cadastro do visitante. Deve ser sempre previsto atendimento acessível, conforme previsto na NBR 9050:2020. Os equipamentos mencionados neste item cujo caráter é acessório, apesar de não serem fornecidos pelo investidor, do ponto de vista construtivo, o projeto deverá prever todos os meios para a sua instalação (dutos, pontos elétricos, estabilizados e de cabeamento estruturado, canaletas etc.).

d. Saguão de entrada/espera

Espaço amplo coberto destinado à circulação de acesso aos setores, anterior ao controle de acesso de entrada que leva às escadas e aos elevadores. Neste ambiente deve comportar 04 pórticos, 02 raios-X e 06 catracas. Ficarà a cargo do investidor, a instalação desses equipamentos de controles de acesso e segurança. Deverá o investidor/locador prever o local e os pontos de energia necessários à instalação desses equipamentos. Área aproximadamente de 150 m². Também será instalado totens da justiça nesse ambiente, a quantidade a definir na fase de elaboração de projetos.

4.2. AUDITÓRIO DO PRÉDIO SEDE

Ambiente destinado a palestras, cursos, solenidades e cerimônias. Deverá possuir adequações acústicas com revestimentos, pisos e forros com materiais que possuam desempenho em tratamento acústico, resistência ao fogo e umidade. A iluminação deverá ser apropriada para as finalidades a que se destinam o ambiente. Deverá ter acessibilidade com sinalizações táteis, correspondendo as normas e leis pertinentes. Deverá comportar 300 pessoas na plateia e ter palco elevado.

a. Foyer

É o primeiro espaço de experiência dos visitantes. Desempenha a função de ponto de encontro e socialização, espera, reunião, exposição, entre outros. Deverá ser localizado na entrada do auditório. Esse ambiente se faz desnecessário se puder compartilhar o foyer do Pleno. Área total de 100 m².

b. Sanitários Públicos

Consiste na área para instalações sanitárias destinadas ao uso do público em geral. Serão 04 (quatro) ou 05 (cinco) ambientes, individualizados por sexo, família e de pessoas com deficiências (nos termos da NBR 9050/2020) e outras relacionadas. Os banheiros, se dentro das legislações pertinentes, podem ser compartilhado com o banheiro do Tribunal do pleno. Os banheiros deverão ser entregues prontos para o uso, ou seja, com todos os aparelhos e acessórios. Área construída inclusa na área de uso comum.

- Equipamentos mínimos a serem instalados em cada banheiro:

- Lavatórios;
- Mictórios típicos;
- Boxes privados para vasos sanitários;
- Trocador de fraldas;
- Espelhos;

c. Palco elevado

Local destinado para apresentações e atividades afins. Área total 115 m². Deverá ser previsto instalação:

- 01 tela de projeção retrátil 150" elétrica com controle remoto;
- 01 projetor de no mínimo 30mil lumens resolução 1920x10880, *full HD*.
- Sonorização e audiovisual adequado para o ambiente (fornecimento de equipamento pelo investidor);

d. Plateia com palco elevado

Local destinado a participação do público em geral para acompanhamento das apresentações. São necessário no mínimo 300 (trezentos) assentos. Área total 300 m²

e. Sala vip

Ambiente destinada a recebimento de palestrantes, autoridades e convidados. Deverá ser considerado nessa área 02 lavabos, sendo um masculino e um feminino, todos adaptados á pessoas com deficiências (nos termos da NBR 9050/2020). Área total 20,00 m². Deverá ser previsto a instalação:

- 01 estação de trabalho com 01 PC;
- 01 TV;

f. Cabine de controle multimídia

Ambiente destinado para guarda e manejo de equipamentos de multimídia. Deverá possuir bancadas para apoio de equipamentos, um visor em vidro amplo e estar

localizado em local que facilite o desenvolvimento dos trabalhos destinados. Área total 15 m².

4.3. DIVERSOS

a. Depósito

Para guarda de equipamento e mobiliários. Área total 30 m².

b. Sala da OAB, MP, Defensoria Pública

Sala para abrigar os membros da Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e Defensoria Pública, com área de no mínimo 15 m² cada sala.

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - Estação de trabalho com PC;

c. Copa servidores

As copas serão distribuídas 01 por pavimento e deverão conter espaço para aquecimento e consumo de refeições. Área de todas as copas 250 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - Micro-ondas;
 - Sanduicheiras;
 - Geladeira;
 - Liquidificador;
 - Bancada para apoio de equipamentos (fornecida pelo investidor);
 - Pia de cozinha com bancada (fornecida pelo investidor);
 - 01 TV;

d. Cozinha central para servidores

Ambiente destinado ao preparo de pequenos lanches, cafés e chás. Deverão conter espaço para aquecimento e consumo de refeições. Área total 15 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 Micro-ondas;
 - 01 Sanduicheiras;

- 01 Geladeira;
- 01 Liquidificador;
- 01 Fogão industrial;
- Bancada para apoio de equipamentos (fornecida pelo investidor);
- Pia de cozinha com bancada (fornecida pelo investidor);
- 01 TV 42" no mínimo.

e. Sala de reunião

As salas de reunião deverão ser distribuídas 01 por pavimento com a possibilidade de divisão em duas salas através de divisória móvel ou alternadamente em um pavimento 01 sala e no seguinte 02 salas. Área de todas as salas de reunião 600 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 TV;
 - 01 projetor;

f. Salão Nobre

É um espaço utilizado pela Presidência do Tribunal de Justiça para solenidades, eventos e confraternizações.

É ambientado como mobília e obras de artes antigas que representam a história do Judiciário maranhense, a exemplo da tela com o primeiro Presidente da Corte-Desembargador Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, que data da época de fundação do Tribunal da Relação, 1813.

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 tela de projeção retrátil 150" elétrica com controle remoto;
 - 01 projetor de no mínimo 30mil lumens resolução 1920x10880, *full HD*;
 - 01 TV.

g. Depósito de Material de Limpeza

Ambiente destinado a guarda de aparelhos, utensílios e material de limpeza, devendo ser dotado de tanque de lavagem. Devem ser dispostos por pavimento, sendo 01 para área

administrativa, 01 para área dos desembargadores e 01 para área do Tribunal do Pleno e das salas das sessões. Área total dos DML's é de 90 m².

- Mobiliário e equipamentos a serem instalados:
 - Tanque de lavagem embutido em bancada;

4.4. TERCEIRIZADOS

a. Copa dos terceirizados

Ambiente destinado ao aquecimento e consumo de refeições dos funcionários terceirizados. Área de 20 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 03 Micro-ondas;
 - 03 Sanduicheiras;
 - 01 Geladeira;
 - 01 Liquidificador;
 - Bancada para apoio de equipamentos (fornecida pelo investidor);
 - Pia de cozinha com bancada (fornecida pelo investidor);

b. Estar dos terceirizados

Ambiente destinado ao descanso dos terceirizados, deverá ser localizado contíguo a copa dos terceirizados e próximo aos seus vestiários. Área de 30 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 TV;

b. Vestiários / banheiros dos terceirizados

Consiste na área para instalações sanitárias, troca de roupas e guardas de pertences destinadas ao uso dos funcionários terceirizados. Serão 04 (quatro) ambientes, individualizados por sexo e de pessoas com deficiências (nos termos da NBR 9050/2020) e outras relacionadas. Os banheiros e os vestiários devem ser interligados, deverá ser prevista área para armários, bancos e boxe com chuveiro. Os banheiros deverão ser entregues prontos para o uso, ou seja, com todos os aparelhos e acessórios. Área construída inclusa na área de uso comum.

- Equipamentos mínimos a serem instalados em cada banheiro:
 - Lavatórios em bancadas;
 - Mictórios típicos;
 - Boxes privados para vasos sanitários;
 - Boxes com chuveiros;

5. TRIBUNAL DO PLENO

Órgão deliberativo do TJMA composto por todos os desembargadores, com a função de processar e julgar ações de sua competência nos casos em que a lei requer ou seu regimento interno determinar. As sessões são abertas ao público em geral e pode ter participação de advogados e da sociedade. Também são realizadas solenidades e cerimônias. Deverá possuir adequações acústicas com revestimentos, pisos e forros com materiais que possuam desempenho em tratamento acústico, resistência ao fogo e umidade. Deverá ter acessibilidade com sinalizações táteis, correspondendo as normas e leis pertinentes. Nas Figura 3 e Figura 4 são apresentadas sugestões de layout para o Tribunal do Pleno.

a. Foyer

É o primeiro espaço de experiência dos visitantes que acessarão o Tribunal do Pleno. Desempenha a função de ponto de encontro e socialização, espera, reunião, exposição, entre outros. Deverá ser localizado na entrada do Tribunal do Pleno. Neste espaço será alocado um guarda-volumes com uma bancada para 01 atendente, área total 180 m².

b. Sanitários Públicos e privativo dos Desembargadores

Consiste na área para instalações sanitárias destinadas ao uso do público em geral e privativo dos desembargadores. Serão individualizados por sexo, de pessoas com deficiências (nos termos da NBR 9050/2020) e banheiro família (na área destinada ao público), nos banheiros destinados aos Desembargadores poderá ter um trocador em cada banheiro.

Os banheiros deverão ser entregues prontos para o uso, ou seja, com todos os aparelhos e acessórios. Área construída inclusa na área de uso comum.

- Equipamentos mínimos a serem instalados em cada banheiro:
 - Lavatórios em bancadas;
 - Mictórios típicos;
 - Boxes privados para vasos sanitários;
 - Trocador de fraldas.

c. Platô para mesa diretora

Local destinado para alocação de 50 mesas para os desembargadores e 05 mesas para Presidência, estes deverão está dispostos de forma que tenha visibilidade e comunicação para a mesa da presidência, púlpito dos advogados, plateia e convidados. O piso deverá ser elevado considerando a melhor visibilidade da plateia. Prever divisória baixa em vidro temperado com portinhola de passagem entre a área da plateia e dos desembargadores. Área total 560,00m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 55 mesas de trabalho para desembargadores e convidados;
 - 04 estações de trabalho com 01 pc cada;
 - 02 telas de projeção retrátil 150" elétrica com controle remoto;
 - 02 projetor de no mínimo 30mil lumens resolução 1920x10880, *full HD*.
 - Sonorização e audiovisual adequado para o ambiente (fornecimento de equipamento pelo investidor);
 - 01 telão de led (fornecido pelo investidor)

d. Plateia com palco elevado

Local destinado a participação do público em geral para acompanhamento das sessões. São necessário no mínimo 400(quatrocentos assentos, distribuídos na parte inferior e na parte superior (galeria), lugares para cadeirante, obesos e acompanhantes e tudo que a NBR 9050 e demais normas e leis vigentes determinarem. O piso deverá ser escalonado. Área total 530,00 m².

e. Imprensa, Controle multimídia, tradução, informática e apoio diretoria judiciária

Todas as salas terão visor em vidro que possibilite maior visibilidade de todo o Tribunal do Pleno. A cabine de tradução deverá ter tratamento acústico. Área total 50,00 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - Bancada em granito ou similar na extensão do visor de vidro e nas laterais quando for necessário (fornecida pelo investidor);

f. Sala Vip

Sala de estar destinada para aos desembargadores e convidados. Deverá ser localizada próximo do platô da mesa diretora e da sala do chá. Área total 60,00 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - Poltronas e sofás;
 - 01 TV;

g. Salão do chá

Ambiente destinado ao consumo de refeições diversas pelos desembargadores e convidados. Deverá ficar próximo da copa/cozinha. Área total 80,00 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - Mesas para refeições;
 - Bancada em granito ou similar para apoio de alimentos (fornecida pelo investidor);
 - 01 TV;

h. Copa/cozinha e apoio técnico dos garçons

Ambiente destinado para os serviços gerais de copa, atendendo ao Tribunal do Pleno e atendimento iniciais da copa da Presidência. Sendo necessário prever pontos de gás e energia para aparelhos domésticos. Deverá está próximo da entrada de carga e descarga e da sala do chá. O local abrigará louçaria, área de lavagem de utensílios e louças, área de cocção e pequenas produções de refeições. Necessários bancadas para recebimento e separação de refeições prontas. Próximo à entrada restrita do plenário deverá ter uma área para apoio dos garçons com a finalidade de agilizar os atendimentos. O estar para os

garçons e copeiras deverá ficar próximo da copa e de fácil acesso aos banheiros dos terceirizados. Área total de 55,00 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 03 geladeiras de 01 porta;
 - 01 fogão de cinco bocas com forno;
 - 01 Bancada em granito a definir com 01 cuba de lavagem;
 - 02 Bancada em granito a definir com 02 cubas de lavagem;
 - Bancadas de granito conforme projeto (fornecida pelo investidor)
 - 04 micro-ondas;
 - 04 sanduicheira elétrica;
 - 04 liquidificador;

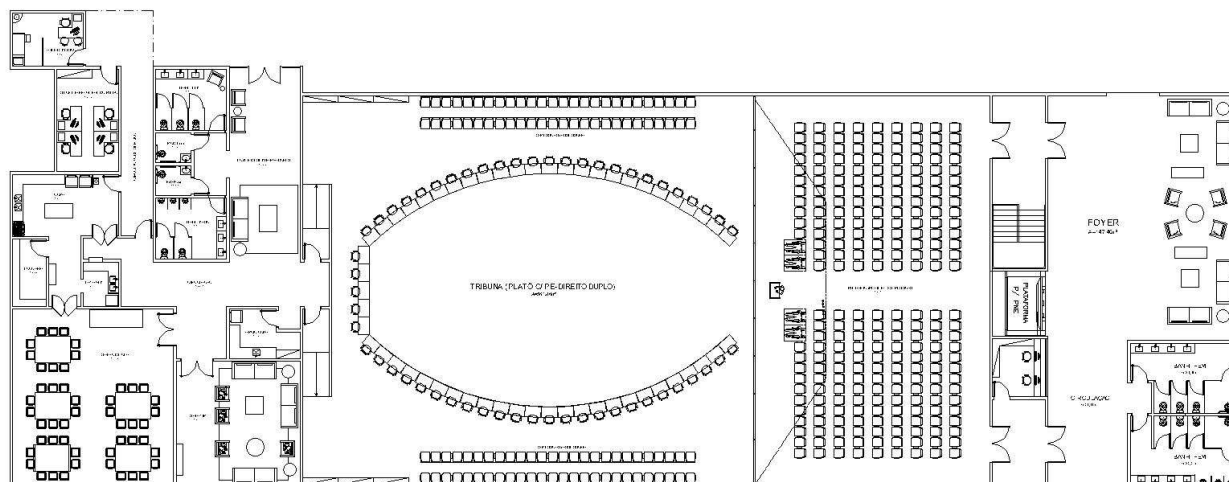
i. Secretaria-Geral do Pleno

Ambiente administrativo responsável pela elaboração e planejamento das sessões do Tribunal do Pleno. Deve localizar-se próximo da entrada privativa. Sem grandes detalhes construtivos. Área total de 20 m².

j. Sala de atendimento médico

Ambiente destinado para atendimento de primeiros socorros durante a realização das sessões do Tribunal do Pleno. Deve localizar-se próximo à entrada restrita do Tribunal do Pleno. Área total de 12 m².

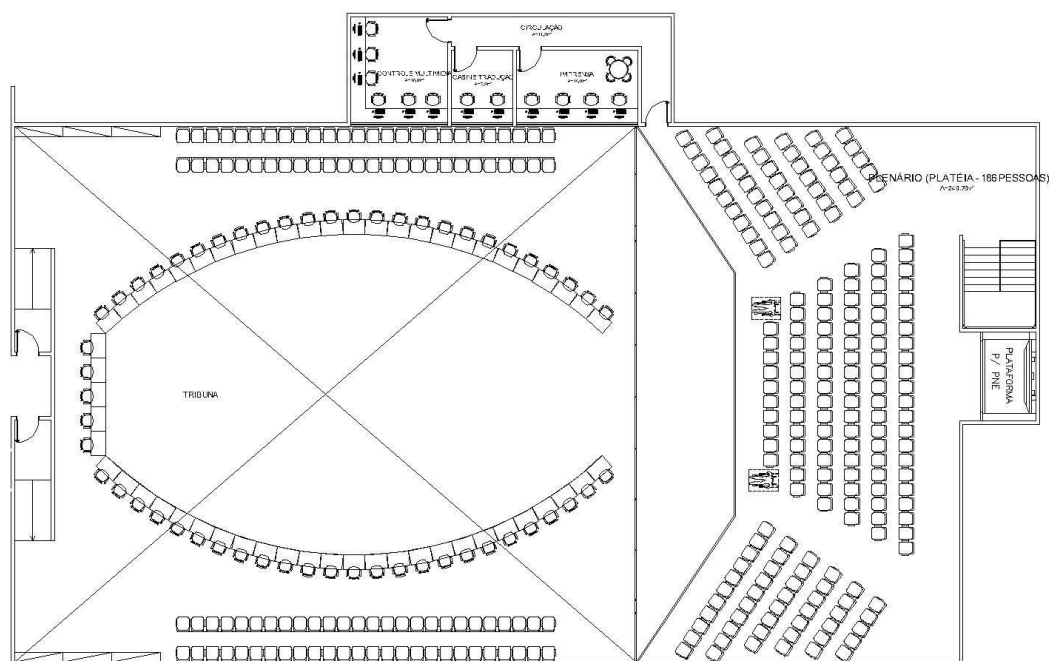
- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com PC;
 - 01 Maca;
 - 01 desfibrilador;
 - 01 lavatório de louça;



PLENO TJMA - TÉRREO

ÁREA TOTAL: 1.901,39M²
ÁREA TÉRREO: 1.583,92M²

Figura 3: Croqui Layout esquemático do Pleno Térreo



PLENO TJMA - SUPERIOR

ÁREA TOTAL: 1.901,39M²
ÁREA SUPERIOR: 317,47M²

Figura 4: Croqui Layout esquemático do Pleno Galeria

6. SALA DAS SESSÕES

Órgão deliberativo do TJMA com a função de processar e julgar ações de sua competência nos casos em que a lei requer ou seu regimento interno determinar. As sessões são abertas ao público em geral. Também são realizadas solenidades e cerimônias de pequeno porte. Deverá possuir adequações acústicas com revestimentos, pisos e forros com materiais que possuam desempenho em tratamento acústico, resistência ao fogo e umidade. Deverá ter acessibilidade com sinalizações táteis, correspondendo as normas e leis pertinentes. Na Figura 5 é apresentada sugestão de layout para as Salas das Sessões. Formado 03 (três) Câmaras de Direito Público, 04 (quatro) Câmaras de Direito Privado, 03 (três) Câmaras Criminais e 07 (sete) Câmaras Cíveis, 02(duas) Câmaras Reunida Cível, 01(uma) Câmara Reunida Criminal, 01(uma) Seção Cível, 01(uma) Seção Direito Público, 01(uma Seção Direito Privado. Todas compostas por desembargadores.

Inicialmente será construído 05 (cinco) salas de Seções para as Câmaras. O projeto deverá prever ampliação para mais 03 (três) salas para as Câmaras.

a. Foyer com espaço para guarda-volumes

É o primeiro espaço de experiência dos visitantes das salas das sessões. Desempenha a função de ponto de encontro e socialização, espera, reunião, exposição, entre outros. Deverá ser localizado na entrada das Salas das Sessões. Esse ambiente tornará dispensável caso o compartilhamento do foyer do Tribunal do Pleno possa ser possível. Área total de 100 m².

b. Sanitários Públicos e privativo dos desembargadores

Consiste na área para instalações sanitárias destinadas ao uso do público em geral e de uso exclusivo dos desembargadores e convidados. Serão individualizados por sexo, de pessoas com deficiências (nos termos da NBR 9050/2020) e banheiro família (na área destinada ao público), nos banheiros destinados aos Desembargadores poderá ter um trocador em cada banheiro.

Os banheiros deverão ser entregues prontos para o uso, ou seja, com todos os aparelhos e acessórios. Área construída inclusa na área de uso comum.

- Equipamentos mínimos a serem instalados em cada banheiro:
 - Lavatórios em bancadas;
 - Mictórios típicos;
 - Boxes privados para vasos sanitários;
 - Trocador de fraldas.

c. Platô para mesa diretora

Local destinado para alocação de 03 (três) desembargadores, 03 (três) convocados e púlpito para advogados. As mesas para Presidência deverão estar dispostos de forma que tenha visibilidade e comunicação para a mesa da presidência, púlpito dos advogados, plateia e convidados. O piso deverá ser elevado considerando a melhor visibilidade da plateia. Prever divisória baixa em vidro temperado com portinhola de passagem entre a área da plateia e dos desembargadores. Área total 46 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previstos nas instalações:
 - 09 mesas de trabalho para desembargadores e convidados com 01 pc cada;
 - 01 telas de projeção retrátil 150" elétrica com controle remoto;
 - 01 projetor de no mínimo 30mil lumens resolução 1920x10880, *full HD*.
 - Sonorização e audiovisual adequado para o ambiente (fornecimento de equipamento pelo investidor);

d. Plateia

Local destinado a participação do público em geral para acompanhamento das sessões. São necessários no mínimo 50(cinquenta) assentos. Área total de 52 m² por sala de seção.

e. Copa/cozinha

Ambiente destinado para os serviços gerais de copa, atendendo exclusivamente as salas das sessões. Sendo necessário prever pontos de gás e energia para aparelhos domésticos. Deverá estar próximo da entrada de carga e descarga. O local abrigará louçaria, área de lavagem de utensílios e louças, área de cocção, e pequenas produções de refeições. Necessários bancadas para recebimento e separação de refeições prontas.

Está área pode ser compartilhada com a copa/cozinha do Tribunal do Pleno, desde que tenha acesso fácil e de pequena distância. Área total de 20 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 geladeira de 01 porta;
 - 01 fogão de cinco bocas com forno;
 - 01 Bancada em granito a definir com 01 cuba de lavagem;
 - 01 bancada de granito ou similar com 02 cubas de lavagem;
 - Bancadas de granito ou similar;
 - 01 micro-ondas;
 - 01 sanduicheira elétrica;
 - 01 liquidificador;

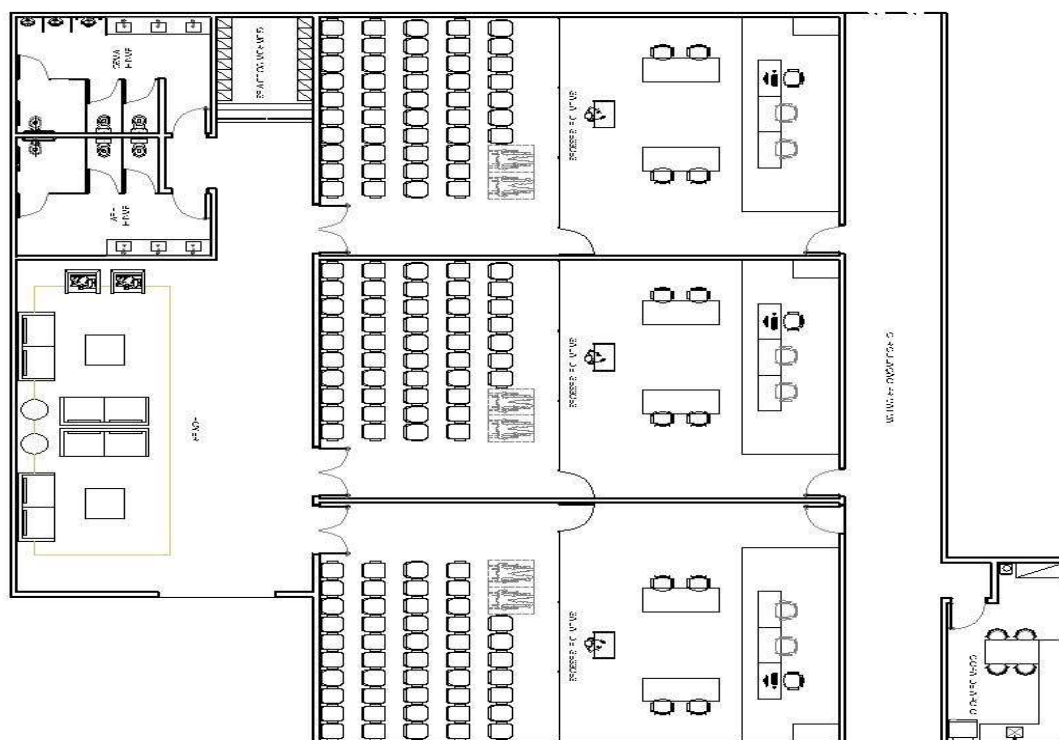


Figura 5: Croqui Layout esquemático da Sala de Sessões

7. GABINETE DESEMBARGADORES e DESEMBARGADORAS

o Projeto deverá prever implantação de 50(cinquenta) gabinetes para os desembargadores, sendo todos idênticos em área, divisões internas e materiais de

acabamentos. Sendo construídos inicialmente 38 gabinetes os demais serão construídos de acordo com a necessidade. Na Figura 6 é apresentada sugestão de layout para os Gabinetes dos Desembargadores e Desembargadoras. Os gabinetes serão compostos pelos seguintes ambientes:

a. Recepção

Ambiente por onde será realizado o atendimento ao público em geral e acesso de servidores. Este espaço abrigará 01 a 2 atendentes e espera para até 03 pessoas. Área total de 10 m²

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 balcão de atendimento para 02 pessoas com 02 PC's;
 - 01 TV;

b. Gabinete Desembargador(a)

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas pelo desembargador, banheiro privativo (os banheiros deverão ser entregues prontos para o uso, com todos os aparelhos e acessórios), área para guarda de toga e acesso à circulação privativa dos desembargadores. O espaço conterá um estar social e área para pequena reunião. Área de 30 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho;
 - 01 frigobar;
 - 02 TV;
 - 01 impressora;

c. Sala dos assessores 01

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas, necessário está contíguo ao gabinete do desembargador. O espaço abrigará 06(seis) assessores e projeção para mais duas mesas trabalhos para estagiários e ou ampliação do quadro de servidores. Local para mesa de reunião para 04 pessoas. Área total de 35 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:

- 01 TV;
- 01 impressora;

d. Sala dos assessores 02

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas e administrativas, necessário proximidade da recepção. O espaço abrigará 06(seis) servidores assessores e projeção para mais duas mesas trabalhos para estagiários e ou ampliação do quadro de servidores. Local para mesa de reunião para 04 pessoas. Área total de 35 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 TV;
 - 01 impressora;

e. Copa

Ambiente destinado para os serviços gerais de copa, sendo previstos pontos de gás e energia para aparelhos domésticos. Deverá está próximo da recepção e do gabinete do desembargador. Área total de 6 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 geladeira;
 - 01 gelágua;
 - Bancada em granito a definir com cuba de lavagem;
 - Bancada em granito ou similar para refeição, no mínimo 02 lugares (fornecidos pelo investidor);
 - 01 micro-ondas;
 - 01 sanduicheira elétrica;
 - 01 liquidificador;



Figura 6: Croqui Layout esquemático do Gabinete

8. PRESIDÊNCIA DO TJMA

Ambiente destinado para as atividades jurídicas, administrativas e de representatividade do poder judiciário. Ambiente com grande fluxo de servidores e visitantes, inclusive representantes da sociedade e de outros poderes. Deverá possuir entrada privativa para o Presidente, estar localizada no pavimento mais alto da edificação. Na Erro: Origem da referência não encontrada é apresentada sugestão de layout para a Presidência do Tribunal. A presidência será composta pelos seguintes ambientes:

8.1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

a. Gabinete do Presidente

Ambiente destinado ao desempenho das atividades de direção e administração da corte pelo Presidente do TJMA. O chefe do judiciário cumpre sua agenda de compromissos, recebe autoridades, servidores e visitante. Espaço conterá um estar social, sala de reunião para 20 pessoas, estação de trabalho, área para guarda de toga, banheiro privativo e acesso à circulação privativa dos desembargadores. Área total de 90 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com PC;
 - 02 TV;
 - 01 impressora;
 - 01 Frigobar;
 - 01 tela de projeção retrátil 150" elétrica com controle remoto (na sala de reunião);
 - 01 projetor de no mínimo 30mil lumens resolução 1920x10880, *full HD* (na sala de reunião);
 - Bancada de granito nobre ou similar;

b. Recepção

Ambiente por onde será realizado o atendido e triagem ao público em geral e acesso de servidores. Este espaço abrigará 02 (dois) atendentes e espera para até 10 pessoas. Área total de 30 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 balcão de atendimento para 02 pessoas com 02 PC's;
 - 01 TV;

c. Sala de espera restrita

Ambiente destinada a recebimento de visitantes ilustres que por motivo de segurança precisam estar resguardado de contatos indesejáveis, estar amplo e banheiro privativo. Área total de 20 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;
 - 01 TV;

d. Sala restrita da presidência

Ambiente destinada a recebimento de visitantes, servidores e magistrados que por motivo de urgência e necessidade precisem falar com o presidente no momento que o mesmo esteja em outro atendimento. Área total de 12 m².

e. Sala dos assessores da presidência

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas de assessoria ao Presidente da corte, necessário está contíguo ao gabinete do desembargador, o espaço abrigará 04 (quatro) assessores. Área total de 20 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 04 estações de trabalho;
 - 01 TV;
 - 01 impressora;

8.2. COPA DA PRESIDÊNCIA

Ambiente destinado para os serviços gerais de copa, atendendo exclusivamente à Presidência, 1^a e 2^a Vice-presidência, Diretoria-Geral e Chefia de gabinete da Presidência. Sendo necessário prever pontos de gás e energia para aparelhos domésticos. Deverá está próximo da recepção, do gabinete da Presidência, e da sala de reunião, evitando cruzamento de ambientes. O local abrigará louçaria, área de lavagem de utensílios e louças, aquecimento e pequenas produções de refeições. Necessário bancada em granito ou similar para recebimento e separação de refeições prontas e local de estar e apoio para os garçons e copeiras. Área total de 38 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 02 geladeiras;
 - Bancada em granito a definir com 01 cuba de lavagem;
 - Bancada em granito a definir com 02 cubas de lavagem;
 - Bancadas conforme o projeto (fornecidas pelo investidor);
 - 01 micro-ondas;
 - 01 sanduicheira elétrica;

- 01 liquidificador;

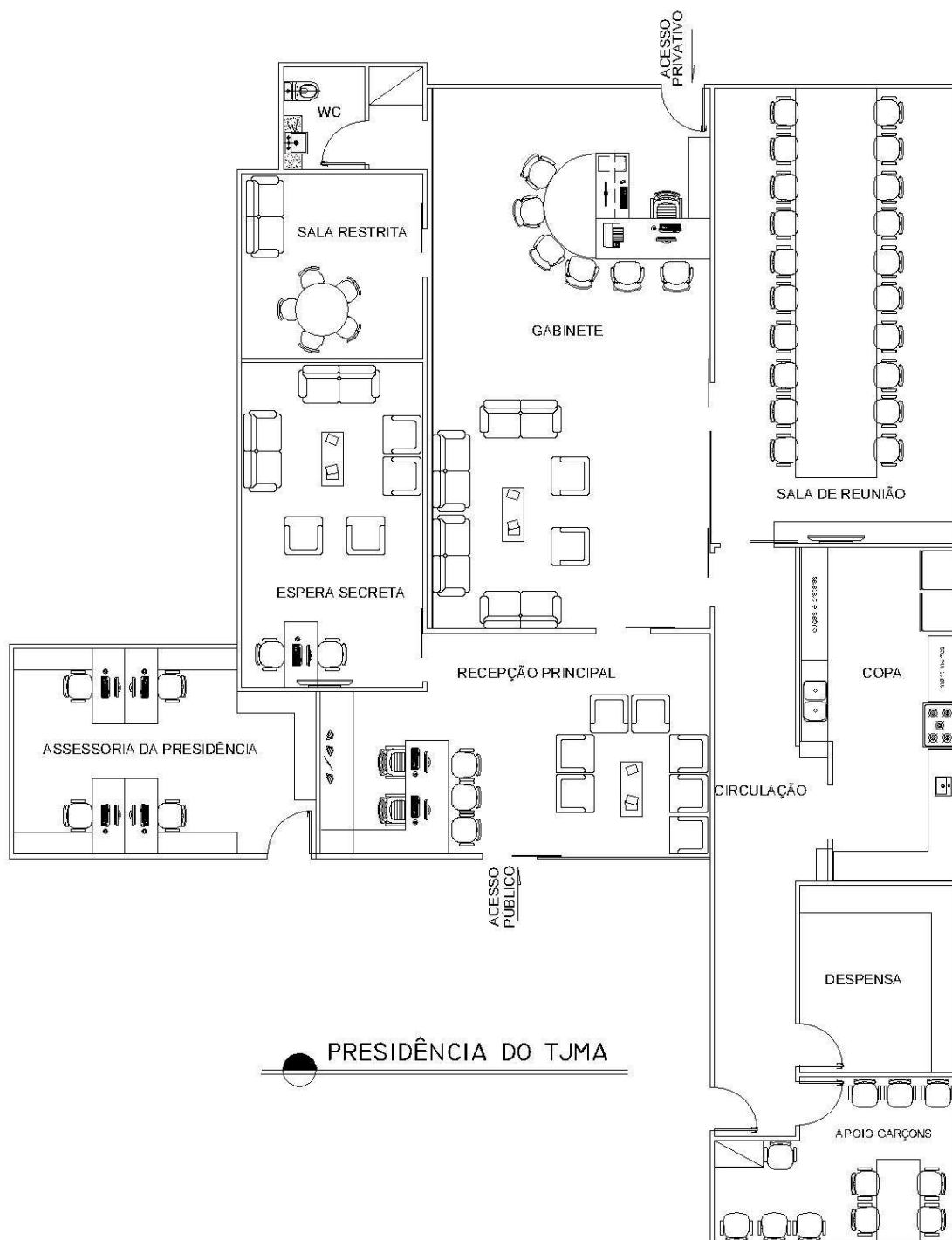


Figura 7: Croqui Layout esquemático da Presidência do TJMA

9. SETORES SUBORDINADOS DIRETAMENTE À PRESIDÊNCIA DO TJMA:
Diretoria de auditoria interna; Assessoria de Comunicação da Presidência; Assessoria de Precatórios, Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização, Cerimonial; Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica; Coordenadoria da Infância e Juventude; Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância; Unidade de Monitoramento Acompanhamento; Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Maranhão;

Os setores subordinados à Presidência do TJMA, possuirão layout similar às diretorias, conforme indicado na Figura 8, e seguirão um padrão construtivo único, salvo as ressalvas nesse memorial, onde todas deverão ter o maior vão-livre possível, sem divisórias entre as divisões e suas coordenadorias. As mesmas poderão ser setorizadas com a organização do layout e possuirão um espaço para mesa de reunião com 04 cadeiras. A sala do diretor será restrita, próxima da recepção e terá um espaço para reuniões com 04 pessoas.

A recepção deverá ser o primeiro contato com a diretoria, não terá um atendente e contará com um balcão de atendimento com visor em vidro. Deverão localizar-se nos pavimentos destinados as atividades administrativas, considerando nos pavimentos mais altos as de menor fluxo de visitantes. As diretorias serão compostas pelos seguintes ambientes:

a. Recepção

Ambiente por onde será realizado o atendimento ao público em geral e acesso de servidores. Este espaço abrigará um balcão de atendimento com visor e espera para até 04 pessoas. Área total de 10 m².

b. Sala do Diretor

Ambiente destinado ao desempenho das atividades de gestão e administrativas da diretoria com atendimento ao público em geral. Área total de 17,50 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previstas instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;

- 01 TV;
- 01 frigobar;

c. Salão da Diretoria

Ambiente destinado ao desempenho das atividades administrativas e afins da diretoria, necessário está contíguo à sala do diretor e à recepção e ter espaço para mesa de reunião para 04 pessoas. As coordenações e as divisões devem estar juntas, podendo estar setorizadas através de layout. A área é específica de cada diretoria, constante no Anexo I.

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - Todas as estações de trabalho deverão possuir um PC;
 - 01 TV;
 - 01 impressora;
 - 01 gelágua;
 - 01 geladeira;

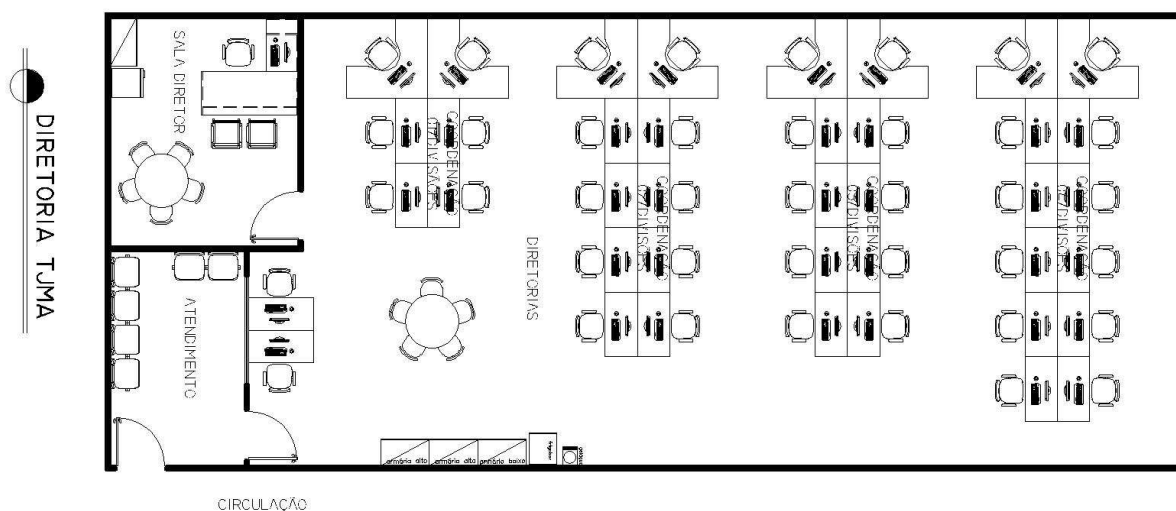


Figura 8: Croqui Layout esquemático dos setores subordinados à Presidência do TJMA e Diretorias

10. DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E GABINETE MILITAR (DSI)

A Diretoria de Segurança Institucional do TJMA desempenha atividades administrativas, de segurança armada e videomonitoramento. A DSI seguirá o modelo de diretoria padrão no que for possível. Será acrescentada uma sala de crachás, Sala do Cofre e Depósito para materiais. Deverá localizar-se no pavimento térreo o mais próximo possível da Recepção Geral Principal e acesso à área privativa dos desembargadores. Totaliza área de 525,50 m². A DSI é composta pelos seguintes ambientes:

a. Recepção

Ambiente por onde será realizado o atendimento ao público em geral e acesso de servidores. Este espaço abrigará um balcão de atendimento com visor e espera para até 04 pessoas. Área total de 12m².

b. Sala do Diretor

Ambiente destinado ao desempenho das atividades de gestão e administrativas da diretoria com atendimento ao público em geral. Área total de 17,50 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;

c. Salão da Diretoria

Ambiente destinado ao desempenho das atividades administrativas e afins da diretoria. Comportará a Secretaria do diretor, Coordenadoria de Segurança Institucional, Divisão de proteção ao magistrado, Divisão de Inteligência; equipe técnica da Supervisão de Segurança institucional e equipe técnica da Assessoria Militar. Necessário está contíguo à sala do diretor e à recepção e ter espaço para mesa de reunião para 04 pessoas.

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - todas as estações de trabalho deverão possuir um PC;
 - 01 TV;
 - 01 impressora;
 - 01 gelágua;
 - 01 geladeira;

d. Central de acautelamento:

Ambiente destinado a guarda e administração de armas. Deve ser localizado próximo ao acesso principal, acesso externo ao prédio. Composta por uma sala de espera; sala de acautelamento com atendimento através de balcão com visor em vidro temperado e sala de guarda de armas, ver proposta de layout figura 02. Deverá também ser previsto uma sala do cofre, onde comportara 10 cofres para material bélico e um depósito para guarda de materiais, ambos com acesso por biometria, sem detalhes construtivos. Área total de 43,00 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;

e. Sala de crachás:

Ambiente destinado para guarda e entrega de crachás. Deve ser localizado próximo ao acesso principal.

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;

f. Centro Integrado de Segurança Institucional

Ambiente destinado ao desempenho das atividades de videomonitoramento do edifício do TJMA. Deverá ter acesso restrito. É composto por sala de monitoramento, estar, sala da chefia e data center. Área total de 195 m². Na Figura 9 é apresentada sugestão de layout para o Centro Integrado de Segurança Institucional.

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 13 estações de trabalho com 01 PC cada;
 - 12 TV's de 50" no mínimo;
 - 01 impressora;
 - 01 gelágua;
 - 01 geladeira;
 - 01 painel em uma parede inteira;
 - 01 TV;

g. Alojamento

Ambiente destinado ao descanso dos servidores em serviço, atendendo as exigências legais. Será dividido em alojamento feminino com banheiro/ vestiário e alojamento masculino com banheiro/ vestiário. Área total de 60 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 10 beliches
 - Armários para guarda de pertences;
 - bancos sem encosto para área do vestiário;
 - 02 geláguas;
 - 02 geladeiras;
 - 02 TV's.

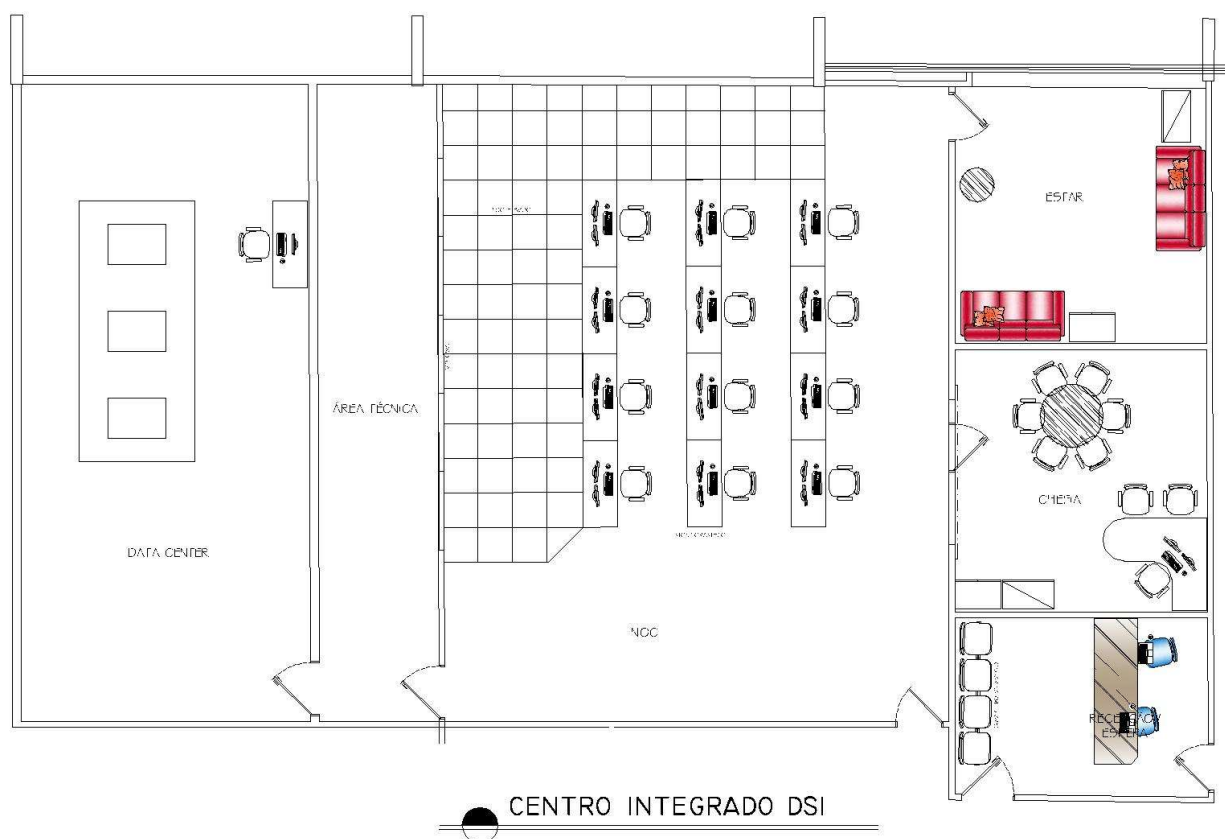


Figura 9: Croqui Layout esquemático da Centro Integrado de Segurança Institucional

11. GABINETE JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Serão implantados 03 (três) gabinetes para os juízes auxiliares da presidência, sendo todos idênticos em área, divisões internas e materiais de acabamentos. Deverão localizar-se contíguos à presidência. Na Figura 7 é apresentada sugestão de layout para os Gabinetes dos Juízes Auxiliares da Presidência. Os gabinetes serão compostos pelos seguintes ambientes:

a. Recepção

Ambiente por onde será realizado o atendimento ao público em geral e acesso de servidores. Este espaço abrigará 2 (dois) atendentes e espera para até 10 pessoas. Área de 20 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 balcão de atendimento para 02 pessoas com 02 PC's
 - 01 TV;
 - 01 impressora;

b. Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas pelo juiz auxiliar da presidência e banheiro privativo. Espaço conterà um estar social e área para pequena reunião. Área total de 30 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com PC;
 - 01 frigobar;
 - 01 TV;

c. Sala dos assessores

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas, necessário está contíguo ao gabinete do juiz auxiliar da presidência. O espaço abrigará 01 (um) assessor e projeção para mais uma mesa trabalho para estagiário e ou ampliação do quadro de servidores.

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com PC;

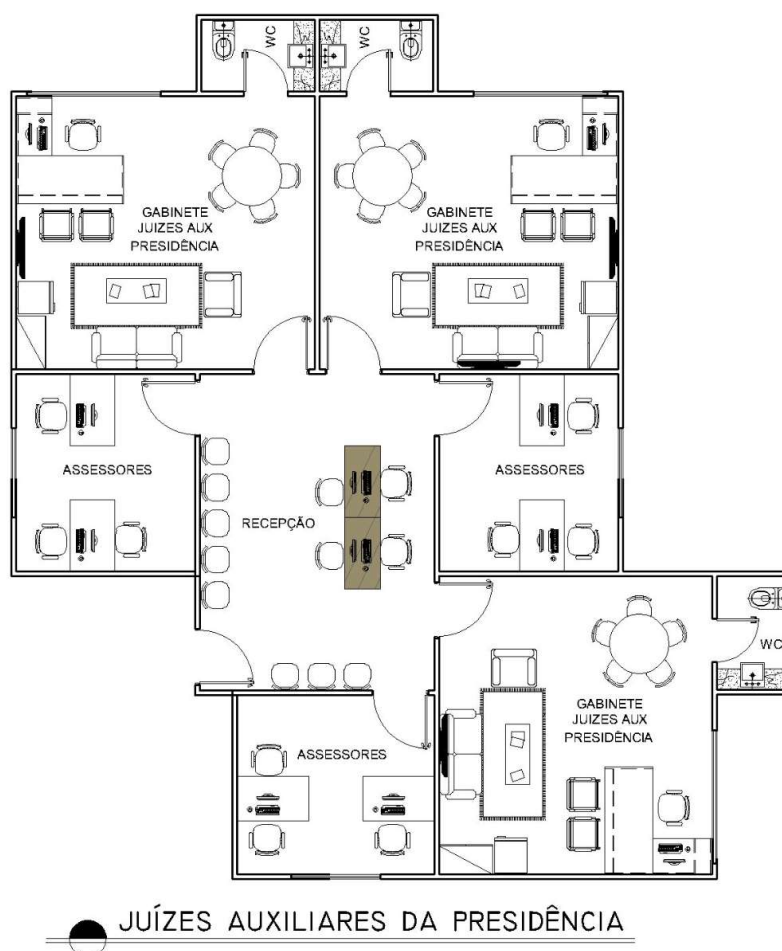


Figura 10: Croqui Layout esquemático dos Gabinetes dos Juízes Auxiliares da Presidência

12. CHEFIA DE GABINETE / ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

É o setor responsável em administrar a Presidência do TJMA, deve está localizada contígua à Presidência. É composto por Gabinete do chefe com área para reunião com 06 pessoas, lavabo privativo e recepção.

a. Recepção

Ambiente por onde será realizado o atendimento ao público em geral e acesso de servidores. Este espaço abrigará 01(um) atendente e espera para 03 pessoas. Área total de 10 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 balcão de atendimento para 02 pessoas com 02 PC's

- 01 TV;
- 01 impressora;

b. Sala do Assessor da Assessoria Jurídica

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas da presidência do TJMA. O ambiente deverá comporta 02 chefes de assessoria. Área total de 10 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 02 estações de trabalho 01 pc cada;

c. Sala dos assessores

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas, necessário está contíguo à sala dos chefes da assessoria. Área total de 105 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 20 estações de trabalho com 01 pc cada;
 - 01 gelágua;
 - 01 geladeira;

13. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

É o setor responsável em elaborar, monitorar e planejar o marketing e propaganda da Presidência do TJMA, deve está localizada contígua à Presidência. É composto por recepção, Sala do assessor Chefe, sala técnica, sala de studio rádio e TV. A Assessoria de Comunicação seguirá o modelo de diretoria padrão.

d. Estúdio rádio e TV

Ambiente destinado as atividades de direção, roteirização, fotografia, sonorização, montagem e edição de filmes e vídeos e entrevistas. Necessário ter tratamento acústico nas paredes, teto e piso. Composto por 05 salas: studio de rádio, studio de TV, estar/camarim sala de edição e controle e depósito para guarda de materiais e

equipamentos. Iluminação deverá atender às necessidades específicas de gravação. Área total de 55 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 03 estações de trabalho com 01 pc cada;
 - 01 gelágua;
 - 01 geladeira;

14. CERIMONIAL

Esse setor é responsável pela organização dos eventos oficiais do TJMA. Sala única e precisam estar próximo à copa da Presidência. Área total de 15 m²

15. COORDENADORIA DE GESTÃO DA MEMÓRIA E BIBLIOTECA

Ambiente responsável pela memória do TJMA, desempenha atividades administrativas. Seguirá o modelo construtivo de diretoria padrão na área administrativa. Na Figura 11 é apresentada sugestão de layout para Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca. Área total de 395,00 m². A Biblioteca é composta pelos seguintes ambientes:

a. Biblioteca

Ambiente onde são guardados livros, publicações que ficam disponibilizados para estudo, leitura e consultas.

- Mobiliário e equipamentos a serem instalados no ambiente, a seguir:
 - Balcão de atendimento;
 - Sala de acervos;
 - Sala de leitura com 03 cabines individuais.

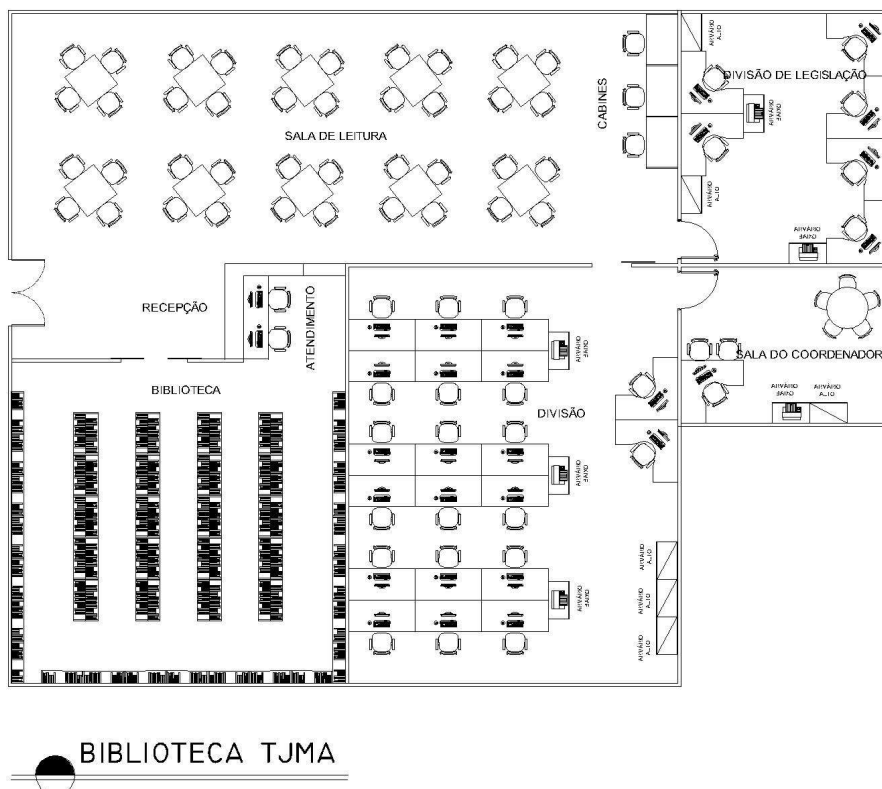


Figura 11: Croqui Layout esquemático da Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca

16. NÚCLEOS, COMITÊS E COMISSÕES

Seguirá o modelo construtivo de diretoria padrão, não sendo necessário recepção.

17. PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA E SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Ambiente destinado para as atividades administrativas e de representatividade do poder judiciário. Ambiente com grande fluxo de servidores e visitantes, inclusive representantes da sociedade e de outros poderes. Na figura 12 é apresentada sugestão de layout para as Vice-Presidências do TJMA. Área total de 177,00 m². Deverá possuir acesso à área de circulação restrita dos desembargadores. Localizar-se próximo à Presidência do TJMA. A estrutura física deverá ser idêntica para as duas vice-presidência.

a. Gabinete da Vice-Presidência

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas e administrativas por um Desembargador do TJMA, banheiro privativo, área para guarda de toga e acesso à circulação privativa dos desembargadores. O espaço conterá um estar social, sala de reunião para 06 pessoas, área de atendimento e estação de trabalho. Área total de 30 m²

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com PC;
 - 01 frigobar;
 - 01 TV;

b. Recepção/espera

Ambiente por onde será realizado o atendimento ao público em geral e acesso de servidores. Este espaço abrigará 01 atendente e espera para 05 pessoas. Área total de 10 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 balcão de atendimento para 02 pessoas com 02 PC's
 - 01 TV;

c. Sala dos assessores da Vice-Presidência

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas, necessário está contíguo ao gabinete do Vice-Presidente. O espaço abrigará 04(quatro) assessores. Área total de 20 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 04 estação de trabalho;
 - 01 TV;
 - 01 impressora;

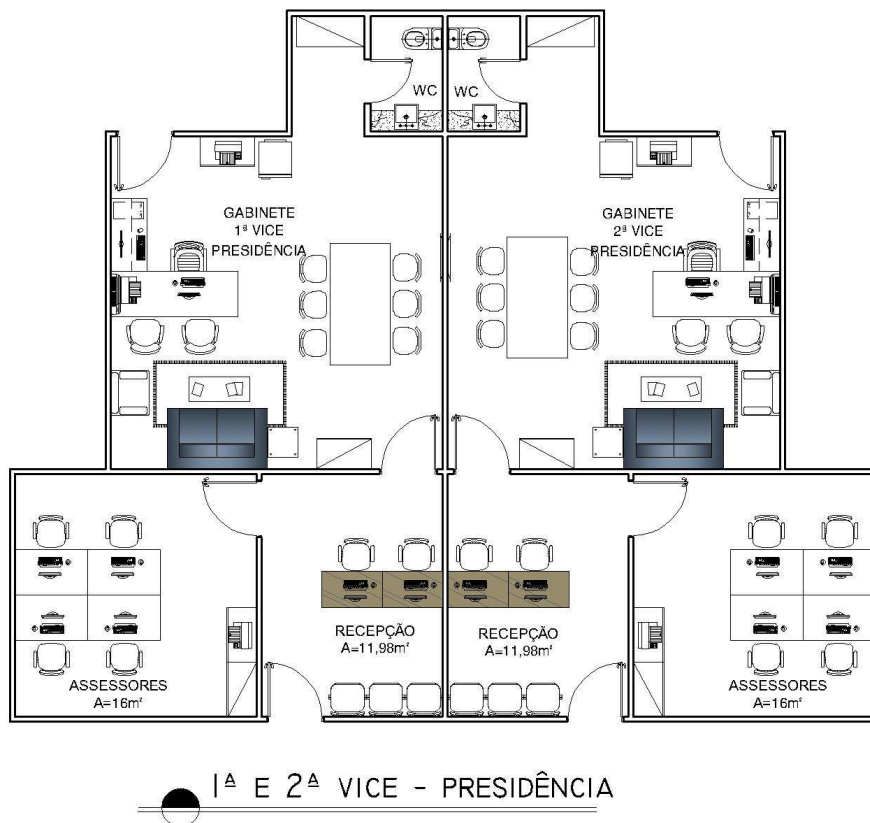


Figura 12: Croqui Layout esquemático dos Gabinetes da Vice-Presidência

18. DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ambiente destinado ao desempenho de atividades administrativas de todo o TJMA. Um núcleo único composto por Recepção, antessala, gabinete do Diretor-Geral e assessoria. Deverão localizar-se contíguos à presidência. Na Figura 13 é apresentada sugestão de layout para a Diretoria Geral.

a. Recepção

Ambiente por onde será realizado o atendimento ao público em geral. Este espaço abrigará 01(um) atendente e espera para 04 pessoas. Área total de 20 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 balcão de atendimento para 02 pessoas com 02 PC's
 - 01 TV;

b. Gabinete do Diretor-Geral

Ambiente destinado ao desempenho das atividades de gestão administrativas e jurídicas e banheiro privativo. Espaço conterá um estar social e mesa de reunião 06 lugares. Área total de 17,50 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com pc;
 - 01 frigobar;
 - 01 TV;

c. Sala dos assessores

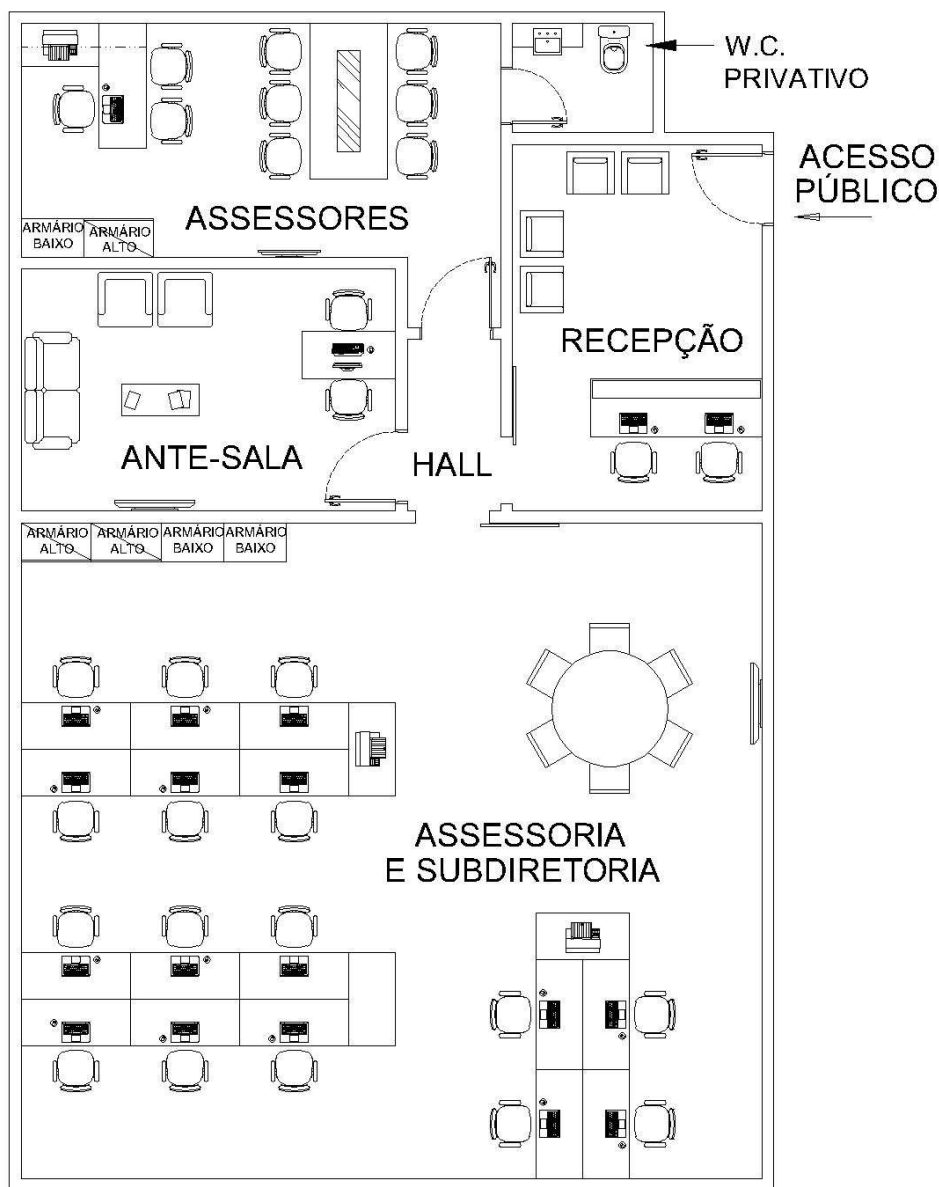
Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas e de assessoramento do Diretor-Geral. Deverá conter local para mesa de reunião para 06 pessoas. Área total de 80,00 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 16 estações de trabalho com pc;
 - 01 geladeira;
 - 01 gelágua;
 - 01 TV;

d. Antessala

Ambiente destinado ao atendimento de público em geral, fazendo uma triagem e suporte imediato ao Diretor-Geral. Este espaço abrigará 01 (um) atendente e espera para 04 pessoas. Área total de 10,00 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estações de trabalho com pc;
 - 01 TV;




DIRETORIA GERAL DO TJMA

Figura 13: Croqui Layout esquemático da Diretoria Geral

19. DIRETORIAS (DIRETORIA JUDICIÁRIA, DIRETORIA DO FERJ, DIRETORIA FINANCEIRA, DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA)

As diretorias seguirão um padrão construtivo único, conforme indicado na Figura 8, salvo as ressalvas nesse memorial, onde todas deverão ter o maior vão-livre possível, sem divisórias entre as divisões e suas coordenadoras. As mesmas poderão ser setorizadas com a organização do layout e possuirão um espaço para mesa de reunião de 04 cadeiras. A sala do diretor será restrita, próxima da recepção e terá um espaço para reuniões com 04 pessoas.

A recepção deverá ser o primeiro contato com a diretoria, não terá um atendente e contará com um balcão de atendimento com visor em vidro. Deverão localizar-se nos pavimentos destinados as atividades administrativas, considerando nos pavimentos mais altos as de menor fluxo de visitantes. As diretorias serão compostas pelos seguintes ambientes:

a. Recepção

Ambiente por onde será realizado o atendimento ao público em geral e acesso de servidores. Este espaço abrigará um balcão de atendimento com visor e espera para até 04 pessoas. Área total de 10 m².

b. Sala do Diretor

Ambiente destinado ao desempenho das atividades de gestão e administrativas da diretoria com atendimento ao público em geral. Área total de 17,5 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;
 - 01 TV;
 - 01 frigobar;

c. Salão da Diretoria

Ambiente destinado ao desempenho das atividades administrativas e afins da diretoria, necessário está contíguo à sala do diretor e à recepção e ter espaço para mesa de reunião para 04 pessoas. As coordenações e as divisões devem estar juntas, podendo estar setorizadas através de layout. A área é específica de cada diretoria.

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - Todas as estações de trabalho deverão possuir um PC;
 - 01 TV;
 - 01 impressora;
 - 01 gelágua;
 - 01 geladeira;

20. DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO (DIA)

A Diretoria de Informática e Automação do TJMA é responsável pela utilização dos recursos tecnológicos para facilitar o acesso, fazer análises e o gerenciamento de informações. Auxilia, gerencia, os dados e otimizar seus processos. Área total de 1465 m². Será acrescentado os seguintes ambientes:

a. Depósito de equipamentos

Sem detalhes construtivos, devem estar no núcleo único da DIA. Área total de 30 m².

b. Sala de Telecomunicações

A Sala de telecomunicações é a área dentro do edifício localizada em cada pavimento, que contém um distribuidor de piso, bem como os equipamentos ativos dedicados a atender aos usuários deste pavimento. As salas de telecomunicações devem oferecer todas as facilidades (espaço, alimentação elétrica, controle ambiental, etc.) Pelo menos uma TR para cada pavimento, dependendo do comprimento horizontal do pavimento pode haver mais de uma sala, de forma que nenhum cabo do tipo UTP extrapole o comprimento máximo de 90 metros. Em caso de apenas uma TR por pavimento, a localização desta deve ser o mais próximo possível do centro da área atendida. As portas deverão possuir sistema de acesso restrito (biometria e/ou digitação de senha). Piso do

tipo flutuante/falso/suspenso para permitir a passagem de cabos e fiações sob a sua superfície, sendo recomendado não ter janela. Área total de 12 m².

c. Sala de Equipamentos/s sala de entrada

A sala de equipamentos é a área dentro do edifício onde os equipamentos de uso comum a todos os usuários da rede são instalados como servidores, PABX, roteadores, switches principais, etc. Sugerimos que seja localizada pavimento intermediário para possibilitar um fácil acesso do cabeamento às salas de telecomunicações localizadas nos outros pavimentos, em uma área acessível aos elevadores de carga para entrega de equipamentos de grande porte e seja implementada em localidades não sujeitas a interferência eletromagnética. As portas deverão possuir sistema de acesso restrito (biometria e/ou digitação de senha). Piso do tipo flutuante/falso/suspenso para permitir a passagem de cabos e fiações sob a sua superfície, sendo recomendado não ter janela. Área total de 30 m².

d. Data Center

A nova Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão deve contemplar uma área externa de aproximadamente 20mx9m, 180 m², destinada à implantação de um Data Center estilo container ou similar. Com área de 35 m². Na figura Figura 14 é apresentada layout para o Data Center.

O data center a ser implantado deve ter minimamente o seguinte escopo no mínimo:

- Um Data Center Outdoor com capacidade para 10 (dez) racks, sendo 08 na sala dos computadores e 2 na antessala
- Piso elevado;
- Equipamentos de climatização de precisão;
- Infraestrutura de entrada para links externos;
- Sistema de detecção e combate a incêndio;
- Sistema de monitoramento e supervisão das instalações;
- Sistema de controle de acesso e CFTV;

Todos os materiais e equipamentos construtivo do ambiente de alocação do data center deverão ser fornecidos pelo investidor, e acompanhados de todos os serviços necessários

à implantação da solução, incluindo, no que couber, projetos executivos (engenharia, elétrico, lógico, etc.), planejamento técnico e operacional, obras civis, transporte, içamentos e seguros. O investidor deverá efetuar o recolhimento das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART) do projeto e da execução dos serviços e registrar o projeto no Acervo Técnico do CREA em, no máximo, 120 dias após a ativação da unidade.

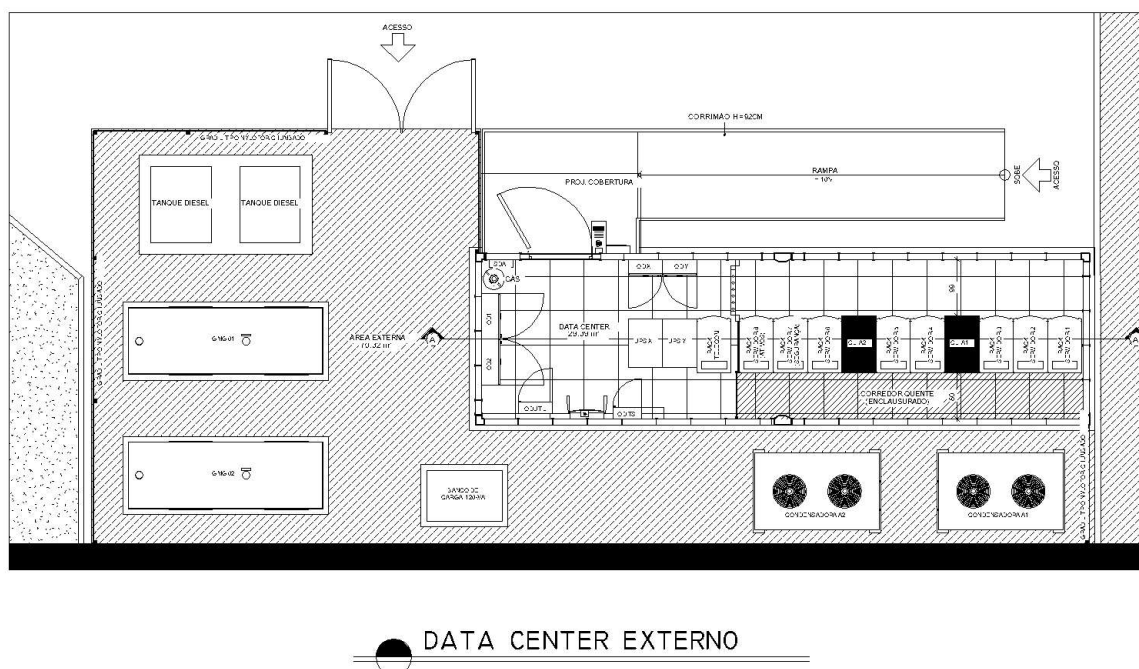


Figura 14: Croqui Layout esquemático Data Center

e.

e. Sala de Nobreak

Consiste na área onde serão instalados os nobreaks (UPS), equipamentos responsáveis por regular a voltagem e a qualidade da energia da rede, além de fornecer energia temporariamente quando há queda ou variações bruscas de energia. As portas deverão possuir sistema de acesso restrito (biometria e/ou digitação de senha). Área total de 25m².

f. Sala de Teinamento

Ambiente destinado a treinamentos de servidores da Diretoria de Informática e Automação, podendo ser utilizada também para demais servidores. Deverá se localizada contígua a DIA, mas com acesso á circulação geral da edificação. Área total de 50 m².

Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:

01 tela de projeção retrátil 150" elétrica com controle remoto;

01 projetor de no mínimo 30mil lumens resolução 1920x10880, *full HD*.

01 TV;

20 mesas com 01 pc cada uma;

01 gelágua;

21. COORDENADORIA DE SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

As divisões médica, odontológica e psicossocial devem seguir o padrão construtivo estabelecido pela RDC 50, normas e leis pertinentes.

22. CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Assegurar o bom funcionamento e a disciplina da Justiça de 1º Grau e do serviço extrajudicial, com atuação prioritariamente preventiva e estratégica, objetivando uma prestação de serviço eficiente e comprometida com a ética e a integridade.

Ambiente com grande fluxo de servidores, magistrados e visitantes, inclusive representantes da sociedade e de outros poderes. A configuração do espaço se dará em um núcleo único onde todos os setores poderão se comunicarem de forma ágil e restrita. Área total de 1370 m².

22.1. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas e administrativas por um Desembargador do TJMA. O espaço conterà um estar social, sala de reunião para 06 pessoas, estação de trabalho, banheiro privativo, área para guarda de toga e acesso à circulação privativa dos desembargadores. Área total de 30 m². Na Figura 15 é apresentada sugestão de layout para o Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça.

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;
 - 01 TV;
 - 01 frigobar;

a. Recepção/espera compartilhada com a Chefia de Gabinete da CGJ

Ambiente destinado ao atendimento ao público em geral, magistrados e servidores. Este espaço abrigará 2 (dois) atendentes e espera para 15 pessoas. Área total de 30 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;
 - 01 TV;
 - 01 frigobar;
 - 01 balcão de atendimento para 02 pessoas com 02 PC's;

b. Antessala

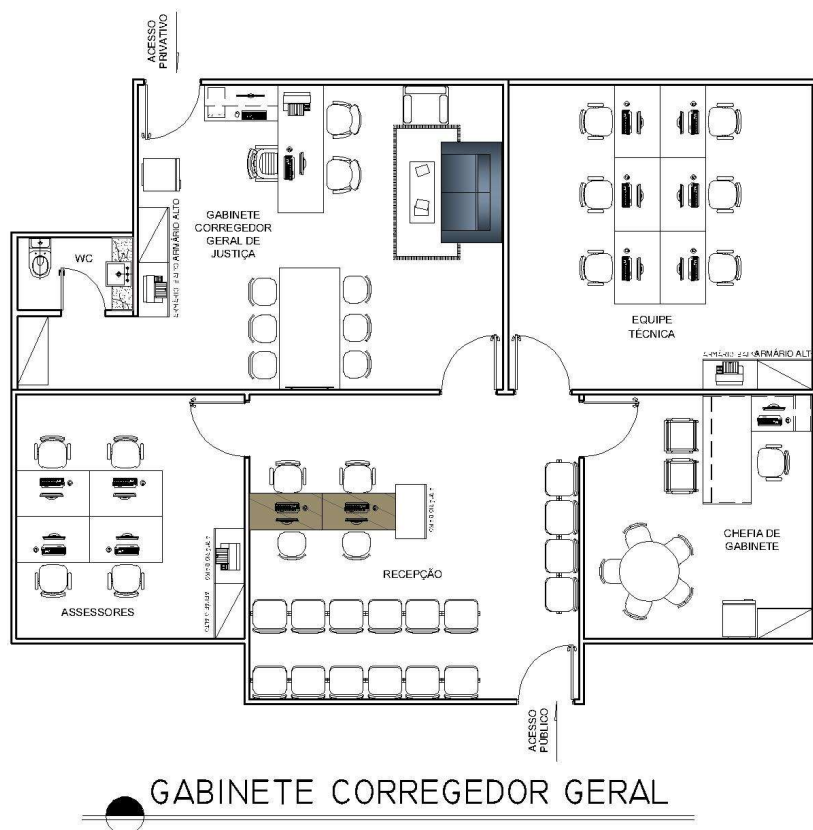
Sala destinada para pré-atendimento, triagem e assessoramento ao Corregedor-Geral. Área total de 15 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;
 - 01 TV;

22.2. Sala do Chefe de Gabinete

Ambiente destinado ao desempenho de administração e assessoramento ao Corregedor Geral. Necessário está próximo do Gabinete do Corregedor-Geral. O Espaço abrigará área estar e mesa de reunião para 04 pessoas. Área total de 15 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;
 - 01 TV;
 - 01 frigobar;



GABINETE CORREGEDOR GERAL

Figura 15: Croqui Layout esquemático do Gabinete do Corregedor

a. Sala equipe técnica

Ambiente destinado ao desempenho das atividades assessoramento ao chefe de gabinete. Necessário está próximo da Chefia de Gabinete. Área total de 25 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 03 estação de trabalho com um PC;
 - 01 gelágua;
 - 01 geladeira;

22.3. JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA GERAL

Serão implantados 04 (quatro) gabinetes para os juízes auxiliares da CGJ, sendo todos idênticos em área, divisões internas e materiais de acabamentos. Na Figura 16 é apresentada sugestão de layout para os gabinetes dos Juízes Auxiliares da CGJ. Os gabinetes serão compostos pelos seguintes ambientes:

a. Recepção

Ambiente por onde será realizado o atendimento ao público em geral e acesso de servidores. Este espaço abrigará 2(dois) atendentes e espera para até 10 pessoas. Área total de 25 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 gelágua;
 - 01 frigobar;
 - 01 balcão de atendimento para 02 pessoas com 02 PC's;
 - 01 TV;
 - 01 impressora;

b. Gabinete do Juiz Auxiliar

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas pelo juiz auxiliar da CGJ. Comportará banheiro privativo, espaço estar social e área para pequena reunião. Área total de 17,50 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho;
 - 01 frigobar;
 - 01 TV 42;

b. Antessala assessor exclusivo Juiz Auxiliar

Sala destinada para pré-atendimento, triagem e assessoramento ao Corregedor-Geral. Área total de 10 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;

c. Sala dos assessores

Ambiente destinado ao desempenho das atividades jurídicas e assessoramento, necessário está contíguo ao gabinete dos juízes auxiliares da CGJ, O espaço abrigará 10(dez) assessores. Área total de 65 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 10 estações de trabalho com 01 pc cada;
 - 01 geláguas;
 - 01 geladeira;
 - 01 impressora;

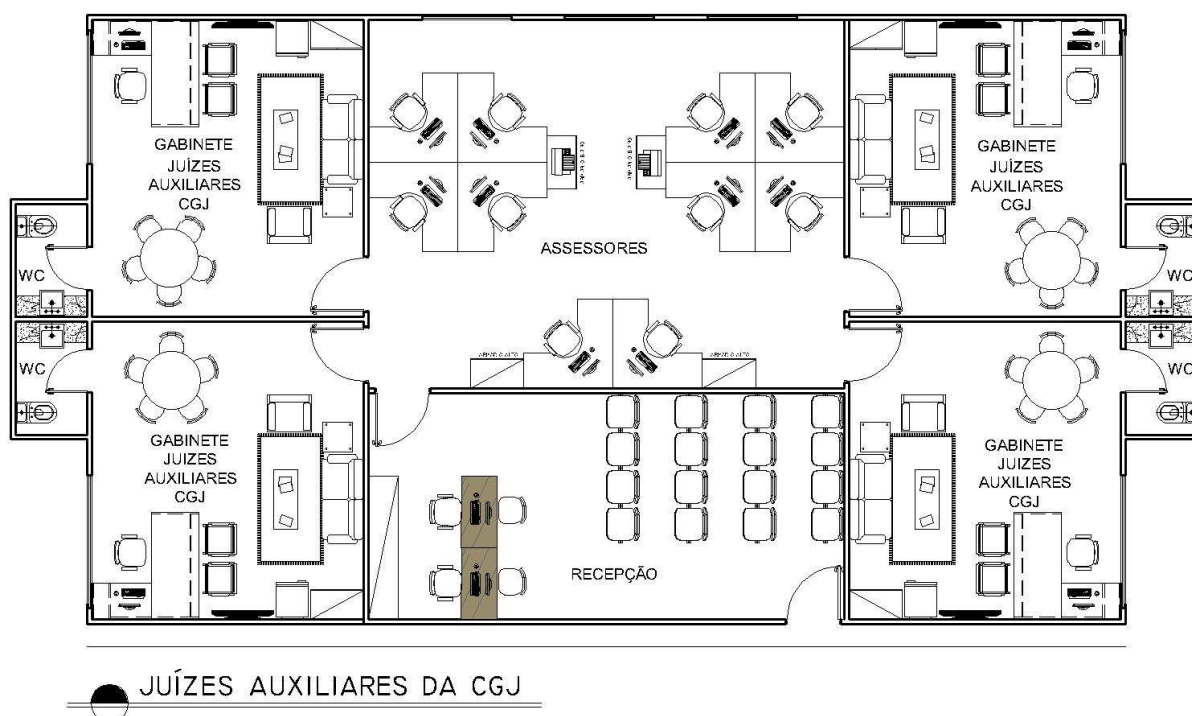


Figura 16: Croqui Layout esquemático do Gabinete dos Juizes Auxiliares

22.4. SECRETARIA GERAL DA CGJ

Ambiente destinado ao desempenho de atividades administrativas de toda a CGJ. Um núcleo único composto por Recepção, antessala, gabinete do Secretário-Geral e assessoria. Deverão localizar-se contíguos ao Corregedor-geral. Na Figura 17 é apresentada sugestão de layout para a Secretaria-Geral da CGJ.

a. Gabinete do Secretário-Geral da CGJ

Ambiente destinado ao desempenho das atividades de gestão administrativas e jurídicas. Espaço conterà um estar social, banheiro privativo e mesa de reunião 06 lugares. Área total de 25 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estações de trabalho com 01 pc cada;
 - 01 frigobar;
 - 01 impressora;

b. Antessala

Ambiente destinado ao atendimento de público em geral, fazendo uma triagem e suporte imediato ao Secretário-Geral. Área total de 10 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 02 estações de trabalho com 01 pc cada;
 - 01 impressora;

b. Sala técnica (assessoramento)

Ambiente destinado ao desempenho das atividades assessoramento ao Secretário-Geral da CGJ. Área total de 10 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 05 estações de trabalho com 01 pc cada;
 - 01 frigobar;
 - 01 TV;

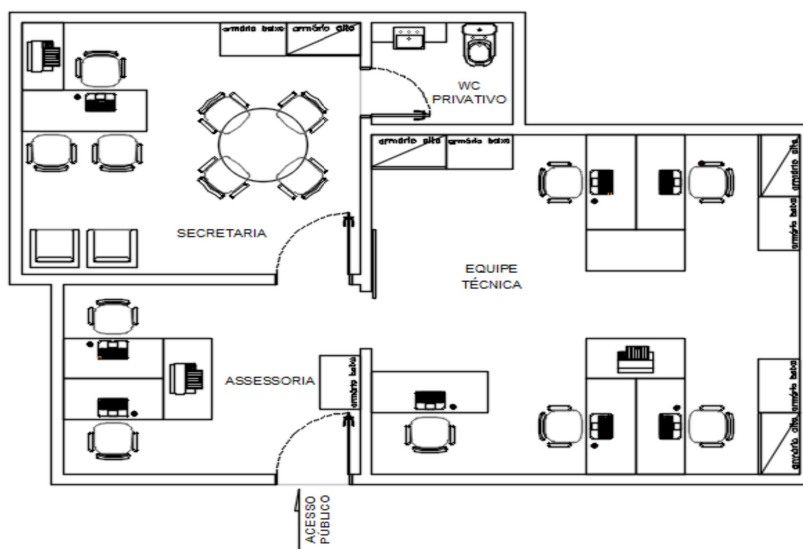


Figura 17: Croqui Layout esquemático da Secretaria-Geral da CGJ

22.5. COORDENADORIAS E SIMILARES (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA DE INFORMÁTICA, ASSESSORIA JURÍDICA, COORDENADORIA DAS SERVENTIAS JUDICIAIS, COORDENADORIA DE RECLAMAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES, COORDENADORIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS, SECRETÁRIA DE ANÁLISE DE CONTAS, COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CGJ, SEÇÃO DE PROTOCOLO, DIVISÃO DE TRANSPORTE E COORDENADORIA DE FINANÇAS E PESSOAL)

Todos seguirão um padrão construtivo único das diretorias, salvo as ressalvadas nesse memorial, onde todas deverão ter o maior vão-livre possível, sem divisórias entre as suas Divisões. As mesmas poderão ser setorizadas com a organização do layout e possuirão um espaço para mesa de reunião de 04 cadeiras. A sala do coordenador ou similar, quando especificada no Anexo I, será restrita, próxima da recepção e terá um espaço para reuniões com 04 pessoas.

A recepção, quando especificada no Anexo I, deverá ser o primeiro contato com a coordenadoria ou similar, não terá um atendente e contará com um balcão de atendimento com visor em vidro. Deverão localizar-se nos pavimentos destinados as atividades administrativas, considerando nos pavimentos mais altos as de menor fluxo de visitantes. As diretorias serão compostas pelos seguintes ambientes:

a. Recepção

Ambiente por onde será realizado o atendimento ao público em geral e acesso de servidores. Este espaço abrigará um balcão de atendimento com visor e espera para até 04 pessoas. Área total de 10 m².

b. Sala do Coordenador ou similar

Ambiente destinado ao desempenho das atividades de gestão e administrativas da diretoria com atendimento ao público em geral. Área total de 17,5 m².

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - 01 estação de trabalho com 01 PC;
 - 01 TV;

- 01 frigobar;

c. Salão da Coordenadoria ou similar

Ambiente destinado ao desempenho das atividades administrativas e afins da diretoria, necessário está contíguo à sala do diretor e à recepção e ter espaço para mesa de reunião para 04 pessoas. As coordenações e as divisões devem estar juntas, podendo estar setorizadas através de layout. A área é específica de cada diretoria.

- Mobiliário e equipamentos que deverão ser previsto instalações:
 - Todas as estações de trabalho deverão possuir um PC;
 - 01 TV;
 - 01 impressora;
 - 01 gelágua;
 - 01 geladeira;

22.6. NÚCLEOS E CONSELHOS DA CGJ

Seguirá o modelo construtivo das coordenadorias e similares padrão, não sendo necessário recepção.

ANEXO III – PADRÕES CONSTRUTIVOS

A presente seção visa descrever de forma minuciosa as disposições construtivas mínimas exigidas pelo TJMA para a construção da edificação.

Assim sendo, nada impede que o investidor adote padrões superiores aos apresentados tendo em vista futuras utilizações do edifício. Todos os projetos e a relação de materiais a serem utilizados deverão ser repassados obrigatoriamente à Diretoria de Engenharia, antes da sua execução propriamente dita.

Também é necessário observar que, caso haja normas oriundas dos órgãos públicos locais, com especificações mais rígidas ou restritivas, estas deverão prevalecer sobre as presentes especificações.

Ressaltamos que, a despeito do desenvolvimento dos projetos ser de responsabilidade da CONTRATADA, a execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do LOCATÁRIO, a qual poderá, em qualquer momento, caso sejam detectadas quaisquer discrepâncias às normas técnicas ou aos projetos apresentados, solicitar as alterações necessárias.

1. PROJETOS

Todos os projetos necessários à construção do edifício (arquitetônico, paisagismo, urbanização, elétrico, cabeamento estruturado (lógico e telefônico), hidrossanitário, estrutural, infraestrutura de CFTV/ alarme, prevenção de incêndio, climatização, etc.), bem como a sua aprovação, junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do investidor/locador e deverão ser elaborados por profissionais devidamente habilitados.

A elaboração do projeto arquitetônico compreende ainda: implantação, plantas baixas com layout, fachadas, cortes, elevações, planta de cobertura, planta de área externa (calçadas, acessos, paisagismo), tabelas e detalhamentos construtivos e demais itens necessários para o perfeito entendimento da construção do imóvel e que possibilitem a elaboração dos projetos complementares por conta do locador/investidor.

2. TERRAPLANAGEM E ESTUDO DE RECONHECIMENTO DE SOLOS – SONDAGEM

2.1. Os serviços a serem executados devem seguir, rigorosamente, às seguintes normas técnicas:

- NBR 12722/1992 – Discriminação de serviços para construção de edifícios;
- NBR 6502/1995 – Rochas e Solos;
- NBR 8036/1983 – Programação de Sondagem de Simples Reconhecimento dos Solos para Fundações de Edifícios;
- NBR 6484/2001 – Solo – Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT – Método de Ensaio;

Deverá ser apresentado levantamento topográfico do terreno, sendo recomendada a utilização de Estação total ou taqueômetro para o levantamento das distancias, ângulos e níveis.

Os aterros deverão obedecer ao que preconiza as normas, ou seja, realizados em camadas de no máximo 20 centímetros de espessura, com controle da umidade ótima e demais condições para compactação do solo.

No estudo do levantamento planialtimétrico deverá conter:

- Escala;
- Sistema de projeção a ser adotado;
- Referência do nível a ser adotada
- Tolerâncias lineares;
- Tolerâncias angulares;
- Tolerâncias de nivelamento;
- Tipos de equipamento a serem utilizados.

Deverá ser apresentado relatório de sondagem do terreno, sendo recomendado o ensaio de sondagem a percussão do tipo SPT (Standard Penetration Test) e/ou outras metodologias como a do tipo CPT (Cone Penetration Test), de modo a obter os índices de resistência do solo e nível do lençol freático.

No levantamento é necessária, ainda, a apresentação das seguintes informações:

- Quantidade de perfurações de no mínimo 3, respeitando distância máxima de 100m;
- Descrição das atividades desenvolvidas;
- Perfis de sondagem (logs de sondagem), incluindo gráfico de resistência à penetração, cotas, índice de resistência à penetração nos 30cm iniciais e finais por metro, a posição das amostras, a classificação do material, o nível d'água, se encontrado, além de outras informações;

3. PROJETO ESTRUTURAL

3.1. INFRA ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA

3.1.1. Fundações

As fundações devem satisfazer às normas da ABNT aplicáveis (NBR 6122 – “Projeto e Execução das Fundações”) e ser projetadas com base nos ensaios de sondagem obtidos após o reconhecimento do terreno. Além disso, são imprescindíveis ao projeto, a descrição das características de capacidade de carga do terreno. Quando forem utilizadas fundações com estacas ou sapatas deve ser apresentada a capacidade mínima de carga tanto das estacas quanto das sapatas.

Além dos elementos citados, é necessário, no mínimo, constar no projeto estrutural a seguinte coletânea:

Planta de locação das fundações e pilares com as respectivas cargas e tensão do concreto adotada;

Planta de formas das fundações com a tensão do concreto adotada com nível;

Planta de armação das fundações com relação do volume de concreto, área de formas e peso de armaduras e especificações com nível;

Deverão ser previstos e realizados testes de carga das estacas, se for o caso, conforme preconiza a norma NBR 16903:2020.

3.2. ESTRUTURAS

O Objetivo é estabelecer as diretrizes gerais para elaboração de projetos de superestrutura.

E para efeitos destas diretrizes serão adotadas as definições constantes nas normas técnicas da ABNT. Os projetos deverão atender todas as normas técnicas vigentes, ressaltando-se as seguintes:

- NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto Armado
- NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto
- NBR 6122 – Projeto de Execução de Fundações
- NBR 9062 – Projeto de Estruturas de Concreto Armado Pré-moldado.
- NBR 7190 – Cálculo e Execução de Estruturas de Madeira
- NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço de Edifícios
- NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
- NBR 6123 – Forças devido ao vento em edificações
- NBR 8681 – Ações e segurança nas estruturas
- NBR 14859 – Lajes pré-fabricadas unidirecionais e bidirecionais

As estruturas deverão serem executadas conforme o projeto a ser desenvolvido pelos profissionais habilitados, e deverão seguir as normas técnicas específicas para cada tipo de metodologia a ser utilizada, seja ela do tipo Concreto Armado, Concreto Pré-moldado ou Metálica.

3.2.1. Critérios de projeto

A concepção da estrutura, além de se compatibilizar com a arquitetura e demais instalações propostas, região da obra, características do terreno e tempo fixado para a construção, deverá ainda adequar-se à eventual flexibilidade de ocupação e possibilidade de expansões.

No caso de edifício com mais de um pavimento, recomenda-se o uso de lajes nervuradas do tipo grelha ou similares, que permitem menor número de pilares

comparado às estruturas convencionais. E que seja observada e dimensionado quanto à sua capacidade de carga de acordo com os limites e condições da ABNT NBR 6120. Como a utilização da edificação será para compartimentos públicos, o qual necessita de ambientes livres de pilares e de grandes possibilidades de alterações de layouts futuros, este tipo de solução estrutural permite maior mobilidade em relação ao layout do pavimento com utilização de divisórias leves e fácil montagem e desmontagem, diminuindo os custos com reformulação das plantas.

3.2.2. Ações

O autor deverá considerar as ações previstas nas normas, permanentes e acidentais, bem como, quando para estruturas específicas, as ações de terra, líquidos e gases, carregamentos móveis, temperatura, protensão e outras probabilidades de ocorrências.

3.2.3. Memorial descritivo

O projetista especificará em memorial descritivo, todas as exigências gerais e específicas para a execução da estrutura, inserindo todas as informações mínimas correlacionadas a execução correta da obra.

3.3. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

O projeto deverá seguir rigorosamente o preconizado na NBR 6118, no que se refere à resistência característica mínima, juntas, dimensionamento e detalhamento das peças estruturais (pilares, vigas, lajes), etc.

3.3.1. Memória de Cálculo

Em casos excepcionais, o TJMA resguarda-se no direito de exigir a memória de cálculo com o intuito de comprovação dos resultados de dimensionamentos atípicos.

3.3.2. Projeto Executivo

Deverão constar no projeto da estrutura os seguintes produtos gráficos:

- Desenho das formas contendo plantas, em escala adequada, de todos os pavimentos, escadas e elementos estruturais indicados no projeto arquitetônico;

- Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;
- Detalhes de juntas, impermeabilizações, nichos, orifícios e embutidos;
- Indicação, em prancha, dos carregamentos permanentes considerados em cada laje;
- Indicação, em prancha, da resistência característica do concreto;
- Indicação, em prancha, das contraflechas;
- Indicação do esquema executivo obrigatório quando assim o sugerir o esquema estrutural;
- Desenhos das armaduras contendo os detalhamentos de todas as peças do esquema estrutural;
- Tabela e resumo da armadura por prancha de desenho, com especificação do tipo de aço.

3.4. ESTRUTURAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO

3.4.1. Projeto Executivo

O projeto executivo de estrutura de concreto pré-moldado, seja para infra, superestrutura ou cobertura deverá conter todos os elementos gráficos, como, desenhos e especificações, incluindo detalhes dos elementos, além de orientações sobre o transporte e a montagem.

3.4.2. Memória de Cálculo

Em casos excepcionais, o TJMA resguarda-se no direito de exigir a memória de cálculo com o intuito de comprovação dos resultados de dimensionamentos atípicos.

3.5. ESTRUTURAS METÁLICAS

3.5.1. Projeto Executivo

O projeto executivo das estruturas metálicas, seja para infra, super-estrutura ou cobertura deverá conter todos os elementos gráficos, como desenhos e especificações, incluindo detalhes dos parafusos, conectores, eletrodos, perfis, contraventamentos e chumbadores, além de orientações sobre a fabricação, transporte e montagem.

3.5.2. Memória de Cálculo

Em casos excepcionais, o TJMA resguarda-se no direito de exigir memória de cálculo com o intuito de comprovação dos resultados de dimensionamentos atípicos.

3.6. PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO

Os projetos deverão atender todas as normas técnicas vigentes, ressaltando-se as seguintes:

NBR 9574 – Execução de impermeabilização

NBR 9575 – Impermeabilização – Seleção e Projeto

3.6.1. Componentes do Sistema de Impermeabilização

O sistema de impermeabilização pode ser separado em diferentes grupos, que podem se diferenciar entre os diferentes sistemas utilizados. Deve ser dada atenção aos quatro componentes:

- Base e camada de regularização - Considerar item 5.8 da NBR 9574, nos que se refere à regularidade, resistência e textura das superfícies, além de observar os caimentos
- Camada impermeável
- Proteção mecânica e isolamento térmico
- Detalhes Construtivos

A figura exemplifica os caimentos de uma laje recortada com apenas um coletor.

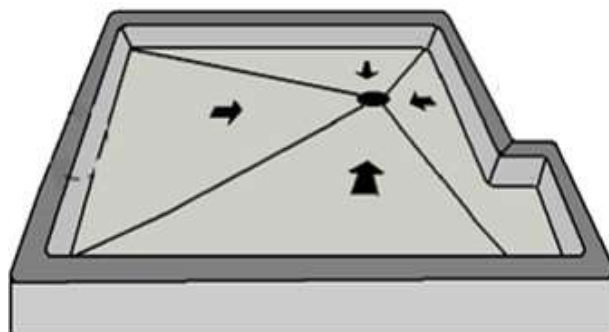


Figura 1: Imagem meramente ilustrativa exemplificando os caimentos de uma laje

4. ARQUITETURA

Normas de referência para a composição de projetos arquitetônicos:

- NBR 6492/1994 Representação de projeto de arquitetura;
- NBR 8403/1984 Aplicação de linhas em desenhos;
- NBR 9050/2020 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 9077/2001 Saídas de emergências em edifícios;
- NBR 10582/1988 Apresentação de folha para desenho técnico;
- NBR 16636-2/2017 Elaboração de projetos de edificações;
- NBR 15575/2013 Norma de desempenho das edificações;
- NR 17 Ergonomia;
- NR 18 Condições e meio ambiente de trabalho.

5. PAREDES E DIVISÓRIAS

5.1. ALVENARIA

A execução da alvenaria será em tijolos cerâmicos de seis ou oito furos e obedecerão ao controle de qualidade previsto em norma.

As alvenarias de tijolos cerâmicos obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto de Arquitetura - lembrando que essas são larguras acabadas (chapiscada, rebocada, emassada, pintada ou revestida) e obedecendo às normas da ABNT atinentes ao assunto, particularmente a NB - 788 / 83 (NBR 8545).

Admite-se, no máximo, uma variação de 0,5 cm em relação à espessura projetada. Haverá o cuidado de não deixar panos soltos de alvenaria por longos períodos e nem, executá-los muito altos de uma só vez. As alvenarias apoiadas em alicerces ou cintas serão executadas no mínimo 24h após a impermeabilização desses alicerces ou das cintas. Nesses serviços de impermeabilização serão tomados todos os cuidados para garantir a estanqueidade da alvenaria a fim de evitar-se aparecimento de umidade ascendente.

O assentamento dos componentes será executado com juntas de amarração. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhamento vertical da alvenaria - prumada - será utilizado o prumo de pedreiro. Alinhadas e aprumadas. Será utilizada régua previamente marcada como guia das juntas. As juntas de argamassa terão no máximo 10 mm. A execução da alvenaria será iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação. Após o levantamento dos cantos será utilizada como guia uma linha entre eles, fiada por fiada, para que o prumo e a horizontalidade fiquem garantidos.

Deverão ser observados todos os detalhes do Projeto Estrutural, quanto à colocação e dimensões dos blocos, de maneira, que a montagem da alvenaria fique de acordo com o projeto.

5.2. PAINÉIS E DIVISÓRIAS

As informações relativas aos tipos de painéis/ divisórias e locais onde serão aplicados será conforme especificado em projeto de Arquitetura.

5.3. PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO

Nos locais indicados em projeto as paredes serão executadas em sistema dry wall, construído de placas de gesso acartonado. A espessura da placa será de 12,5 mm e a espessura total da parede conforme indicado nos desenhos do projeto de arquitetura.

As placas serão fixadas em montantes de aço galvanizado de 70 mm a cada 600 mm, nas paredes em geral, e a cada 400 mm quando houver a necessidade de fixação de equipamentos sanitários. Montada a estrutura principal e os montantes de aço podem-se colocar as placas.

Tomar cuidado no parafusamento para que as cabeças dos parafusos não perfurem totalmente o cartão e para que não fiquem salientes em relação à face da placa.

As paredes serão simples, quando alguma face estiver voltada para parede ou sem acesso nem visual. E duplas quando acessadas pelos dois lados. As paredes em gesso terão larguras padrão do fabricante com 10 cm. Consultar projeto arquitetônico dos locais de instalações das mesmas.

Quando recomendado no projeto fazer tratamento acústico ou térmico, utilizar preenchimento interno de lã de rocha. Adicionar reforços necessários, verificar onde serão usadas paredes especiais para umidade ou resistência ao fogo. As especificações deverão atender a norma NBR 14715/2001.

Utilizar cantoneira de acabamento em alumínio pintado na cor branca no encontro de paredes de gesso.

5.4. PAINÉIS DE GESSO RESISTENTES À UMIDADE

Nos locais sujeitos à umidade, como sanitários, serão utilizados painéis resistentes à absorção de umidade, do tipo RU, gesso verde. A espessura da placa será de 12,5 mm e a espessura total da parede conforme indicado nos desenhos do projeto de arquitetura, sendo de 10 cm de espessura. As placas de gesso tipo RU serão instaladas somente com a face voltada para a área molhada.

Verificar em projeto os locais a serem executados.

Para revestimentos cerâmicos recomenda-se o uso de argamassas flexíveis para assentamento com rejuntas flexíveis e impermeáveis. Os pontos de utilização e passagem de tubos devem ser vedados com selante flexível apropriado (tipo silicone, anti-fungo).

5.5. DIVISÓRIAS PARA SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS

- Divisórias em granito ou mármore, conforme indicado no Projeto Executivo.
- Assentadas no nível do piso
- Fixadas com ferragens próprias, tanto na parte inferior quanto nas laterais.
- Portas suspensas, fixadas com dobradiças.
- As alturas das divisórias obedecerão às indicações do projeto arquitetônico.

5.6. DIVISÓRIA ESPECIAL EM LAMINADO MELAMÍNICO

Divisórias compostas por perfis metálicos e painéis modulares nas dimensões de 90 cm a 120 cm de largura e altura variável. As divisórias terão espessura mínima de 70 mm. Fechamentos junto às esquadrias e paredes, de acordo com o projeto arquitetônico e as medidas locais.

Estrutura Metálica: Montantes, guias de teto e guias de piso, travessas, batentes, apoio de baguetes, baguetes, requadros, acabamentos de canto e suporte de painéis em perfis de alumínio com pintura eletrostática epóxi pó, em cor a definir. Os perfis e montantes deverão permitir a passagem interna de fiação elétrica, lógica e telefônica.

Painéis: Chapas em MDF, de 15 mm de espessura, de saque frontal individual, moduladas com topos encabeçados em perfil de PVC de 1 mm ou fixadas aos montantes por clipagem de encaixe frontal, acabamento com laminado fenólico melamínico em todas as faces, texturizado, em cor a definir, laminado de madeira ou vinil no padrão a ser definido.

Rodapés: Duplos, em alumínio com pintura eletrostática epóxi pó com acabamento acetinado em cor a definir, com altura de 90mm, removíveis e individuais, obedecendo a modulação dos painéis e permitindo a passagem de fiação para telefonia, eletricidade, lógica e outros. Dotadas de sistema de encaixe e saque frontal, sem parafusos aparentes. Permitirão instalações de tomadas elétricas através de furações especiais no rodapé.

Portas: Nas dimensões aproximadas de 80cm de largura por 210cm, requadras em todo o seu perímetro com madeira maciça seca e desempenada, contraplacadas em MDF com 8mm de espessura, com miolo em sarrafos de madeira com ou sem tratamento acústico, dependendo do projeto arquitetônico. Deverão possuir reforço para as fechaduras. Encabeçadas em perfil de PVC de 1mm e acabamento com laminado fenólico melamínico em todas as faces, texturizado, em cor a definir ou laminado de madeira no padrão a ser definido. Para os sanitários acessíveis, haverá, na parte inferior das portas, um revestimento em laminado de chapa de aço escovado até a altura de 40cm a partir do piso, para resistir a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas.

Vidros: Os quadros em vidro deverão possuir enquadramento perfeito para serem acoplados às divisórias e serão emoldurados por cimalkas de pintura eletrostática epóxi pó com acabamento acetinado em cor a definir. Deverão formar um quadro rígido de cada lado da estrutura com juntas de 45°, tipo meia esquadria, permitindo saque frontal independente, distanciado entre si por frisos reentrantes de 10mm de largura, sem baguetes adicionais. Poderão ser com vidro simples ou duplos, de 4mm de espessura, incolor ou com película em toda a extensão do vidro. No caso de vidro duplo e de acordo com o projeto arquitetônico, deverá haver a possibilidade de utilização de mini-persiana regulável com comando externo, dotado de botão giratório acoplado ao requadro em cor a

definir.

Tratamento Acústico: Para ambientes que necessitem de isolamento acústico (auditórios, gabinetes, salas de treinamento ou reuniões), os painéis e portas deverão ter miolo em painel de lã de rocha com densidade mínima de 60kg/m^3 ou outro material de qualidade comprovadamente equivalente ou superior desde que previamente autorizado pela fiscalização do contrato. Nos casos de níveis acústicos mais elevados, nas junções e batentes serão utilizadas borrachas esponjosas para vedação.

Tipos de divisórias especiais em laminado melamínico

- 1.1. Painel cego em laminado melamínico
- 1.2. Painel cego em laminado melamínico com acústica
- 1.3. Painel em laminado melamínico com vidro duplo e mini-persiana
- 1.4. Porta em laminado melamínico
- 1.5. Porta acústica em laminado melamínico
- 1.6. Porta em laminado melamínico para entrada de sanitários acessíveis
- 1.7. Conjunto para porta especial em laminado melamínico

6. REVESTIMENTOS

6.1. Revestimentos de paredes

Todas as paredes e estrutura de concreto serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com preparo manual.

As áreas que receberão revestimento cerâmico, terão a aplicação prévia de emboço com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, $e=20\text{mm}$, que deverá passar pelo processo de cura, por pelo menos 15 (quinze) dias, antes da aplicação do revestimento final.

6.2. Pintura

Os serviços de pintura serão executados por profissionais ou firmas especializadas e deverão ser utilizadas tintas e massas de qualidade reconhecida no mercado. A aderência da pintura à base deverá ser total, não apresentando variações de coloração, brilho, marcas, bolhas ou riscas.

Todas as faces da pintura deverão apresentar acabamento uniforme. Os locais de aplicação e cores estão indicados no projeto de arquitetura.

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e lixadas, e corrigidas todas as imperfeições que possam existir.

As paredes internas poderão ser emassadas com massa corrida e pintadas com tinta acrílica acetinada premium duas demãos.

As paredes externas poderão ser emassadas com massa acrílica e pintadas com tinta acrílica acetinada premium duas demãos.

O teto/ forro receberá duas demãos de tinta PVA após massa corrida.

Antes do emassamento, todas as paredes receberão uma demão de selador acrílico.

As esquadrias de madeira serão seladas, posteriormente emassadas com massa a óleo e pintadas com esmalte sintético em cor a definir duas demãos.

Todas as grades poderão ser pintadas com esmalte sintético duas demãos após aplicação de fundo anticorrosivo.

Cada demão só deve ser aplicada estando a precedente seca, observando o intervalo mínimo entre aplicações recomendado pelo fabricante.

Proteger outras superfícies contra danos e respingos de tintas, reparar os danos resultantes de proteção inadequada.

Não serão aceitas pinturas com riscos, marcações, manchas ou problemas semelhantes, neste caso será necessária execução de nova demão até a obtenção de uma superfície limpa e uniforme.

6.3. Fachadas

As fachadas do edifício da Nova Sede do TJMA devem levar em consideração o clima quente e úmido da região, adotando soluções que visem o melhor desempenho da edificação, com o uso de sistemas que primem pelo comportamento e economicidade energética, conforto do usuário, higiene, salubridade, proteção do meio ambiente, aliando estética e funcionalidade.

As fachadas mais expostas à insolação devem ser protegidas para garantir conforto térmico e eficiência energética baseando-se na geometria da insolação, orientação da fachada e determinação do fator solar.

Fachadas ventiladas, brises solares ou coberturas vegetais são estratégias que minimizam o ganho de calor, ao mesmo tempo que permitem a entrada controlada da luz natural. O sistema a ser adotado deve levar em consideração a segurança, a manutenção e a limpeza de seus componentes.

Para fachadas ventiladas, adotar como acabamento, porcelanatos técnicos de grandes formatos.

Para fachadas em vidro, adotar vidros espectralmente seletivos com desempenho de sombreamento mínimo 80% da radiação infravermelha, alta transmissão de luminosidade natural, baixa emissividade (low-e) e pele de vidro duplo.

Para fachadas com brises solares, adotar materiais resistentes a intempéries e sustentáveis para o brise e para sua estrutura de fixação. Devem proporcionar o máximo conforto térmico e condições de uso da luz natural.

É permitido apresentar soluções diferentes para a proteção das fachadas do edifício do TJMA, desde que comprovada a sua eficiência nos termos já citados.

6.4. Revestimento em porcelanato

Os revestimentos em porcelanato esmaltado serão aplicados nas áreas determinadas em projeto arquitetônico. Serão de primeira qualidade, com baixa absorção de água (<0,5%) e boa resistência. Devem ser assentados a prumo com argamassa pré-fabricada apropriada para cada caso, sobre emboço e rejuntados, conforme especificado.

6.5. Revestimento com painel de isolamento acústico

Painel em MDF Ignífugo

Trata-se de painel confeccionado em MDF certificado, com dimensões moduladas de 2430x160mm e encaixe tipo macho/fêmea entre os módulos. Ignífugo, classificado como II-A conforme a NBR 16626 e a IT-10 (CMAR) do CBMSP com aspecto liso, padrão amadeirado, modelo Nexacoustic, marca Owa Brasil ou similar. A fixação será por parafusos em buchas chumbadas em painel de gesso acartonado pintado na cor preto, fixado na alvenaria, conforme instruções do fabricante. As paredes devem estar lisas e niveladas.

Espuma de melamina

Serão utilizados nas cabines de som e sala multimídia. Tratam-se de painéis de espuma acústica ondulada para revestimento de teto e paredes, com as seguintes características:

- Superfície ondulada ou do tipo “caixa de ovo”;
- Medidas da placa quadradas: 500x500mm ou superior;
- Espessura: mínimo 25mm e máximo 50mm;
- Fabricado em Melamina incombustível;
- Na cor cinza (natural);
- Placas flexíveis que permitam recortes e se ajustam em cantos.
- Garantia: mínima de 12 meses;
- Que atenda aos critérios de segurança de acordo com a Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros, certificada como Classe AII:
 - Classe A, por não propagação de chama, segundo Norma ABNT NBR 9442;
 - Mínima emissão de fumaça durante a queima, segundo Norma ASTM E 662/9;
- Normas e Certificados:
 - ABNT NBR 9442/1986;
 - IT10-classe A2;
 - ASTM-e662-92;
 - ASTM E-162.

7. REVESTIMENTOS DE PISOS

7.1. Pavimentação interna

As pavimentações só poderão ser executadas depois do assentamento das canalizações que devem passar sob elas, bem como se for o caso, de completado o sistema de drenagem.

As pavimentações de áreas destinadas à lavagem ou sujeitas as chuvas terão caimento necessário para perfeito e rápido escoamento da água para os coletores. A declividade não será inferior a 0,5%.

Os locais indicados a receberem os pisos especificados em projeto, deverão antes da aplicação, ser varridos inteiramente, eliminando-se toda a poeira e restos de entulhos

existentes.

7.1.1. Cimentado

As bases de concreto destinados a receber cimentado serão revestidas com uma camada de cimento e areia no traço 3:1 com 2 cm de espessura. As superfícies serão divididas em juntas de dilatação em PVC e o espaçamento máximo permitido entre as juntas é de 1.20 m. A camada de revestimento será lançada sobre base ainda fresca de modo a processar-se a cura simultânea com aquela. A argamassa deverá ter acabamento desempenado.

7.1.2. Piso em Granito, Porcelanato ou vinílico

O piso da área interna deve ser de fácil manutenção, alta performance a longo prazo, ter baixa absorção de água e boa resistência mecânica, sem aditivo tóxico e sustentável. Também deverá prever fácil troca ou recuperação caso seja danificado no processo de mudanças de layouts.

Em caso de placas de granito polido, recomenda-se utilizar placas de, no mínimo, 50x50cm. Devem ser armazenadas em ambientes secos e limpos, de preferência sobre cavaletes e protegidas por elementos impermeáveis. e ser assentadas com argamassa apropriada.

No caso do porcelanato, o tipo técnico é o mais indicado para áreas de grande tráfego, com absorção de água menor que 0,1% e acabamento retificado. Ambos deverão ser assentados com argamassa apropriada e junta seca.

Em áreas como escadas e rampas deverão ser antiderrapantes, com aplicação de ranhuras ou fitas antiderrapantes.

É permitido apresentar soluções diferentes para o piso do edifício do TJMA, desde que comprovada a sua eficiência, resistência e qualidade.

7.1.3. Piso Vinílico ou Carpete

Nos auditórios, salas de sessões, Tribunal do Pleno e demais locais indicados no ANEXO II PROGRAMA ARQUITETÔNICO deverão ser utilizados pisos que proporcionem maior conforto térmico e acústico ao ambiente.

No caso de pisos vinílicos, deve-se considerar a classe de uso (tabela abaixo) e padrão amadeirado.

Classe	Símbolo			Descrição
	Residencial		Intensidade de uso	
21			Moderado	Áreas com baixo uso ou uso intermitente
22			Geral	Áreas com uso médio
23			Pesado	Áreas de uso intenso
Classe	Comercial		Intensidade de uso	Áreas consideradas para uso do público ou comercial
31			Moderado	Áreas com uso leve: dormitórios, quartos de hotéis, salas de conferência, pequenos escritórios
32			Geral	Áreas com médio tráfego: salas de aula, pequenos escritórios, hotéis, lojas pequenas
33			Pesado	Áreas com tráfego intenso: corredores, lojas de departamento, escolas, saguões de múltiplos usos, grandes escritórios, clínicas, hospitais, hotéis
34 *			Muito pesado	Áreas com tráfego muito intenso: aeroportos, saguões de múltiplos usos, lojas de departamentos, hospitais, clínicas, hotéis

Para carpetes, deverão ser utilizadas placas com dimensões 500x500mm. Classificação de uso EN 1307 33. Método de produção ISO 2424 tufado 1/10". Tipo de fio ISO 2424 BFC poliamida 6. Base primária ISO 2424 poliéster. Base secundária ISO 2424 . Número de tufo ISO 1763 1580. Stroll teste ISO 6356 $\leq$ 2kv. Estabilidade dimensional EN 986 $\leq$ 0,2%. Classificação de reação ao fogo NBR 16626 classe II. Carga estática ISO 6356 $<$ 2kv. Estabilidade de cor EN 986 5 – 6. Resistência a água ISO 354 4 – 5.

7.1.4. Piso Elevado

No Data center, demais espaços indicados no ANEXO II PROGRAMA ARQUITETÔNICO e com necessidades constantes de mudança de layout, deve-se adotar piso elevado com acabamento em placas vinílicas, apropriado para tráfego intenso. Cor em tons claros ou amadeirado. A altura em relação a base do piso dependerá das necessidades de armazenamento das tubulações das instalações que o ambiente abrigará. As placas deverão ser no mínimo 60x60cm.

Caso considerem importante e necessário o uso do piso elevado em outros ambientes, este pode ser aplicado.

8. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

As soleiras serão em granito polido, instaladas sob as portas, sempre que houver mudança de nível de pavimentação, acompanhando o nível mais alto, ou no encontro entre diferentes revestimentos de piso.

Os peitoris serão em granito conforme indicações e detalhes contidos no projeto arquitetônico.

Os rodapés serão em poliestireno com altura de 10cm ou em granito polido nas áreas em que o piso for executado com este mesmo material.

9. COBERTURA / FORRO

A cobertura será em telha metálica trapezoidal 0,50mm dupla, com ismento termo-acústico, tipo sanduiche e será executada conforme o projeto de Arquitetura e os critérios e especificações a seguir.

ESTRUTURA

A estrutura do telhado será executada em treliças compostas por perfis metálicos tipo “U” e cantoneiras. Sobre as treliças, e como apoio para as telhas, serão utilizados perfis metálicos tipo “U”. a montagem da estrutura deverá obedecer rigorosamente o projeto executivo de cobertura.

TELHAMENTO

A telha utilizada será em chapa de aço zincado trapezoidal, esp. 0,50mm, tipo sanduiche, com isolamento termo-acústico em espuma rígida de poliuretano (pu) injetado, e=30mm, densidade 35kg/m³. As telhas serão inteiras, no sentido do caimento, não sendo permitida a sua emenda.

RUFOS E PINGADEIRAS

Serão em concreto armado, nas dimensões de 30cm de largura e 3 cm de espessura, fixados, quando necessários, na inserção das telhas com a platibanda, e executados conforme projeto de Arquitetura.

É permitido apresentar soluções diferentes para a cobertura/ forro do edifício do TJMA, desde que comprovada a sua eficiência nos termos já citados.

9.1. FORRO

Os materiais dos forros e de suas instalações devem ser incombustíveis. Não serão permitidos elementos de alumínio em contato direto com a estrutura metálica de cobertura e, caso sejam utilizados, serão obrigatoriamente isolados da estrutura através de fita neoprene.

Quando forem utilizados elementos metálicos, os mesmos devem ser aço do tipo SAC ou em aço comum; neste caso sendo necessária a aplicação de 2 demãos de tinta anti-corrosiva após a devida limpeza com escova manual. Não será permitida em nenhuma hipótese a fixação do forro nas redes de ar-condicionado, de eletricidade, sprinklers ou qualquer outra. Toda sustentação do forro deverá ser executada através de estrutura auxiliar, na laje do teto ou na estrutura metálica dos pavimentos superiores, conforme recomendação de projeto.

9.1.1. Forro de gesso acartonado

Conforme planta de forro da arquitetura, todo o forro será executado com painéis de gesso acartonado de espessura 12,5 mm. Esses painéis são não estruturais, pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex.

Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são construídos de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, com espessura 0,50 mm, sustentados por pendurais próprios reguláveis a cada 120 cm e devem ser fixados à estrutura existente. Os parafusos utilizados são autoperfurantes e autoatarrachantes, zincados ou fosfatizados aplicados com parafusadeira. Parafusar as placas de 30 em 30 cm no máximo e, no mínimo, a 1 cm da borda das placas. A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante.

Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação.

Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro.

Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores. As portas de inspeção (alçapões) serão instaladas com reforços próprios, com modulação 625 x 625 mm. Nas aberturas os perfis estruturais serão cortados por inteiro na extensão da abertura e as rebarbas serão limadas.

O forro será executado em diferentes níveis, de modo a possibilitar instalar um sistema de iluminação indireta. Os níveis em relação ao piso acabado da loja e os detalhes especiais estão apresentados nas plantas do projeto.

O forro deverá ser pintado com tinta tipo látex PVA acabamento fosco na cor branca sobre massa corrida.

Quando não for possível adequar a modulação das luminárias com as guias de sustentação do forro, as guias serão interrompidas nos limites da luminária e arrematadas por perfis de reforço (transversais), sem dobras ou arestas vivas. Serão utilizadas guias metálicas transversais às existentes, para reforço, apoiadas entre as guias longitudinais.

Serão executados alçapões de manutenção no forro de gesso acartonado com 60cm de diâmetro em locais demarcados na planta de forro da arquitetura.

Nos encontros de parede de gesso acartonado com forro de gesso deverão ser utilizadas tabicas metálicas para movimentação. Inclusive em revestimentos de pilares e sancas.

É permitido apresentar soluções diferentes para o forro do edifício do TJMA, desde que comprovada a sua eficiência nos termos já citados.

10. ILUMINAÇÃO

As instalações elétricas e eletrônicas deverão ser executadas de acordo com os procedimentos e especificações das normas pertinentes da ABNT e da concessionária de energia local.

Todas as luminárias, inclusive postes e arandelas, obedecerão ao projeto de instalações e ao projeto luminotécnico. As luminárias para ambientes internos com forro serão de embutir.

Deverão ser utilizadas lâmpadas LED compatíveis com os modelos das luminárias, de primeira qualidade – Classe A, e devidamente certificadas pelo INMETRO.

11. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Os materiais, métodos e processos adotados têm como objetivo não só a proteção contra intempéries, como o desempenho térmico e acústico, para que se possa alcançar os níveis adequados de conforto e segurança dos diversos ambientes. Todas as esquadrias deverão ser rigidamente fixadas garantindo resistência contra arrancamento devido às pressões do vento, bem como todas as sobrecargas aplicáveis.

O fornecimento de esquadrias inclui fornecimento e colocação de contramarcos (quando necessários) e instalação das esquadrias, bem como de ferragens, acessórios ou qualquer tipo de suporte como tirantes, mãos-francesas, travessas, etc. Inclui também o fornecimento e execução de vedação no caixilho e de qualquer tipo de elemento que esteja ligado aos caixilhos, especificados nos projetos.

11.1. Esquadrias em Madeira (portas)

Portas de madeira em locais indicados em projeto.

A madeira a ser empregada na execução das esquadrias bem como os portais e alizares serão secas em estufa, isentas de deformações, fungos ou cupins, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto. Os modelos são aqueles definidos no quadro de divisórias e esquadrias. Espessura mínima de 35 mm.

Acabamentos serão em laminado melamínico decorativo de alta pressão ou BP, em cor a definir. Bordas em fita de PVC de 3 mm, nas mesmas cores dos revestimentos. Conjunto

completo de batente com sistema de encaixe para dobradiças. Fechadura e Maçaneta tipo alavanca. Dobradiças apropriadas, ficando perfeitamente ajustada internamente no batente.

Tratamento Acústico: Para ambientes que necessitem de isolamento acústico, as portas deverão ter miolo acústico-isolante com isolamento acústico mínimo de 45 dB(A).

Esquadrias em vidro temperado (portas, janelas e visores).

11.2. Esquadrias em vidro temperado (portas, janelas e visores)

As portas em vidro temperado serão instaladas conforme projeto de arquitetura, incolores, com, no mínimo, 8mm de espessura, sendo de correr ou de abrir, dependendo do caso, incluindo ferragens em alumínio na cor preta.

Puxadores em aço inox ou alumínio na cor preta de seção quadrada ou retangular

Janelas e visores serão em vidro temperado incolor com, no mínimo, 6mm de espessura, incluindo ferragens em alumínio na cor preta.

11.3. Esquadrias em alumínio e vidro

As esquadrias deverão atender à NBR 10.821 / 11, referente ao comportamento estrutural em relação à pressão dos ventos, para esquadrias externas.

- As serralherias de alumínio serão confeccionadas com os perfis padronizados.
- Nenhum perfil estrutural ou contramarco apresentará espessura inferior a 2 mm.
- As serralherias de alumínio serão assentadas com a maior perfeição em contramarcos de alumínio extrudado.
- Os chumbadores dos contramarcos, previamente fixados às alvenarias, serão de ferro galvanizado. Os contramarcos serão assentes nos chumbadouros por processo de encaixes, sem emprego de parafusos.
- Não serão aceitos riscos provenientes da extrusão como também, riscos oriundos do processo de fabricação das esquadrias.
- Os contramarcos ou chumbadores servirão de guia para os arremates da obra. Tais arremates deverão preceder à montagem das serralherias de alumínio.
- As partes móveis das serralherias serão dotadas de pingadeiras - tanto no sentido horizontal como no sentido vertical - de forma a garantir perfeita estanqueidade, evitando

dessa forma, penetração de água de chuva.

- O assentamento das chapas de vidro será efetuado com o emprego dos seguintes dispositivos: Baguetes, confeccionadas com o mesmo material do caixilho, associadas com calafetador de base de elastômero, de preferência silicone, que apresente aderência com vidro e a liga metálica.

11.4. Ferragens

Todas as ferragens especificadas serão novas fornecidas completas. • Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira, ferro, alumínio e vidro temperado.

As maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular. Os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas. Todas as chaves serão fornecidas, no mínimo, em duas vias. Os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas. Todas as ferragens deverão obedecer às indicações e especificações constantes do projeto, quanto ao tipo, tamanho, função, qualidade e local de instalação, atendendo também a orientação do fabricante.

12. BANCADAS

As bancadas serão confeccionadas em granito, nas dimensões e formatos indicados em detalhes.

As rodabancadas de fundo e laterais, bem como testeiras serão confeccionadas nos mesmos materiais das bancadas e possuirão dimensões (comprimento e largura) e formatos executadas conforme detalhes.

13. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios será de grés porcelânico, atendendo rigorosamente à EB-44/ABNT. Todas as Louças serão cor Branco Gelo GE17, de fabricação DECA ou técnica e esteticamente equivalente.

Os aparelhos e acessórios não poderão apresentar quaisquer defeitos de moldagem, usinagem ou acabamento. As arestas serão perfeitas, as superfícies de metal serão

isentas de esfoliações, rebarbas, bolhas e, sobretudo, depressões, abaulamentos ou grânulos.

Os esmaltes serão perfeitos, sem escorrimientos, falhas, grânulos ou ondulações e a coloração será absolutamente uniforme. Nas peças coloridas haverá particular cuidado na uniformidade de tonalidades das diversas unidades de cada conjunto.

Os artigos de metal serão de perfeita fabricação, esmerada usinagem e cuidadoso acabamento; as peças não poderão apresentar quaisquer defeitos de fundição ou usinagem; as peças móveis serão perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeito de polimento, acabamento ou marca de ferramentas.

Todas as torneiras deverão ter dispositivos economizadores embutidos.

De maneira geral os metais utilizados serão de fabricação DECA ou técnica e esteticamente equivalente.

Serão instalados espelhos cristal, espessura 4mm, colados sobre alvenaria.

Os acessórios como saboneteiras, dispenser para papel toalha auto-corte e interfolhado, e porta papel higiênico serão em aço inox, instalados, conforme projeto.

Nos banheiros serão instaladas também, conforme Projeto de Arquitetura, barras de apoio reta, em aço inox polido, fixadas na parede.

14. SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

As alvenarias de vedação serão em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm, ½ vez (e = 9cm), assentada com argamassas de cimento e areia, traço 1:4, com preparo em betoneira.

As alvenarias de embasamento para rampas e escadas serão em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm, 1 vez (e = 14cm), assentadas com argamassas de cimento e areia, traço 1:4, com preparo em betoneira. Será executada respeitando as larguras de parede previstas no projeto de arquitetura.

Para os pisos externos, inclusive rampas e escadas, após a compactação e regularização da base, será construído lastro de concreto magro, espessura de 3 cm.

O piso externo será em blocos de concreto tipo PAVER, para tráfego pesado, com resistência à compressão dos blocos 35MPa, espessura 10cm, arranjo de assentamento

tipo espinha de peixe.

Nos locais onde será feita a calçada externa (das ruas), deverá ser assentada guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

Os portões receberão automatização.

É permitido apresentar soluções diferentes para Serviços de urbanização e pavimentação externa, desde que comprovada a sua eficiência nos termos já citados.

15. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

15.1. Normas técnicas

- NR 18 – condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
- NBR 9050 – acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- NBR 5626 – Instalação predial de água fria
- NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução
- NBR 9814 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento
- NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento
- NBR 15227 – água de chuva – Aproveitamento de cobertura em áreas urbanas para fins não potáveis
- NBR 15099 – aparelhos sanitários de material cerâmico – dimensões padronizadas
- NBR 15098 – aparelhos sanitários de material cerâmico – procedimento para instalação
- NBR 15205 – instalações hidráulicas prediais – queiras ou duchas – requisitos e métodos de ensaio
- NBR 12087 – chuveiros elétricos – determinação da potência elétrica
- NBR 12088 – chuveiros elétricos – determinação da pressão mínima de funcionamento
- NBR 12483 – chuveiros elétricos
- NBR 7.229/93 – Projeto, Construção E Execução De Sistemas De Tanques Sépticos

- NBR 13.969/97 – Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação de tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação.
- NBR 12.209/2011 – Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitários.

15.2. Reuso de água

Além dos sistemas de água fria, esgotos sanitários e drenagem de água pluviais, preferencialmente a edificação deverá ser atendida com sistema de reaproveitamento de água de chuvas com cisterna e bombeamento.

15.3. Água Fria

Os reservatórios de água (caixas d'água) deverão ser compatíveis com a demanda segundo a legislação, inclusive com reserva de incêndio, segundo a legislação pertinente. A reserva de incêndio poderá ser instalada todo seu volume na reserva superior ou inferior, não podendo esta reserva ser dividida.

15.4. Esgoto Sanitário

A rede de esgotamento sanitário deverá ser constituída por tubos de PVC branco, respeitando as inclinações mínimas apresentadas na NBR 8160/99. Toda o efluente coletado deverá ser encaminhado para a rede pública, na falta dessa apresentar solução individual de tratamento de efluentes e destinação final. Recomendamos que toda a coleta sanitária de banheiros deva possuir ramal de ventilação, sendo direcionada para 30 cm acima do telhado, evitando mau cheiro nos banheiros internos.

Caso seja necessário adotar Sistema de Tratamento e Destinação final próprio, este deverá atender todas as normas e leis vigentes, atenção especial para CONAMA 430, ARTIGO 18 E 19A DO DECRETO 8.468. o sistema deverá oferecer baixa produção de lodo; ausência de odor; baixo consumo de energia, economia de espaço, preferencialmente sistema modular e processo automatizado.

15.5. Drenagem pluvial

A rede de drenagem pluvial deverá ser constituída por: calhas metálicas, ralos hemisféricos nos tubos de coleta, coletores verticais e horizontais, caixas de passagem (com e sem grelha) e destinação final para o sistema de reuso a ser proposto.

15.6. Equipamentos sanitários e de cozinha

Todos os equipamentos sanitários deverão conter economizadores de água (torneiras sanitárias automáticas, descargas por bacia acoplada de duplo fluxo 3 e 6 litros ou por válvulas de duplo-fluxo, bacias com desempenho mínimo de 6 litros).

16. INSTALAÇÕES DE GÁS

A edificação deverá prever instalações de gás exclusivamente para os ambientes previstos no ANEXO II PROGRAMA ARQUITETÔNICO. Poderá ser solicitado, ainda, um sistema independente de gás para atendimento de espaço disponibilizado para restaurante/lanchonete. A locação dos abrigos de gás, em ambos os casos, deverá ser no pavimento térreo, em local ventilado e protegido contra intempéries.

O sistema de alimentação e consumo de gás liquefeito de petróleo – GLP – deverá ser dimensionado de acordo com as normas NT 28/2021 CBMMA, ABNT NBR 15526, NBR 13103, NBR 13523, NBR 15358 e NBR 15923, bem como quaisquer normativos nacionais e internacionais aplicáveis.

A quantidade de pontos de consumo, central de GLP, tipos de recipientes, tubulação, conexões, acessórios, sinalização, extintores, itens de proteção, e demais variáveis de projeto, deverão considerar o porte da edificação, equipamentos utilizados e o projeto arquitetônico.

O projeto deverá ser elaborado por profissional habilitado, Engenheiro Mecânico ou Engenheiro Civil ou equivalente, com registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

17. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

A edificação deverá ser atendida por rede de hidrantes e extintores, conforme as normas vigentes e projeto aprovado no Corpo de Bombeiros (a cargo exclusivo do

investidor/locador), que deverá entregar a edificação com todos os equipamentos de segurança exigidos novos e completos (mangueiras, extintores, central de incêndio e acionadores manuais, sensores ópticos de fumaça, etc.). Para tanto, deverão ser seguidas as Instruções Técnicas IT, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, e a NBR 9077/2001.

O plano deve ser elaborado de acordo com as normas e leis de prevenção, como a Norma Regulamentadora nº 23, ou NR-23, criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelece algumas medidas de proteção contra incêndios em ambientes corporativos, bem como obedecer aos critérios estabelecidas nas Normas da ABNT, tais como:

- NBR 5667 – Sistema de hidrantes;
- NBR 9077 – Saídas de emergência em edificações;
- NBR 10897 – Proteção contra incêndio por chuveiro automático;
- NBR 10898 – Sistemas de iluminação de emergência;
- NBR 11715 – Extintores de incêndio com carga de água;
- NBR 11742 – Portas corta-fogo para saída de emergência;
- NBR 12615 – Sistema de combate a incêndio por espuma;
- NBR 12692 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio;
- NBR 12693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
- NBR 13434 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico;
- NBR 14276 – Brigada de incêndio;
- NBR 17240 – Sistema de detecção e alarme automáticos de incêndio.

18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O prédio deverá possuir instalações elétricas para iluminação, tomadas de uso geral e específicas, rede estabilizada, nobreak central, grupo gerador, quadros de distribuição terminais e geral, CFTV, condicionadores de ar, elevadores, sistema de prevenção e combate a incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, bombas de recalque e demais equipamentos e aparelhos elétricos necessários ao funcionamento do prédio. A posição e a quantidade das tomadas, luminárias, interruptores, armário de

telecomunicações, pontos de rede, quadros de distribuição poderá ser alterada, por solicitação da fiscalização deste Tribunal, a fim de prover adequada infraestrutura para as atividades judiciárias, e deverão atender o layout arquitetônico. Todos os cabos da rede de baixa tensão deverão ser bitola mínima de 2,5mm², condutores de cobre e ter isolamento 0,6/1kV, inclusive os cabos dos circuitos terminais, e de retorno dos circuitos de iluminação. Todos os cabos deverão ser conectados aos quadros através de terminais compatíveis com as bitolas e os disjuntores. Todos os Quadros Gerais deverão ter Transformadores de Potenciais e Transformadores de Corrente e Multimedidores Digitais nas portas com opção de monitoramento remoto e, para tanto, deverão ser ligados pontos de rede nestes multimedidores.

18.1. Entrada e Medição de Energia

A entrada de energia elétrica deverá ser projetada e instalada com base nas Normas Regulamentadoras ABNT 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão, NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NT.002-EQTL – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão da Equatorial Energia, ABNT 14.039.

A subestação deverá ser instalada, dimensionada e fornecida pelo investidor, conforme projeto elétrico a ser realizado pelo investidor e aprovado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, levando-se em conta as exigências e características técnicas necessárias ao perfeito funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Os equipamentos de manobra e leituras das grandezas elétricas da subestação deverão prever sistema de monitoramento remoto e deverão ser interligados à rede de dados do prédio.

Deverá ser prevista uma sala de controle para monitoramento da rede elétrica e subestação.

Deverá ser fornecido e instalado um grupo gerador a diesel a atuar de maneira automática, nos casos de interrupção do fornecimento de energia elétrica pela concessionária, com autonomia mínima de 6 (seis) horas considerando a demanda das cargas que irá assumir, descritas abaixo:

- Iluminação de todo o imóvel, incluindo iluminação de emergência;
- Elevadores;

- Circuitos de ar condicionado, tomadas e rede estabilizada dos seguintes ambientes:
 - Data Centers;
 - Salas de equipamentos de comunicação e CFTV;
 - Auditórios;
 - Pleno;
 - Salas das Câmaras;
 - Sistema de segurança e acesso;
 - Sistema de Combate a Incêndio;
 - Sala de No-break.

A contratada se responsabilizará por todo o processo de regularização da subestação junto a concessionária de fornecimento de energia elétrica, incluindo a obtenção do atestado de viabilidade técnica, aprovação do projeto, da vistoria técnica e conexão à rede da Concessionária local, bem como os gastos decorrentes, restando a este Tribunal apenas a transferência de titularidade, tendo em vista que a contratada deverá definir junto à concessionária as demandas necessárias às características de consumo exigidos pelo prédio na prestação do serviço jurisdicional.

18.2. Rede Estabilizada

O prédio deverá conter redes estabilizadas e separadas para cada uma destas cargas:

- Deverá ser instalado um sistema de rede estabilizada que alimentará as tomadas de computadores, access points, equipamentos de controle de acesso e as salas de racks dos pavimentos (salas de telecom);
- Deverá ser instalado um sistema de rede estabilizada com backup que alimentará o data center;
- Deverá ser instalado um sistema de rede estabilizada com backup que alimentará a sala de equipamentos;
- Deverá ser instalado um sistema de rede estabilizada com backup que alimentará o Data Center do sistema de videomonitoramento;

Cada área de trabalho de usuário (conjunto computador e monitores instalados para cada usuário) deverá possuir 3 pontos de tomada de rede estabilizada. Deverão ser instalados

pontos de rede estabilizada, também, nos locais destinados às catracas, detectores de metais, portas giratórias e CFTV.

Deverão ser instaladas pelo menos 3 pontos extras de tomada em cada uma das paredes do perímetro das salas que serão ambientes de trabalho, a fim de possibilitar futuras alterações de layout.

Nas salas de audiência, além das 3 (três) tomadas de rede estabilizadas por área de trabalho, deverão ser instalados 2 (duas) tomadas de rede estabilizadas na mesa de reunião ou espaçadas deste a no máximo 1,5 (um e meio) metros.

A instalação da rede estabilizada deverá atender o disposto na NBR 5410 Instalações Elétricas em Baixa Tensão, além de possuir quadros de distribuição próprios, independentes dos quadros de iluminação, tomadas e de ar-condicionado.

Os quadros elétricos deverão possuir disjuntor de entrada e barramento de fases, neutro e terra distintos. Em todos os quadros da rede estabilizada deverão ser instalados Dispositivos de Proteção Contra Surtos (DPS). Todos os disjuntores e tomadas deverão ter identificação.

Todos os cabos elétricos com bitola superior a 6 (DIRENGs) mm² deverão ser instalados através de conectores apropriados.

Os circuitos elétricos alimentadores dos quadros de distribuição da rede estabilizada terão origem nos Quadro Gerais de Rede Estabilizada (QGRE), localizados numa sala própria (Sala do Nobreak). Os QGRE serão alimentados por cada nobreak que terá a função de garantir a continuidade ininterrupta do serviço elétrico nos casos de falta de energia.

Além dos QGRE, deverão ser instalados na Sala de Nobreak os quadros de cada Nobreak que irá alimentar eletricamente o respectivo equipamento. Cada quadro deverá possuir um disjuntor de entrada e uma chave reversora que possibilitará selecionar a alimentação do Quadro Geral da Rede Estabilizada tanto pelo Nobreak quanto diretamente da rede da concessionária, nos casos de manutenção do equipamento.

A sala de Nobreak deverá ser climatizada conforme carga térmica requerida pelas dimensões da sala e os equipamentos a serem instalados. O sistema de climatização instalado deverá ser redundante, para, em caso de manutenção de uma das máquinas de ar condicionado.

Os No-breaks serão de fornecimento do investidor, referência Engetron, SMS, ou similar.

18.3. Rede de Iluminação e Tomadas de Uso Geral e de Tomadas de Uso Específico

Destinada a alimentar o sistema de iluminação, refrigeração, elevadores, bombas, tomadas de uso geral e específico, devendo ser instalada com base no layout arquitetônico e recomendações da NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

Deverá haver um quadro para os circuitos de iluminação, um quadro para tomadas de uso geral/específico e um quadro para as máquinas de ar-condicionado. Todos os disjuntores e tomadas deverão ter identificação.

As impressoras serão ligadas em tomadas de uso comum. Portanto, onde há equipamentos como computadores, scanners e impressoras, deverá ser previsto, além do circuito de rede estabilizada, um circuito de uso comum para a impressora.

Deverá possuir quadros com barramento de fases, neutro e terra distintos. Deverão possuir Dispositivo Diferencial Residual (DDR) nos circuitos destinados a áreas molhadas e Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) em todos os quadros.

Todos os ambientes deverão possuir tomadas de uso comum em quantidades suficientes de acordo com a sua área e utilização.

Deverão ser fornecidas todas as instalações e dispositivos necessários ao sistema de iluminação interna e externa, tais como luminárias, sensor de presença, relé fotoelétrico, entre outros. As luminárias instaladas deverão levar em conta fatores ambientais, ter tecnologia Led, possuir altos coeficientes de eficiência de energia elétrica, facilidade de manutenção e ter características de anti ofuscamento nos ambientes internos de trabalho. As escadas, banheiros, corredores e garagens deverão ter sistema de acionamento inteligente das luminárias através de automação, utilizando quando apropriado sensores de presença a serem instalados em pontos estratégicos, de forma a manter a confiabilidade do sistema.

Deverá ser previsto a possibilidade de iluminação natural para otimizar a eficiência energética do local.

O projeto luminotécnico do prédio deverá atender ao disposto na norma ABNT NBR ISO/CIE 8995 – Iluminação de Ambientes de Trabalho.

Os portões de entrada dos veículos deverão ser fornecidos com os respectivos automatizadores para portão com sistema antiesmagamento e deverão possuir luminária

de sinalização de entrada e saída de veículos. Deverá ser previsto controle de acesso com automação na identificação dos(as) usuários(as).

Os portões externos de entrada de pedestre deverão ser instalados com o sistema de fechadura elétrica acionado pela segurança.

Próximo às celas não deverá haver nenhum ponto de tomada, equipamento elétrico, ponto de cabeamento ou correlatos ao alcance da pessoa dentro da cela.

18.4. Cabeamento Estruturado

O prédio deverá ser disponibilizado com toda a infraestrutura de cabeamento estruturado pronta, incluindo cabos de rede UTP, tomadas RJ45 fêmea, patch panels, patch cords, armários de telecomunicações (racks), bandejas e organizadores de cabos.

Cada rack deverá possuir 02 (duas) réguas de tomadas (uma para cada no-break).

Os servidores, ativos de rede e access points serão fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

O projeto e a execução do cabeamento estruturado deverão estar em conformidade com a ABNT NBR 16415 – Caminhos e espaços para cabeamento estruturado e ABNT NBR 14565 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e Data Centers.

Todo o cabeamento estruturado deverá ter tecnologia Cat. 6, onde cada ponto de rede deverá ser certificado e identificado na tomada de usuário e no patch painel. Toda a instalação dos pontos de rede deverá iniciar e/ou terminar em equipamentos de rede tipo patch panels e/ou tomadas RJ45 fêmea.

Quando existir áreas de trabalho de usuários isolados ou próximas umas das outras até uma quantidade de 2 (dois) usuários, deverão ser instalados 3 (três) pontos de rede por área de trabalho. Para uma quantidade de 3 três usuários, deverão ser instalados 2 (dois) pontos de rede por área de trabalho.

Nos casos de existir áreas de trabalho de usuários aglomerados em ilhas com capacidade igual ou superior a 4 pessoas, deverá ser instalado 1,5 (um e meio) pontos de rede por área de trabalho.

Deverão ser instalados, também, pontos de rede nos locais destinados às catracas, portas giratórias, CFTV, painéis de automação, quadros da subestação, inversores da energia solar, geradores e salas de controle.

Nas salas de audiência deverão ser instalados cinco pontos de rede estruturados e, pelo menos, cinco pontos de rede estabilizados.

No salão das Plenárias deverão ser instalados pontos para sistema de projeção, além de dois pontos de cabeamento estruturados em cada mesa dos desembargadores.

Deverão ser instalados pontos de rede para Access Point em comum acordo com as necessidades apontadas pela Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça.

Todos os equipamentos do sistema de cabeamento estruturado serão concentrados em salas, ora denominadas Salas de Telecomunicações (TR – Telecommunications Room), e para onde convergirão todos os cabos de comunicação e dados, a partir das tomadas/estações de trabalho dos setores em que estiverem localizadas. O prédio deverá ter quantas Salas de Telecomunicações forem necessárias de acordo com a quantidade de pavimentos.

O prédio também deverá possuir 01 (uma) Sala de Equipamentos (ER – Equipment Room), onde estarão os equipamentos de como PABX, servidores, roteadores, switches principais e de onde virão os links de comunicação de telefonia e dados, dentre outros. A ER será responsável por alimentar as Salas de Telecomunicações.

O prédio também deverá possuir 01 (um) Data Center para o sistema de cabeamento estruturado, onde estarão instalados os racks dos servidores.

O prédio também deverá possuir 01 (um) Data Center para o sistema de CFTV, onde estarão instalados os servidores e equipamentos e de onde sairão todos os pontos de câmeras e demais periféricos do sistema. Ao lado deste Data Center deverá ser instalada a sala de videomonitoramento, a ser feita no padrão da sala existente no Fórum Des. Sarney Costa.

O investidor deverá fornecer os armários de telecomunicações (racks), e patch painéis de dados e voz, em função da quantidade de pontos de rede prevista, além dos equipamentos necessários para o sistema CFTV. A capacidade dos racks fornecidos deverá levar em conta a instalação dos patch panels, switches, guia de cabos, equipamento DIO, entre outros. Cada rack deverá também possuir as seguintes características mínimas: ventilação forçada para teto com 02 ventiladores, porta frontal e fundo bipartido, guia de cabo vertical, guia de cabo horizontal, 02 (duas réguas de tomada com 12 (doze) tomadas (circ. X e Y)).

As salas de Equipamentos, Telecomunicações e Data Centers deverão ser climatizadas 24 horas por dia – o dimensionamento deverá ser feito conforme as dimensões das salas e os equipamentos a serem instalados – garantindo níveis adequados de temperatura e umidade. Deverá haver redundância no sistema de climatização das salas do rack, para, em caso de manutenção de um dos equipamentos de ar-condicionado, não ficar sem climatização.

Nas Salas de Telecomunicações deverão ser instalados 2 circuitos elétricos por rack. Um dos circuitos deverá ser proveniente da rede de energia comum e outro da rede estabilizada.

Os Data Centers deverão possuir gerador próprio para redundância a ser acionado somente quando faltarem os sistemas de fornecimento de energia elétrica da concessionária e do gerador principal, além de 02 (dois) no-breaks exclusivos para tais salas. Deverão ser instalados 2 circuitos elétricos por rack nestas salas, sendo um circuito para cada no-break. Os no-breaks deverão ser dimensionados conforme a demanda dos equipamentos dos Data Centers, sendo que cada um deles deverá ser capaz de fornecer a energia para 100% dos equipamentos, com uma margem de segurança de 30% a mais. Deverá ser instalado pela contratada toda infraestrutura necessária de cabeamento estruturado categoria 6 para instalação do circuito fechado de televisão (CFTV), tais como: cabo de rede UTP, tomada RJ45 fêmea, patch-panel, entre outros. O projeto para instalação de CFTV deverá ser aprovado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Todas as Salas de Telecomunicações, a Sala de Equipamentos, os Data Centers e a sala de videomonitoramento deverão ter piso elevado para a passagem dos cabos.

18.5. Áudio e Vídeo

Todo o controle de áudio e vídeo será feito na Sala de Som.

Para o salão das plenárias, deverá o investidor preparar os ambientes para receber equipamentos, como cabeamento para microfones nas mesas, na tribuna e caixas acústicas.

Deverão ser previstos em cada auditório e no salão da Plenária a instalação de projetores no forro (serão fornecidos pelo Tribunal), ser instaladas 2 telas de projeção retráteis

embutidas no forro voltadas para o público. Em cada lateral deverão ser previstos cabos HDMI e tomadas para instalação de televisões na parede, além de tomadas localizadas de acordo com layout para uso não previsto (TV e rádio) , que serão fornecidas pelo Tribunal, e ficarão voltadas para a tribuna. Deverá possuir infraestrutura para possibilitar a ligação de notebooks nos palcos, para apresentação de vídeo nas telas e televisões. No salão das Plenárias deverá prever a instalação também de um telão na parede, ponto elétrico para alimentação de notebook em cada mesa. Em tais locais deverá ser fornecida toda a infraestrutura necessária para instalação desses equipamentos, tais como suporte, tomada elétrica, cabo HDMI, switches HDMI, conectores, mesa de som, etc.

18.6. Geração de Energia Fotovoltaica

Na cobertura do prédio, além das coberturas das vagas de garagem da área externa, é solicitado o projeto e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica conectado à rede e com monitoramento via internet. O estudo sobre o retorno sobre o investimento deverá ser apresentado à Diretoria de Engenharia do Tribunal de Justiça do Maranhão. A contratada se responsabilizará por toda a instalação do sistema, todo o processo de regularização, tais como solicitação de acesso, obtenção do parecer de acesso, vistoria e interligação à rede da concessionária de energia elétrica, bem como demais gastos decorrentes. As instalações deverão seguir as normas NBR 16149 de 03/2013 – Sistemas fotovoltaicos (FV) – Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição e Resolução Normativa nº 1.000 da ANEEL.

18.7. Diversos

O projeto e a instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deverá observar a norma ABNT NBR 7117-1 para medição de resistência de solo para definição de projeto, ABNT NBR 5419 para a elaboração e execução do projeto SPDA e ABNT NBR 15749 para aferição da malha de aterramento executada. O projeto e a execução deverão ser realizados pela contratada, que deverá considerar a grande concentração de equipamentos de informática e telecomunicações do TJMA e prever níveis de proteção adequados.

Deverá ser realizado um projeto de coordenação e dimensionamento de DPS a serem instalados nos quadros de distribuição e quadros gerais.

Deverá ser executado sistema de detecção e alarme de incêndio em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros. Este sistema deverá possuir tecnologia de endereçamento, onde será possível saber o local onde os sensores foram disparados e permitir que os alarmes sejam acionados por setor, e as sinalizações acionadas direcionando os usuários e funcionários as saídas de emergências.

19. CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR

A climatização e a renovação de ar da edificação deverão ser executadas conforme projeto de climatização desenvolvido por profissional habilitado. Tanto o projeto, quanto a execução do sistema de climatização deverão seguir as recomendações contidas na NBR 16.401 – Instalações de Ar Condicionado: sistemas centrais e unitários, Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018, Portaria Nº. 3.523 de 28 de Agosto de 1998, do Ministério da Saúde, Resolução – RE nº 9 de 16 de janeiro de 2003 da ANVISA; normas internacionais do AHRI – Air-Conditioning, Heating and Refrigeration Institute, ASHRAE – American Society of Heating, Refrigeration and Air Conditioning Engineers, dentre outras.

O investidor fornecerá e instalará todos os equipamentos de ar-condicionado e renovação de ar, respeitadas as cargas térmicas previamente definidas no projeto de climatização, além de executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva destes. **Não será aceito sistema de climatização do tipo split individual, salvo em casos específicos, os quais serão analisados pela fiscalização.** Ademais, para atendimento de situações específicas, a fiscalização poderá indicar a necessidade de sistemas específicos de climatização.

No cálculo das cargas térmicas e do volume de ar de insuflação dos ambientes deverão ser adotar medidas de controle da temperatura, da velocidade do ar e da umidade, com a finalidade de proporcionar conforto térmico, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C, conforme Norma Regulamentadora 17.

A área técnica deste Tribunal poderá solicitar alteração na posição e potência dos aparelhos, para melhor adequação do sistema de climatização às atividades judiciárias.

Na aquisição dos equipamentos, será dada preferência a fabricantes nacionais, e a execução da instalação, conexões, procedimentos de teste da infraestrutura e equipamentos, deverão ser feitas por empresa da rede autorizada do fabricante dos equipamentos propostos, devidamente documentada e com acervo técnico que comprove sua capacidade técnica de realização dos serviços. Além disto, a empresa deverá provar através da Certidão de Registro e Quitação no CREA, possuir profissionais de nível superior na área de engenharia mecânica e elétrica ou eletrônica sendo, no mínimo de 01 (um) Engenheiro Mecânico e de 01 (um) Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico. A tecnologia adotada para o sistema de climatização deverá ser projetada e executada considerando as exigências ambientais atuais e adotando-se critérios de alto índice de eficiência energética (selo Procel A ou Procel Ouro), elevado índice de desempenho de refrigeração sazonal (mínimo 7,6), nos casos que se aplicam, e baixo consumo anual de energia. Na seleção dos equipamentos internos, deverá, ainda, serem considerados níveis de ruído de fundo aceitáveis, conforme a NR 17 ou outros normativos aplicados. Os projetos de climatização de ambientes como salas de nobreak, salas de telecomunicações, salas de equipamentos e videomonitoramento, ou quaisquer outros, a critério da fiscalização, deverão prever a instalação de sistema de climatização redundante, garantindo níveis adequados de temperatura e umidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, bem como evitando a parada do sistema em caso realização de manutenção ou de falha de algum dos aparelhos. O sistema de climatização para o Data Center deve prever a instalação de ar condicionado de precisão, com controle rigoroso de temperatura e qualidade do ar, garantindo a eficiência, produtividade e longevidade dos equipamentos. Deverá, ainda, ser previsto um sistema backup para garantir a climatização nos casos de falha do sistema principal ou em casos de manutenção. O sistema deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia.

20. TRANSPORTE VERTICAL

Os elevadores deverão ser dimensionados e instalados considerando três situações específicas: público/servidores, serviço e magistrados/desembargadores. A quantidade de

elevadores instalados na edificação deverá levar em conta o fluxo de pessoas previsto no(s) pavimento(s) superiores, atendendo o cálculo de tráfego previsto na NBR 5665.

Deverão ser observados, ainda, os critérios dispostos nas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especialmente NBR 5666, NBR 9050, NBR NM 207, NBR NM 313, NBR 15.595 e NBR 16083, dentre outros normativos nacionais e internacionais aplicáveis, principalmente nos critérios de acessibilidade, permitindo a entrada de cadeira de rodas, ser dotado de botoeiras em braile, possuir espelho no fundo, possuir sinais sonoros de pavimento em que se encontra e de abertura e fechamento de portas.

Os elevadores deverão ser do tipo elétrico, não sendo permitidos os equipamentos do tipo hidráulico. A instalação de plataformas elevatórias não será aceita, salvo em casos específicos, aprovados pela fiscalização.

Nos projetos dos equipamentos deverão ser definidos: a capacidade em peso e número de passageiros, velocidade mínima de 1 m/s, acionamento do motor com inversor de frequência VVVF, e controle microprocessado. O tipo de comando selecionado deverá considerar a quantidade de equipamentos e uso definido para os elevadores.

Os equipamentos podem ou não possuir casa de máquinas, desde que as dimensões do projeto arquitetônico atendam as dimensões mínimas exigidas para cada tipo de equipamento.

As dimensões do poço, caixa de corrida, casa de máquinas (caso exista), portas e alçapões deverão atender as dimensões mínimas exigidas nas normas vigentes, prevendo o acesso de profissional para manutenção.

Na aquisição dos equipamentos e instalação será dada preferência a empresa com acervo técnico que comprove sua capacidade técnica de realização dos serviços. Além disto, deverá provar através da Certidão de Registro e Quitação no CREA, possuir no mínimo 01 (um) Engenheiro Mecânico ou equivalente.

A fiscalização poderá solicitar a inclusão/instalação de sistemas de controle de acesso aos elevadores ou restrições de parada/abertura de portas em determinados pavimentos, principalmente para os elevadores privativos destinados aos magistrados/desembargadores.

ANEXO IV

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES GENÉRICAS DE ACABAMENTOS			
ITEM	LOCAL	MATERIAL	CARACTERÍSTICAS
PAREDES/ DIVISÓRIAS			
	Geral (internas)	Divisória em gesso acartonado	Divisória em gesso acartonado estruturado em perfis de aço.
		Divisória em gesso acartonado com isolamento acústico	Divisória em gesso acartonado estruturado em perfis de aço e isolamento acústico com painel de lã de rocha, espessura 51mm. Portas e janelas com desempenho compatível à acústica.
		Divisória especial em lam. Melamínico	Painéis com acabamento amadeirado e perfis metálico piso-teto.
		Divisória especial em lam. Melamínico com tratamento acústico	Painéis com acabamento amadeirado e perfis metálico piso-teto com tratamento acústico.
	Geral (externas)	Alvenaria	Alvenarias de tijolos cerâmicos de seis ou oito furos, revestimento em chapisco em argamassa traço 1:3 com reboco, obedecendo à NBR 15270 e 8545.
	PAREDES E DIVISÓRIAS	Salas de audiências, auditórios e gabinetes de magistrados	Divisória especial em lam. Melamínico
Divisória especial em lam. Melamínico com tratamento acústico			Painéis com acabamento amadeirado e perfis metálico piso-teto com tratamento acústico.

	Áreas molhadas	Alvenaria ou gesso acartonado resistente à umidade	Alvenarias de tijolos cerâmicos de seis ou oito furos, revestimento em chapisco em argamassa traço 1:3 com reboco, obedecendo à NBR 15270 e 8545. Ou gesso acartonado resistente à umidade com revestimento cerâmico interno e pintura externa
	Divisórias sanitárias (internas)	Granito polido esp. 25mm h=1.80m	Preferencialmente em granito verde Ubatuba
	Externas / Muro	Alvenaria de tijolo cerâmico ou bloco de concreto espessura mínima de 14cm, altura mínima de 3,00m	Revestimento em chapisco em argamassa traço 1:3 com massa única para recebimento de pintura em cor a definir
REVESTIMENTOS			
REVESTIMENTO DE PAREDES	Paredes internas em geral	Pintura acrílica acetinada premium lavável com emassamento em cor a definir	Cor a definir
	Paredes externas em geral (Fachadas)	Sistema de fachada ventilada com revestimento em porcelanato a definir	Cor a definir
	Áreas molhadas (copas, banheiros, vestiários)	Porcelanato	De baixa absorção e resistência mecânica alta (cor clara)
	Auditório	Revestimento com painel de isolamento acústico	MDF ignífugo com melamina padrão amadeirado
	Salas de som	Tratamento acústico	Espuma de melamina 25mm, cor a definir, antichamas
REVESTIMENTO DE PISOS	Área geral interna	Granito ou porcelanato técnico	De baixa absorção e resistência mecânica alta (cor clara)
	Gabinetes magistrados e banheiros privativos	Granito ou porcelanato técnico	De baixa absorção e resistência mecânica alta (cor clara)
	Auditórios/ salas de sessões	Piso vinílico ou carpete	Amadeirado de tom claro
	Data Center	Piso elevado com acabamento vinílico	Amadeirado de tom claro
	Rampas e escadas internas	Granito ou porcelanato técnico	Antiderrapante – com ranhuras ou fitas antiderrapantes nos degraus
	Rampas e escadas externas	Cimentado ou granito natural ou apicoado	Antiderrapante – com ranhuras ou fitas antiderrapantes nos degraus

	Áreas molhadas (copas, banheiros, vestiários)	Porcelanato natural	De baixa absorção e resistência mecânica alta (cor clara)
	Áreas externas (calçamento)	Blocos de concreto tipo PAVER	Tráfego pesado, resistência à compressão dos blocos 35MPa, espessura 10cm, arranjo de assentamento tipo espinha de peixe
ESTACIONAMENTO	Demarcação de vagas	Tinta Acrílica Premium para piso	Cor Branco
	Demarcação de vagas	Tinta Acrílica Premium para piso	Cor Amarelo
	Demarcação de vagas para PNE	Tinta Acrílica Premium para piso	Cor Azul
SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS			
SOLEIRAS E PEITORIS	Geral	Soleiras e peitoris em granito polido	Granito a definir
RODAPÉS	Geral	Rodapés em granito polido	Granito a definir
		Rodapés em poliestireno h=10cm	Cor a definir
FORROS			
FORROS	Geral	Placas modulares de gesso acartonado	Placas com acabamento em tinta acrílica premium na cor branco neve sobre demão de massa
	Grupo gerador, subestação abrigada	Laje aparente	Pintura em tinta acrílica premium na cor branco neve sob demão de massa
INSTALAÇÕES			
ILUMINAÇÃO	Geral (internas)	Embutidas	Lâmpadas econômicas tecnologia LED
	Geral (externas)	Embutidas ou de sobrepor	Lâmpadas econômicas tecnologia LED
GRADIS / PORTÕES	Geral	Barra chata	Tinta esmalte sintético premium semi-brilho, cor a definir
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	Geral	Aparentes	Canaleta de PVC com divisória interna
	Gabinetes magistrados, salas de sessões, auditórios, banheiros, áreas molhadas e toda área externa	Embutidas	Duto para embutir em alvenaria
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM	Geral	Embutidas	Tubos de PVC embutidos
	Celas e contenções	Aparentes	Do tipo alta segurança, acessíveis por área técnica de acesso restrito
ESQUADRIAS			
PORTAS DE MADEIRA	Geral	linha industrial que favoreça acústica	Acabamento natural com selador ou em laminado compatível com guarnição e vista da porta
PORTAS DE VIDRO TEMPERADO	Geral	Vidro temperado incolor 8mm	Acabamento transparente

PORTA VIDRO GIRATÓRIA	Entrada principal	linha industrial que favoreça segurança	Acabamento transparente
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO COM CONTRAMARCO	Geral	Alumínio anodizado em cor a definir	Vidro que favoreça o conforto térmico com espessura de 6mm, temperado ou insulfado
BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			
BANCADAS	Banheiros, vestiários, cozinhas e copas	Bancadas em granito polido	Preferencialmente em granito verde Ubatuba
LOUÇAS	Banheiros/ vestiários	Bacias sanitárias com caixa acoplada e cubas em louça na cor branca	Acabamento na cor branca
	Banheiros acessíveis	Bacias sanitárias PCD e cubas em louça na cor branca	Bacias sanitárias e bancadas com cubas, obedecendo à NBR 9050.
	Copas e cozinhas	Cubas retangulares de embutir em aço inox	Acabamento em aço inox
METAIS	Banheiros	Torneiras com acionamento automático	Acabamento cromado
	Banheiros acessíveis	Torneiras com acionamento automático	Acabamento cromado
	Copas e cozinhas	Torneira de mesa com bica alta móvel	Acabamento cromado
ACESSÓRIOS	Banheiros, vestiários, cozinhas e copas	Papeleiras, saboneteiras e dispenser de papel toalha interfolhado	Em aço inox. Posicionamento nos banheiros acessíveis obedecendo à NBR 9050.
BARRAS DE APOIO	Banheiros acessíveis	Barras de apoio retas em aço inox	Acabamento em aço inox e posicionadas conforme projeto de arquitetura